



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

LUCIO JOSÉ FONSECA DA SILVA

**ORDENAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE CRIMINAL EM FEIRA DE
SANTANA, BAHIA**

**FEIRA DE SANTANA
2019**

LUCIO JOSÉ FONSECA DA SILVA

**ORDENAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE CRIMINAL EM FEIRA DE
SANTANA, BAHIA**

Dissertação e aplicativo apresentados ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Mestre em Planejamento Territorial.

Orientadora: Prof^a Dr^a Nacelice Barbosa Freitas

Feira de Santana

2019

Ficha Catalográfica - Biblioteca Central Julieta Carteado - UEFS

S581

Silva, Lúcio José Fonseca da
Ordenamento territorial e análise criminal em Feira de Santana, Bahia / Lúcio José
Fonseca da Silva. – 2019.
181 f.: il.

Orientadora: Nacelice Barbosa Freitas.
Dissertação (mestrado profissional) – Universidade Estadual de Feira de Santana,
Programa de Pós-graduação em Planejamento Territorial, Feira de Santana, 2019.

I. Ordenamento territorial – Feira de Santana, Bahia. 2. Criminalidade. 3. Análise
criminal. 4. Segurança pública. I. Freitas, Nacelice Barbosa, orient. II. Universidade
Estadual de Feira de Santana. III. Título.

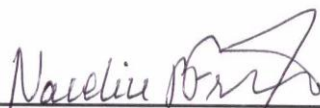
CDU: 343.97:711(814.22)

Luis Ricardo Andrade da Silva - Bibliotecário - CRB-5/1790

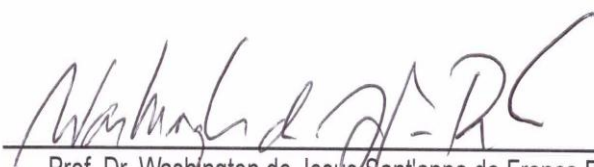
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL –
PLANTERR - MESTRADO PROFISSIONAL

LUCIO JOSÉ FONSECA DA SILVA

ORDENAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE CRIMINAL EM FEIRA DE
SANTANA, BAHIA



Prof.ª. Dr.ª. Nacelice Barbosa Freitas
UEFS



Prof. Dr. Washington de Jesus Sant'anna da Franca Rocha
UEFS



Prof. Dr. João Apolinário da Silva
CUNESTOGA COLLEGE

Aprovado em 17 de setembro de 2019

Feira de Santana/BA
2019

RESUMO

O presente trabalho busca discutir a relação entre o ordenamento territorial e a análise criminal em Feira de Santana e tem como objetivo geral analisar a territorialização da criminalidade no município, utilizando as teorias da criminologia ambiental, que fundamentam a Análise Criminal, com o propósito de explicar a importância da prevenção mediante o ordenamento territorial, fomentando a construção de políticas públicas para redução do crime. Para tanto, os objetivos específicos são: (1) analisar a relação entre o crescimento urbano e a criminalidade em Feira de Santana entre 2000 a 2019; (2) descrever os tipos de Análise Criminal para demonstrar a importância para a segurança pública, contextualizando com os crimes contra o patrimônio e os crimes de homicídio acontecidos em Feira de Santana no período de 2014 a 2019; (3) aplicar as teorias da Criminalidade Ambiental que dão suporte à Análise Criminal, a fim de propor a construção de políticas públicas para redução do crime. A pesquisa se apoia no método estruturalista e perpassa ainda pela pesquisa ação, na medida em que além de aprofundar a discussão sobre a criminalidade no território da cidade de Feira de Santana, ainda pretende contribuir no sentido de sugerir o desenvolvimento de um aplicativo que contribua, a partir da cartografia participativa executada pelos policiais militares, para a tomada de decisões no que se refere aos índices de criminalidade da cidade e ao enfrentamento do ordenamento territorial criminal. Os resultados demonstraram a existência de um ordenamento territorial da criminalidade que considera diferentes recortes a depender da tipologia criminal analisada e, dessa forma, através da análise de cada uma dessas formas de materialização da violência, constatou-se que é possível se pensar em estratégias tanto amplas quanto especializadas a fim de promover uma melhoria nos índices de violência no território municipal.

Palavras chave: Criminalidade. Análise Criminal. Ordenamento Territorial. Segurança pública.

ABSTRACT

This paper discusses the relationship between land use planning and criminal analysis in Feira de Santana and aims to analyze the territorialization of crime in the city, using the theories of environmental criminology, which underlie Criminal Analysis, with the purpose of explaining the importance of prevention through territorial planning, fostering the construction of public policies to reduce crime. To this end, the specific objectives are: (1) to analyze the relationship between urban growth and crime in Feira de Santana from 2000 to 2019; (2) describe the types of Criminal Analysis to demonstrate the importance for public safety, contextualizing with the crimes against property and homicide crimes that took place in Feira de Santana from 2014 to 2019; (3) apply the Environmental Crime theories that support Criminal Analysis in order to propose the construction of public policies for crime reduction. The research is supported by the structuralist method and also goes through the action research, as in addition to deepening the discussion on crime in the territory of the city of Feira de Santana, it also intends to contribute towards suggesting the development of an application that contributes, from the participatory cartography performed by the military police, to make decisions regarding the crime rates of the city and the confrontation of the criminal territorial order. The results showed the existence of a territorial ordering of crime that considers different cuts depending on the criminal typology analyzed and, thus, by analyzing each of these forms of materialization of violence, it was found that it is possible to think of strategies both broad as well as specialized in order to improve the rates of violence in the municipal territory.

Key words: Criminality. Criminal Analysis. Territorial order. Public security.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Feira de Santana: Homicídios por mês e por ano entre 2000 e 2017.	14
Figura 2 - Fluxograma Metodológico do Aplicativo Geodataseg-Beta 20	36
Figura 3 – Feira de Santana: Igreja Matriz de Nossa Senhora Santana	62
Figura 4 - Feira de Santana: Entroncamento Rodoviário	65
Figura 5 - Feira de Santana: Polícia Metropolitana	66
Figura 6 - Feira de Santana: Sede da cadeia pública em 1930	68
Figura 7 - Feira de Santana: Distribuição das taxas de ocorrência de roubos em Feira de Santana nos bairros com maior contingente populacional em 2018-2019	81
Figura 8 - Feira de Santana: imagem aérea do cruzamento da Avenida Getúlio Vargas e Barão de Cotegipe em 2019	88
Figura 9 - Feira de Santana: imagem aérea do cruzamento da Avenida Getúlio Vargas e Barão de Cotegipe em 2019	89
Figura 10 - Feira de Santana: imagem aérea do cruzamento das ruas Olímpio Vital e Desembargador Felinto Bastos em 2019	89
Figura 11 - Feira de Santana: imagem aérea do cruzamento da Praça Presidente Médici e Avenida Presidente Dutra em 2019	90
Figura 12 - Feira de Santana: incidência de ocorrência de roubos por dia da semana em 2019	92
Figura 13 - Feira de Santana: incidência de ocorrência de roubos por turno em 2019	92
Figura 14 - Feira de Santana: incidência de ocorrência de roubos hora em 2019	93
Figura 15 - Feira de Santana: imagem aérea noturna do cruzamento entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Comandante Almiro em 2019	94
Figura 16 - Feira de Santana: imagem aérea noturna do cruzamento entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Barão do Rio Branco em 2019	94
Figura 17 - Feira de Santana: registros de ocorrência por tipo em 2018-2019	102
Figura 18 - Feira de Santana: ocorrências de perturbação do sossego por dia da semana em 2018-2019	103
Figura 19 - Feira de Santana: ocorrências de perturbação do sossego por turno em 2018-2019	103
Figura 20 - Feira de Santana: ocorrências de perturbação do sossego por hora em 2018-2019	104
Figura 21 - Feira de Santana: Distribuição das taxas de ocorrência de perturbação do sossego em Feira de Santana nos bairros com maior contingente populacional em 2018-2019	106
Figura 22 - Feira de Santana: Distribuição das taxas de ocorrência de roubos em Feira de Santana nos bairros com maior contingente populacional em 2018-2019	109
Figura 23 - Você já foi roubado?	112

Figura 24 - Quando roubado você ligou para o 190?	113
Figura 25 - Quando foi roubado(a), você registrou queixa na delegacia?	113
Figura 26 - Se pudesse identificar o criminoso, você prestaria queixa?	114
Figura 27 - Tela de entrada do protótipo do Geodataseg-Beta 20	126
Figura 28 - Tela inicial do protótipo do Geodataseg-Beta 20	127
Figura 29 - Tela de Registro de Ocorrência do Geodataseg-Beta 20.....	128
Figura 30 - Tela de Registro de Ocorrência do Geodataseg-Beta 20 com local para captura de foto	128
Figura 31 - Geodataseg - Beta 20: arquitetura do sistema	129
Figura 32 - Telas do Geodataseg no dispositivo móvel.....	135
Figura 33 - Telas de visualização da plataforma WEB do Geodataseg	135

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Localização do Município de Feira de Santana/BA.....	18
Mapa 2 - Feira de Santana: Entroncamento Rodoviário	64
Mapa 3 – Feira de Santana: Localização no estado da Bahia	71
Mapa 4 - Feira de Santana: crimes violentos contra o patrimônio entre 2015 e 2017	75
Mapa 5 - Feira de Santana: crimes contra o patrimônio sem o uso de violência entre 2015 e 2017.....	76
Mapa 6 - Feira de Santana: crimes violentos contra o patrimônio entre 2018 e 2019	78
Mapa 7 - Feira de Santana: espacialização de ocorrências de roubo no bairro Centro em 2018-2019	83
Mapa 8 - Feira de Santana: espacialização de ocorrências de roubo no bairro Santa Mônica em 2018-2019	84
Mapa 9 - Feira de Santana: espacialização de ocorrências de roubo no bairro Pedra do Descanso em 2018-2019.....	85
Mapa 10 - Feira de Santana: espacialização de ocorrências de roubo no bairro Cidade Nova em 2018-2019	86
Mapa 11 - Feira de Santana: espacialização de ocorrências de roubo no bairro Mangabeira em 2018-2019	87
Mapa 12 - Feira de Santana: Territorialização das gangues por bairros	99
Mapa 13 – Feira de Santana: local de ocorrência de homicídios e endereço da vítima em 2015-2017.....	111

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Feira de Santana: Ocorrências registradas no período de 1955 a 1956	69
Tabela 2 - Feira de Santana: Ocorrências de roubo por bairros por ano no período 2014-2019	80
Tabela 3 - Taxa de ocorrências de roubo por bairros no período 2014-2019	80
Tabela 4 - Feira de Santana: Ocorrências de perturbação do sossego por bairros por ano no período 2016-2018	104
Tabela 5 - Taxa de ocorrências de perturbação por bairros no período 2014-2019	105
Tabela 6 - Feira de Santana: Ocorrências de homicídios por bairro por ano no período 2016-2018	107
Tabela 7 - Taxa de ocorrências de homicídios por bairro no período 2014-2019	108
Tabela 8 - Feira de Santana: registros de ocorrência da Polícia Militar e Polícia Civil e inquéritos distribuídos pelo Ministério Público em 2017-2018	122

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Análise Criminal
CDL	Câmara de Diretores Lojistas de Feira de Santana
CISP	Comitê Interinstitucional de Segurança Pública
CPRL	Comando de Policiamento Regional do Leste
CRISP	Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
DIS	Diretoria de Informação em Saúde
GGIM	Gabinete de Gestão Integrada Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
OMS	Organização Mundial da Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PNOT	Política Nacional de Ordenamento do Território
SESAB	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SUVISA	Superintendência de Vigilância em Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 PERCURSO METODOLÓGICO: CONTEXTUALIZAÇÃO, MÉTODO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	25
2.1 Método e procedimentos metodológicos	28
2.1.1 Espacialização da criminalidade: bancos de dados e recortes espaço-temporais.....	30
2.1.2 Captação de imagens aéreas: Drone Mavic 2 Pro	32
2.1.3 Entrevistas com gestores da segurança pública em Feira de Santana 33	
2.1.4 Aplicação de Questionários: Formulário <i>on line</i> e levantamento de informações nas ruas de Feira de Santana.....	34
2.1.5 Gedataseg-Beta 20: Uma proposta de enfrentamento à criminalidade 34	
3 ORDENAMENTO TERRITORIAL E SEGURANÇA PÚBLICA: USO DO TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA	37
3.1 Ordenamento territorial urbano e segurança pública	43
4 CRIMINOLOGIA E ANÁLISE CRIMINAL: BREVE DISCUSSÃO CONCEITUAL	50
4.1 Ambiente e criminalidade	59
5 FEIRA DE SANTANA: ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO E OS REGISTROS DA CRIMINALIDADE	62
5.1 A origem urbana de Feira de Santana	62
5.2 Criminalidade e ordenamento territorial urbano em Feira de Santana 72	
5.2.1 Feira de Santana e a espacialização dos crimes contra o patrimônio 73	
5.2.2 A presença e a influência das gangues no ordenamento territorial da criminalidade em Feira de Santana.....	95
5.2.3 Perturbação do sossego: o ordenamento territorial da inconveniência social	100
5.2.4 Os homicídios no contexto do ordenamento territorial da criminologia em Feira de Santana.....	107
5.2.5 Os questionários e a percepção da população sobre a importância do registro de queixas crime	111

6	ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO EM FEIRA DE SANTANA E SEGURANÇA PÚBLICA	115
6.1	O Comitê Interinstitucional de Segurança Pública	115
6.2	A Segurança Pública em Feira de Santana sob olhar das instituições 120	
6.3	Geodataseg-Beta 20: estrutura do protótipo.....	126
6.4	Aplicativo Móvel Geodataseg- Beta 20: funcionalidades da ferramenta de suporte ao ordenamento territorial no âmbito da segurança pública	130
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	136
	REFERÊNCIAS	138
	ANEXOS	142
	Anexo A – Ata da 1ª Reunião do Comitê Interinstitucional em Segurança Pública.....	143
	Anexo B – Regimento do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública	149
	Anexo C - Registros de ocorrências demandadas pela Polícia Militar através do 190 no período de 2016 a 2018.....	158
	Anexo D - Quantidade de registros realizados nas delegacias de Polícia Civil no período de 2016 a 2018.....	159
	Anexo E - Total de inquéritos emitidos pelo Ministério Público no período de 2016 a 2018	160
	APÊNDICES	161
	Apêndice A – Modelo de formulário aplicado.....	162
	Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido utilizado na pesquisa.....	163
	Apêndice C – Transcrição da Entrevista com o Comandante Regional da Polícia Militar	164
	Apêndice D – Transcrição da Entrevista com o Coordenador Regional da Polícia Civil.....	169
	Apêndice E –Transcrição da Entrevista com a Promotora do Ministério Público.....	176

1 INTRODUÇÃO

A criminalidade no Brasil ao longo dos primeiros anos do século XXI tornou-se um dos fatos sociais que vêm sendo alvo de grande repercussão entre as instituições de segurança pública e a sociedade em geral. A leitura dos números do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do período compreendido entre 2000 e 2017 (figura 1), a respeito das mortes decorrentes de violência¹, permite observar o crescimento contínuo dos índices de criminalidade no país o que, certamente, cria na sociedade a sensação de vivenciar um estado de anomia social² ou seja, a falta de cumprimento das normas sociais existentes (DURKHEIM, 1999), produzindo-lhe efeitos danosos.

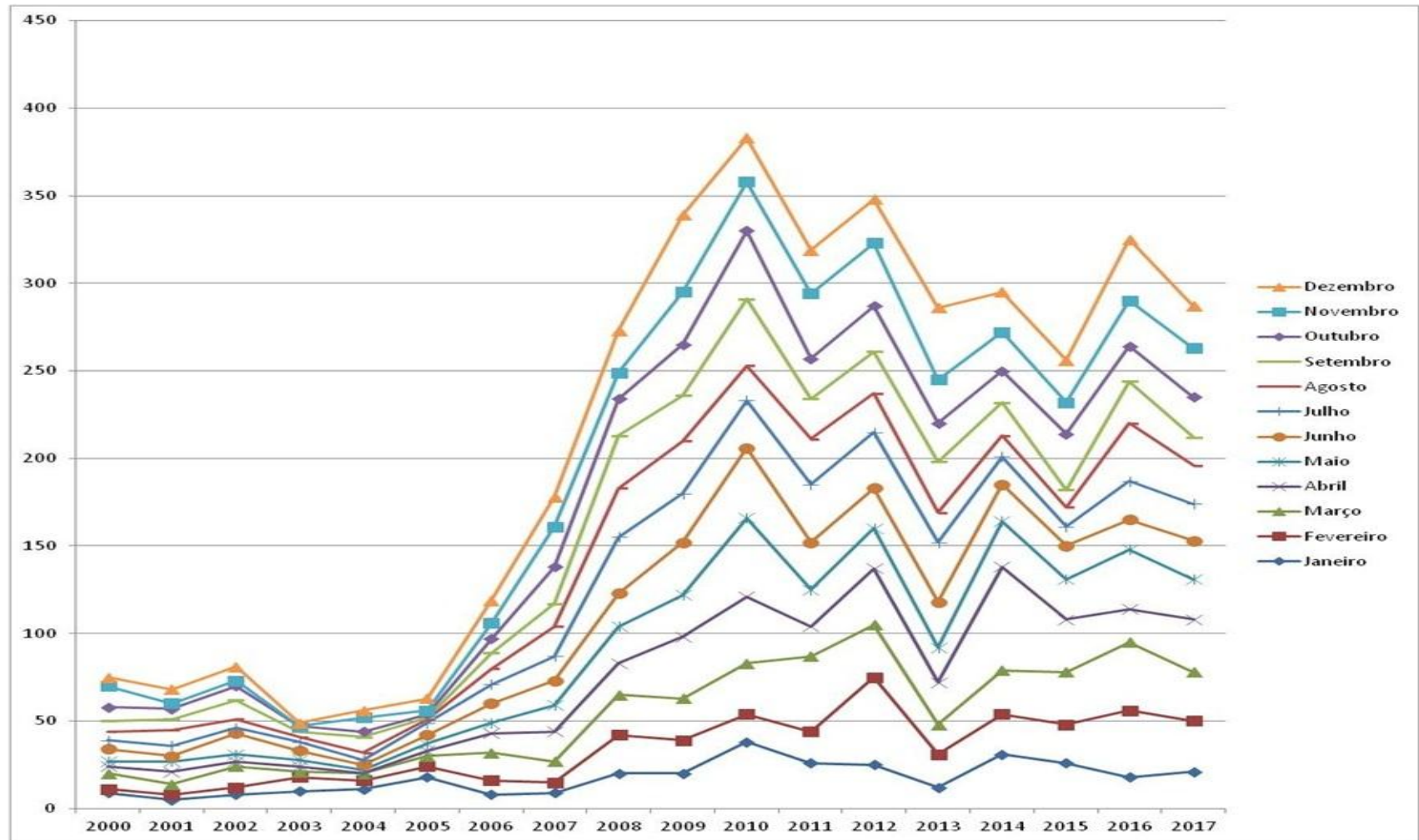
A redemocratização no Brasil e a elevação das taxas de criminalidade a partir da década de 1980 fizeram com que governantes e administradores das agências estatais de segurança repensassem o modelo de gestão para o enfrentamento de um problema que passou a ser visto como prioritário (SILVA JÚNIOR, 2010). Pode-se dizer, mais precisamente, que a busca por um novo modelo de gestão se deve à forma e intensidade com que o aumento verificado da criminalidade passou a influenciar direta e continuamente a dinâmica socioespacial urbana, determinando um novo comportamento que a sociedade manifesta frente a este cenário e desenhando uma nova configuração da sociedade urbana.

Souza (2008) discute sobre a relação entre as formas de planejamento e estruturas urbanas e a experiência de medo que estabelece como traço relevante na vivência da sociedade. O autor ainda pontua a forma como a violência urbana vem sendo comumente tratada mediante conceitos como “guerra”, “guerra civil”, “regime autoritário”, entre outros, e alega a necessidade de estudos voltados especificamente para fenômenos como esses.

¹ A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como: “o uso intencional da força ou de poder, real ou potencial, contra si próprio ou outras pessoas ou até contra uma comunidade, que possa resultar em lesões, morte, dano psicológico, deficiência no desenvolvimento ou privação”.

² O conceito de anomia social em Durkheim significa uma

Figura 1 - Feira de Santana: Homicídios por mês e por ano entre 2000 e 2017



Fonte: SESAB/SUVISA/DIS/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, 2019

Observando mais atentamente, é possível verificar que a necessidade de atuação dos gestores da segurança pública no Brasil pode estar relacionada a uma espécie de ciclo que veio a se estabelecer, no qual a criminalidade, em sua manifestação intensificada e diversificada, a urbanidade e o ordenamento territorial compreendido enquanto “expressão da organização territorial” influenciam-se entre si (MIN, 2005, p. 70). Verificada a relação de influência mútua entre estes três pilares - a criminalidade, a urbanização e o ordenamento territorial - vale observar a movimentação dos mecanismos de controle social e a forma como vêm se voltando a este cenário.

Diversos fatores influenciam a violência urbana, entre os quais a precarização do mundo do trabalho, a concentração de riqueza e a modernização urbano-industrial e tecnológica, fatores esses que negligenciam questões como a segurança pública e a criminalidade violenta, consideradas como subprodutos das atividades desenvolvidas por uma parcela da população. Além disso, o tratamento do medo e da violência são produtos rentáveis a determinadas classes, a exemplo da mídia, de empresas que comercializam artigos que servem para a proteção individual contra a criminalidade, empresas de segurança, classe política, fazendo surgir o que hoje é chamado de “mercado da segurança” (SOUZA, 2008).

Garland (2001) trata de forma bastante clara das ligações entre a criminalidade e o panorama social brasileiro, tendo como referência os desdobramentos e tendências apresentados por Estados Unidos e Grã-Bretanha, resguardadas as proporções. Essas ligações nortearam o poder do Estado em sua política de punibilidade, bem como as consequentes alterações nas práticas penais que se seguem no final da década de 70 do século XX em diante. Segundo o autor, este período foi marcado por mudanças radicais neste sentido, sobretudo pelo fato de se enfatizar uma política criminal muito mais retributiva, ou seja, com foco na punição em detrimento do ideal de reabilitação e ressocialização, abandonado cada vez mais a partir de então.

Esta “mudança no tom emocional da política criminal” a que Garland (2001) se refere, e que reflete diretamente a forma como a criminalidade repercute na sociedade neste recorte temporal, aparece permeada por outros fatores a ela relacionados, dentre os quais “o medo do crime, o retorno da vítima ao centro dos acontecimentos, a retórica da proteção do interesse público e a

apropriação do tema pela classe política para fins eleitoreiros” (GARLAND, 2001, p. 8).

Souza (2008) aponta, ainda, algumas possibilidades a fim de que o espaço - social e urbano - seja alterado com base em planejamentos e gestões democratizados, considerando problemas de todas as escalas e naturezas, capazes de promover um desenvolvimento sócio-espacial justo e autêntico, a fim de diminuir a violência e o medo que se estabeleceram no ambiente urbano, a exemplo de planejamento e gestão promovidos tanto pelo Estado quanto insurgentes dos movimentos sociais, de forma que seja possível alterar essa relação da população com a cidade dominada pelo medo da criminalidade violenta, denominada pelo autor de Fobópole.

É de fundamental importância lembrar que a postura do Estado, no que diz respeito ao controle da criminalidade tendo como base principal o encarceramento, está diretamente ligada ao crescimento da população carcerária no país desde o período acima citado. Fazendo uma ponte com a atualidade, o Ministério da Justiça³ relata que de 2004 a 2014 a taxa de encarceramento geral no Brasil saltou de 135 para 306,2 detentos por 100 mil habitantes, conforme último relatório do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), relativo a dezembro de 2014.

Ao eleger a temática ordenamento territorial e análise criminal, a presente pesquisa delimita como espaço a ser estudado o município de Feira de Santana (mapa 1). Situado na porção leste do estado da Bahia, figura demograficamente como o segundo maior do estado, cuja população estimada em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), oscila em torno de 627 mil habitantes.

Com economia baseada em um comércio pujante e na prestação de serviços, Feira de Santana ocupa o 2º lugar (com Salvador ocupando a 1ª posição) no *ranking* de prestação de serviços (IBGE, 2015), excluídos os serviços de seguridade social e administração, defesa, educação e saúde públicas. Esta influência econômica associada ao fato de que o município comporta o maior entroncamento rodoviário do Norte/Nordeste, cria um panorama favorável à atração de uma intensa flutuação demográfica. Todos

³ Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/populacao-carceraria-brasileira-chega-a-mais-de-622-mil-detentos>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

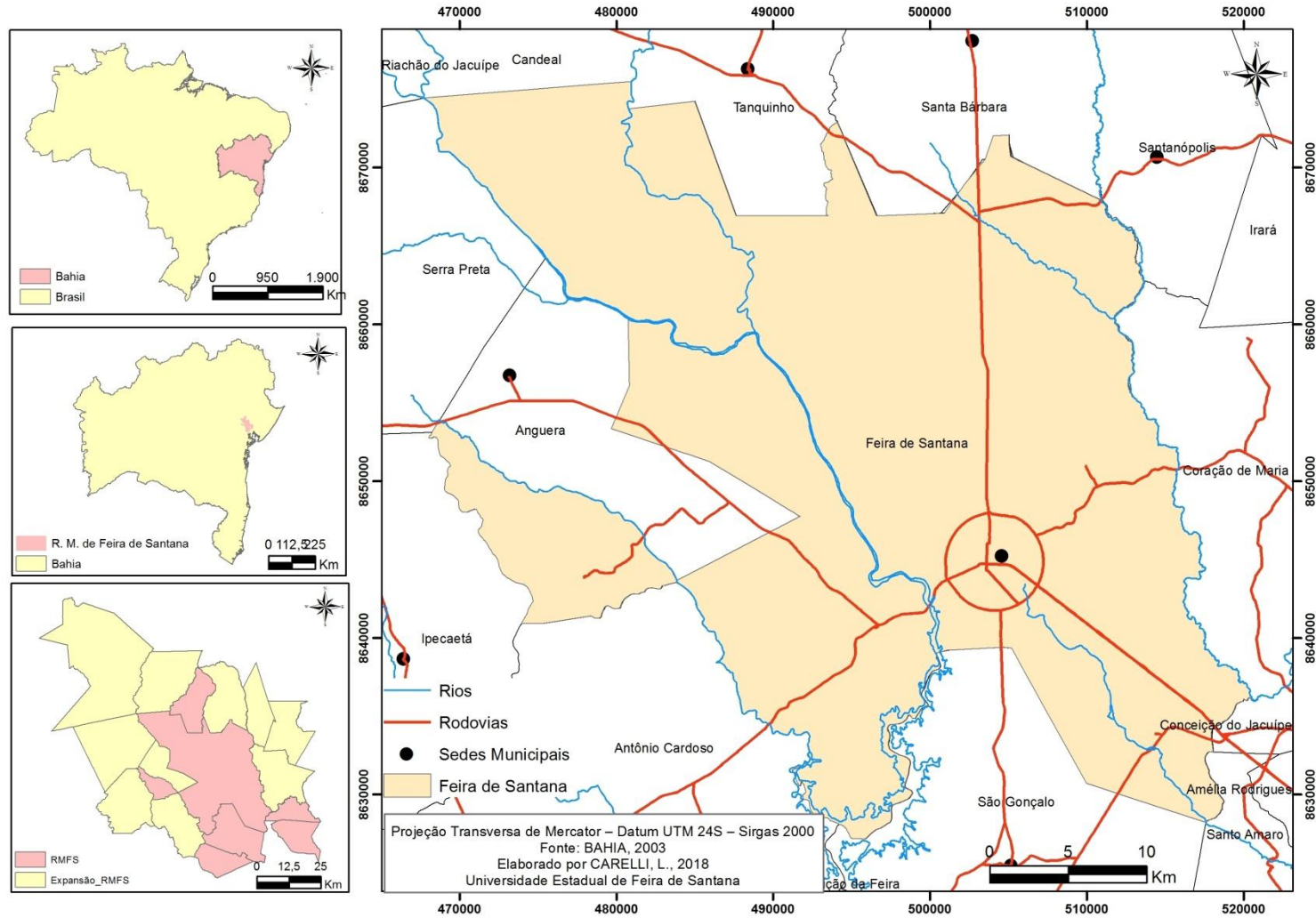
estes fatores somados conferem uma importante projeção no cenário regional, principalmente sob o ponto de vista econômico.

Conforme a pesquisa realizada em 2015 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Feira de Santana ocupa a 3ª posição dentre os 417 municípios da Bahia e a 72ª posição dentre os 5.570 municípios brasileiros no que se refere ao Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*. A proporção de pessoas formalmente ocupadas, ainda segundo a pesquisa, está em torno de 22,7% em relação à população total do município, com uma remuneração média mensal de dois (2) salários mínimos. No que se refere a educação, a pesquisa mostra que o município apresenta nota 4 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais do ensino fundamental e 3,1 para os anos finais (IBGE, 2015). Em 2010, entretanto, o IBGE registrou uma taxa de 97,4% de escolarização entre crianças de 6 a 14 anos (IBGE, 2010).

Em meio a todos esses dados que trazem as principais características do município e que ajudarão a traçar o perfil socioeconômico da população no desenvolvimento deste estudo, Feira de Santana (Mapa 1) foi o espaço escolhido para análise, fundamentalmente pela forma como nela se manifestam a criminalidade e a violência. Há dados estatísticos que permitem afirmar que o município tem se destacado em nível nacional pelos índices de homicídios e outras formas de criminalidade, tais como crimes contra o patrimônio.

De acordo com o Comando de Policiamento Regional do Leste (CPRL) da Polícia Militar da Bahia, no período de 2009 a 2016 foram registrados 2.894 homicídios, sendo observada ao longo destes anos uma tendência de crescimento. Neste mesmo viés, os dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA), Diretoria de Informação em Saúde (DIS), Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) apontam que no período entre 2000 a 2017 foram registrados 3.800 óbitos decorrentes de alguma violência.

Mapa 1 - Localização do Município de Feira de Santana/BA



Fonte: BAHIA, 2003. Elaborado por CARELLI, L., 2018.

Nesse sentido, a situação de insegurança pública que se instalou e que abala os alicerces dos processos democráticos transforma o cotidiano das pessoas, que a todo tempo são surpreendidas por mais uma ação criminosa. Nesse caminho, deve ser observada com atenção a matéria publicada no portal de notícias G1 em 06 de abril de 2017, intitulada “Brasil tem 19 cidades em ranking de ONG com as 50 mais violentas do mundo”⁴. Esta publicação aponta Feira de Santana como a décima quinta cidade mais violenta do mundo, considerando municípios com mais de 300 mil habitantes, em uma gradação de quantidade de homicídios por 100 mil habitantes, ficando à frente de cidades como Salvador/BA (20º), Fortaleza/CE (35º) e Vitória/ES (47º).

A letra da música Desordem, dos Titãs (1987), ilustra de forma bastante visível e contundente estes cenários:

Os presos fogem do presídio
 Imagens na televisão
 Mais uma briga de torcidas
 Acaba tudo em confusão
 A multidão enfurecida
 Queimou os carros da polícia
 Os presos fogem do controle
 Mas que loucura esta nação!
 Não é tentar o suicídio
 Querer andar na contramão?
 Quem quer manter a ordem?
 Quem quer criar desordem?
 Não sei se existe mais justiça
 Nem quando é pelas próprias mãos
 População enlouquecida
 Começa então o linchamento
 Não sei se tudo vai arder
 Como algum líquido inflamável
 O que mais pode acontecer
 Num país pobre e miserável?
 E ainda pode se encontrar
 Quem acredite no futuro
 Quem quer manter a ordem?
 Quem quer criar desordem?
 É seu dever manter a ordem?
 É seu...

Outro fenômeno que se observa, é que o município se transforma com base nas relações sociais e em novas formas de crescimento urbano; estas duas maneiras tem como princípio a busca e identificação da melhoria da

⁴ Disponíveis em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/brasil-tem-19-cidades-em-ranking-de-ong-com-as-50-mais-violentas-do-mundo.ghtml>. Acesso em 06 de abril de 2017.

qualidade de vida em detrimento do que oferece perigo. A figura do medo do crime direciona para o isolamento e o distanciamento dos que são considerados perigosos.

Para este contexto complexo é de fundamental importância que não seja analisada apenas a criminalidade no município de Feira de Santana sob a ótica já estabelecida mas, obviamente, que seja devidamente tratada a conceituação, tanto sobre análise criminal quanto o ordenamento territorial, buscando estabelecer uma relação socioespacial. É extremamente pertinente a abrangência multidisciplinar da Análise Criminal (AC), que se utiliza de uma coleção de métodos para planejar ações e políticas de segurança, obter dados, organizá-los, analisá-los, interpretá-los e deles tirar conclusões.

Desse modo, tomou-se como referência nesta pesquisa o conceito desenvolvido por Boba (2005) que afirma que a Análise Criminal é o estudo sistemático de problemas de crime e desordem, bem como outras questões relacionadas com a polícia - incluindo avaliação das variáveis sociodemográficas, espaciais e temporais - e outros fatores para auxiliar a polícia na prisão de delinquentes, na redução de crimes e desordem e na prevenção e avaliação da criminalidade.

A prevenção do crime é mais um objetivo bem definido da utilizada prática da Análise Criminal. Com este escopo, pretende-se aplicar a intervenção policial diante do estudo e identificação de potencialidade de atuação de agentes criminosos. São casos típicos os estudos de concentração de atividade comercial, turística, residencial, industrial e outras, que merecem tipos específicos de trabalho preventivo, a fim de que ações delituosas sejam evitadas. O planejamento da prevenção antecipa a ação do delinquente, antepondo soluções antes de seu agravamento.

Dentre todas as vertentes pelas quais se ramifica o conceito de Análise Criminal, o problema a ser investigado toma como referência as bases conceituais da Análise Criminal Estratégica, tendo em vista a necessidade de propor o desenvolvimento de ações operacionais voltadas para o ordenamento territorial urbano de Feira de Santana, com vistas à prevenção da criminalidade.

Em julho de 2016, em Feira de Santana, através de uma iniciativa da Polícia Militar da Bahia, Ministério Público do Estado da Bahia e Secretaria Municipal de Prevenção à Violência de Feira de Santana, todos representados

pelos seus gestores locais, foi deliberado pela criação do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública (CISP) em unificação com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal.

O CISP é formado pelos gestores de todo o sistema de segurança pública e defesa social de Feira de Santana, além de representantes da sociedade civil organizada e tem como objetivo principal a busca de novas estratégias de ação para solucionar os problemas enfrentados na esfera da Segurança Pública e Defesa Social.

Em 31 de agosto de 2016, na primeira reunião do CISP, realizada às 9 horas na sede da Câmara de Diretores Lojistas de Feira de Santana (CDL), este fórum de discussão identificou e registrou em ata a ausência de políticas públicas integradas de segurança pública, bem como estudos científicos que direcionassem para este fim. Tal fato despertou o desejo de investigar a questão de forma mais aprofundada, diante da importância do município, tanto no contexto estadual quanto nacional.

O desafio atual é atender às seguintes interrogações: Quais as formas de manifestação da violência e da criminalidade que têm elevado de forma exponencial o grau de insegurança pública no município? Observadas tantas variantes, como os estudos estratégicos sobre a criminalidade podem induzir a construção de políticas públicas para redução do crime na cidade de Feira de Santana? Como o ordenamento territorial poderia contribuir para a definição de um planejamento da segurança pública?

Traçado este panorama, configura-se a problemática desta pesquisa. Buscou-se responder de que forma, tomando como base os elementos que influenciam a criminalidade em Feira de Santana, o ordenamento territorial pode contribuir para o controle e a redução das taxas de criminalidade, tendo em vista a necessidade de planejamento da segurança pública para o município?

Nessa perspectiva, a pesquisa teve como objetivo geral analisar a criminalidade em Feira de Santana, utilizando as teorias da criminologia ambiental, que fundamentam a Análise Criminal, com o propósito de explicar a importância da prevenção mediante o ordenamento territorial, fomentando a construção de políticas públicas para redução do crime. Especificamente, analisou-se a relação entre criminalidade e o crescimento urbano em Feira de Santana entre 2007 a 2019; bem como se descreveu os tipos de Análise Criminal

(AC) para demonstrar a importância para a segurança pública, contextualizando com os crimes contra o patrimônio e os crimes de homicídio acontecidos em Feira de Santana no período de 2014 a 2019. Além disso, aplicaram-se as teorias da criminalidade ambiental que dão suporte a AC, a fim de propor a construção de políticas públicas para redução do crime.

A propositura de um estudo que contemple o objetivo citado deve-se à consideração de que a partir dos estudos estratégicos, pode-se contribuir com a viabilização de medidas capazes de reduzir tais índices no município, dada a necessidade de que o poder público atue de maneira plena e efetiva no cumprimento da sua função no que tange ao planejamento da segurança pública.

De modo específico, o estudo da criminalidade e o uso das ferramentas e dos fundamentos da Análise Criminal Estratégica devem contribuir para uma gestão da segurança pública ampla, apropriada e eficaz no território através de proposições científicas aos fóruns dos Gestores do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social.

Através da concentração e análise de informações sobre os eventos ocorridos e a possibilidade de projeção de cenários prospectivos, o planejamento das ações das unidades do Sistema de Segurança tornam-se mais eficazes para serem instrumentos do ordenamento territorial o qual, ao ter como pressuposto estudos sobre a criminalidade, fomentará a construção de uma sociedade mais segura. Nesse contexto, o ordenamento territorial, fundamental para a segurança e a ordem públicas, respalda a importância da prevenção para o planejamento territorial, com a finalidade de alavancar o desenvolvimento de políticas públicas para redução do crime.

Sendo assim, essa dissertação está estruturada em 5 capítulos, iniciando por esta introdução onde são apresentados, principalmente, os objetivos da pesquisa, assim como sua justificativa e relevância.

O segundo capítulo apresenta o percurso metodológico, explicitando a importância das novas tecnologias no contexto da análise espacial no que concerne ao ordenamento territorial da criminalidade e às estratégias de combate a essa problemática. Apresenta o mapeamento participativo como um caminho para o desenvolvimento de possibilidades de maior controle da atividade criminal através do uso de aplicativos, assim como a implementação de operações de policiamento ostensivo com possibilidade de redução da

atividade criminal. Destaque nesse capítulo é a proposta de implementação do Beta20 no âmbito da Polícia Militar do Estado da Bahia, com vistas a mapear o ordenamento da criminalidade de forma mais consistente e permitir ações específicas de combate às atividades criminosas.

O terceiro capítulo destaca o referencial bibliográfico que dá suporte a esta pesquisa, na medida em que apresenta uma série de conceitos relativos ao ordenamento territorial, à materialização da criminalidade e da violência no território e à ação dos agentes hegemônicos e hegemonzados que territorializam suas ações de forma planejada ou espontânea. Nessa perspectiva, compreender a desigualdade no uso e ocupação do solo em razão da manutenção de estruturas desiguais é essencial para perceber a relação existente entre a materialização da violência e a concentração de tipologias criminais diversas nos diversos territórios.

O quarto capítulo perpassa por uma análise entre os conceitos de criminologia e análise criminal, assim como o histórico de estruturação dos estudos sobre o tema e a sistematização das etapas instrumentais relacionadas ao desenvolvimento da atividade. Nessa perspectiva, aponta para a importância dos dados quantitativos originados a partir da atividade policial, bem como do viés qualitativo como a investigação policial a partir das denúncias registradas. Finaliza destacando a importância da Análise Criminal no desenvolvimento de estratégias de redução da criminalidade por meio de técnicas e tecnologias apropriadas a cada contexto avaliado e a importância da análise ambiental no desenvolvimento de estratégias de combate à criminalidade.

O quinto capítulo traz os resultados da pesquisa, desenhando todo o cenário do ordenamento da criminalidade e da materialização da violência no território de Feira de Santana, a partir dos bancos de dados da Polícia Militar priorizando algumas tipologias criminais consideradas de relevância no contexto do perfil criminal, a exemplo dos crimes contra o patrimônio e do homicídio.

O sexto capítulo abrange a questão da segurança pública institucional como resposta ao ordenamento territorial criminal, em busca de ações que promovam um reordenamento territorial com foco em promover uma gestão de segurança eficaz que tenha propostas aplicadas e eficazes. Nesse sentido, apresenta o Comitê Interinstitucional de Segurança pública criado em Feira de Santana como estratégia de planejamento de ações de enfrentamento à

violência, traz a visão de gestores de três segmentos importantes para a questão da segurança pública no município, bem como apresenta a proposição de desenvolvimento de um aplicativo que, incluído nas rotinas de trabalho da Polícia Militar têm grande potencial de solucionar questões que são cruciais para a melhoria da qualidade do trabalho e da resolutividade das forças de segurança.

Por último, as considerações finais trazem um apanhado do que foi discutido e busca responder às questões que ensejaram a realização deste trabalho.

2 PERCURSO METODOLÓGICO: CONTEXTUALIZAÇÃO, MÉTODO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As novas tecnologias têm promovido uma verdadeira revolução nas atividades realizadas pelo ser humano, na medida em que estamos vivendo sob a égide da revolução técnico-científico-informacional, na qual a informação mediada pela técnica adquire papel central no cotidiano da sociedade, especialmente aquelas mais urbanizadas (SANTOS, 1998). Nesse contexto, Santos (1998; 2009) afirma que os acontecimentos relacionados ao espaço-tempo da nova era da informação se materializam no espaço através da ciência, da técnica e da informação, traduzindo uma concretude que é permeada pelo próprio meio técnico-científico-informacional.

Nessa perspectiva, as sociedades acabam por imprimir no cotidiano elementos relacionados a nova dinâmica, incorporando as novas tecnologias - que fazem parte do meio técnico-científico-informacional - às suas realidades, seja como sistemas de objetos e sistemas de ações que permeiam a vida social. Corroborando essa linha de pensamento, Santos (2009, p 172) afirma que:

O meio geográfico atual, graças ao seu conteúdo em técnica e ciência [e informação], condiciona os novos comportamentos humanos, e estes, por sua vez, aceleram a necessidade da utilização de recursos técnicos, que constituem a base operacional de novos automatismos sociais (SANTOS, 2009, p. 172).

Ampliando o debate sobre essa questão, Castells (1999) afirma que a habilidade ou inabilidade que uma sociedade apresenta em dominar a tecnologia, é determinante para o estabelecimento da capacidade de transformação social e, inclusive, do próprio potencial tecnológico.

Caputo (2008) ao discutir a sociedade em rede explica que, atualmente, vive-se uma época em que o novo paradigma é a tecnologia da informação, cuja característica primeira é que, a informação é a matéria prima desse sistema, no qual existem tecnologias para agir sobre a informação e não apenas informação agindo sobre as tecnologias, como nas revoluções tecnológicas anteriores. Além disso, como a informação integra toda e qualquer atividade humana, os movimentos individuais e coletivos são, de certa forma, moldados pelo meio tecnológico - embora a autora deixe claro que não são determinados por este.

Ainda nessa linha de pensamento, Caputo (2008) afirma que, uma outra característica desse novo paradigma é a lógica de redes em qualquer conjunto de relações, além de toda essa dinâmica ser permeada pela flexibilidade, de forma que, inclusive, organizações e instituições podem ser modificadas e até mesmo alteradas pela reorganização daquilo que as compõem. Não bastasse isso, a autora pontua, ainda, a convergência cada vez maior de tecnologias específicas para a integração dos sistemas preexistentes.

Assim, essas tecnologias permitem agregar um diferencial que imprime maior rapidez e eficiência às atividades cotidianas executadas pelos indivíduos e instituições, o que possibilita uma resposta mais eficaz no processo de planejamento de ações e de tomada de decisão.

Os Sistemas de Informações Geográficas (SIG) tem se mostrado um instrumental valioso no que se refere ao planejamento de atividades que demandam conhecimento sobre a dimensão espacial agregada a diferentes variáveis nos mais diversos setores sociais. Trata-se de um conhecimento com um potencial incontestável para subsidiar planos, projetos e decisões nos mais variados segmentos da vida social, como a saúde, a educação, a segurança pública, o planejamento urbano, entre outros.

Há que se destacar que os bancos de dados e os sistemas de informações geográficas ainda incorporam uma complexidade que limita a operação para profissionais capacitados, o que por vezes inibe a utilização e a disseminação desse instrumental.

Porém, embora os SIG's tenham essa complexidade por um lado, o celular, e a construção de aplicativos específicos, permitem a transposição didática desse conhecimento acadêmico-institucional, possibilitando a popularização da utilização de ferramentas de geolocalização e banco de dados, a exemplo de navegadores como o *Google Maps* e o *Waze*, cujo uso por uma grande parcela da população já se tornou comum.

Usando dessa mesma metodologia, é possível garantir o sucesso de projetos de mapeamento apoiados em cartografia participativa, quer seja pela população em geral, como exemplo a plataforma *Onde Fui Roubado*, desenvolvida por dois estudantes de Engenharia da Computação da

Universidade Federal da Bahia⁵, quer seja por profissionais de organizações e/ou instituições que passem por um treinamento básico, a exemplo dos recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que atualmente utilizam tecnologia embarcada em *tablets* para o desenvolvimento do Censo Demográfico, ou ainda o uso de *tablets* por agentes comunitários de saúde em Feira de Santana.

Esses aplicativos também têm um grande potencial no auxílio ao planejamento de atividades e na tomada de decisões nas mais diversas áreas, a exemplo da segurança pública.

Retomando os aspectos discutidos por Caputo (2008), e trazendo a discussão para o tema em estudo neste trabalho, pode-se afirmar que a dimensão espacial é de extrema relevância no que se refere à análise de eventos relacionados à criminalidade.

Além disso, o mapeamento participativo⁶, quer seja aquele que agrega o conhecimento da comunidade em geral, ou aquele praticado por profissionais com conhecimento sobre o tema a ser mapeado – como é o caso dos agentes públicos de segurança, a exemplo dos policiais militares –, se apresenta como uma ferramenta de grande valia para o diagnóstico, bem como o planejamento de ações.

No que concerne à pesquisa em curso, o mapeamento participativo a ser executado pelos policiais em campo é uma ferramenta de extrema relevância para o desenvolvimento do aplicativo proposto, na medida em que a alimentação do banco de dados com as informações dos perpetradores de atividades criminais e suas áreas de atuação, com georreferenciamento do local do crime e características físicas e de identidade dos criminosos, tem um potencial significativo para a constatação de atividades recorrentes destes criminosos em áreas específicas. Essas informações podem auxiliar na descoberta de criminosos, bem como no desenvolvimento de ações ostensivas de policiamento, com conseqüente possibilidade de redução da atividade criminal.

⁵ Disponível em: <http://mundogeo.com/blog/2013/08/19/site-produz-mapa-coletivo-de-combate-ao-crime/>. Acesso em 10 de agosto de 2018.

⁶ “O mapeamento participativo é definido como um tipo de mapeamento auxiliado pelas comunidades que estão inseridas na área de estudo com o objetivo facilitar a interpretação dos mapas para essas comunidades e conseqüentemente as particularidades de um território” (ARAÚJO et al., 2017, p.128).

Não bastassem esses aspectos, a autonomia na operação do sistema se coloca como um atributo importante que permite que a ferramenta se adeque ao usuário e aos objetivos propostos no desenvolvimento de um sistema de informações geográficas voltado a um fim específico. Assim, as novas tecnologias vêm atender à uma demanda importante ao servir como suporte ao planejamento de ações de combate à criminalidade.

2.1 Método e procedimentos metodológicos

A metodologia tem como propósito examinar, descrever e avaliar métodos e técnicas de pesquisa que visam a coleta e o processamento de informações, buscando o encaminhamento e a resolução de problemas e/ou questões de investigação (PRODANOV e FREITAS, 2013).

Gil (2008, p. 8) afirma que para que os objetivos sejam alcançados, a investigação científica depende do método científico que pode ser descrito como “um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos”. O método científico seria, então, “o conjunto de processos ou operações mentais que devemos empregar na investigação”, ou seja, “a linha de raciocínio adotada no processo de pesquisa” (PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 24).

Apesar de os métodos científicos serem comumente utilizados em pesquisa científica, sua utilização não é exclusiva da ciência, havendo a possibilidade de utilização dos mesmos para resolução de problemas cotidianos (LAKATOS e MARCONI, 2007).

Nesse sentido, uma vez que o método tem como pressuposto alcançar um determinado fim, e que a finalidade da ciência é a busca pelo conhecimento, o método se apresenta como um conjunto de critérios adotados, cujo propósito é atingir o conhecimento de algo e, dessa forma, é de suma importância para ordenar o pensamento, assim como, traçar os procedimentos para que o pesquisador atinja o objetivo pretendido.

Aprofundando a discussão, compreende-se que os métodos que fornecem as bases lógicas para uma investigação são os métodos dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, dialético e fenomenológico, sendo que cada um se vincula a uma corrente filosófica que se propõe a explicar como se dá o conhecimento da realidade.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, optou-se pelo método estruturalista que trabalha com a premissa de que um fenômeno concreto se eleva ao nível abstrato através de um modelo que o representa e, em seguida, retorna ao concreto como uma realidade estruturada e em relação com a experiência do sujeito social (MARCONI e LAKATOS, 2003).

Assim, de acordo com esse método, uma linguagem abstrata é essencial para possibilitar a comparação entre experiências e, assim, formatando um modelo no qual se é capaz de analisar a realidade concreta de fenômenos diversos.

Nessa perspectiva, por trás dos fenômenos existe uma estrutura que não varia e que é, portanto, objetiva, sendo através da sua representação simplificada, ou seja, do modelo, realizada a análise com vistas à explicação da totalidade do fenômeno, que se configura, então, como inteligível.

Dessa forma, através do método estruturalista, não são analisados os elementos em si, mas sim as relações que ocorrem entre esses elementos, sendo essas relações consideradas constantes, embora os elementos possam variar, não existindo, portanto, “fatos isolados passíveis de conhecimento, pois a verdadeira significação resulta da relação entre eles.” (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 111).

Além disso, este trabalho também pode ser qualificado como uma pesquisa-ação, na medida em que se intenta o desenvolvimento de um aplicativo que venha a auxiliar os policiais militares no desempenho de suas funções no que se refere a crimes contra a pessoa e crimes contra o patrimônio. A proposta de desenvolvimento deste aplicativo será esmiuçada mais adiante em capítulo específico.

Nesse contexto, Baldissera (2001, p.6) afirma que:

Uma pesquisa pode ser qualificada de pesquisa-ação quando houver realmente uma ação por parte das pessoas implicadas no processo investigativo, visto a partir de um projeto de ação social ou da solução de problemas coletivos e estar centrada no agir participativo e na ideologia de ação coletiva.

A pesquisa ação como método tem como característica agregar diversas técnicas de pesquisa social, a exemplo de coleta e interpretação de dados, intervenção na solução de problemas e organização de ações, bem como

técnicas e dinâmicas de grupo que busquem a dimensão interativa na produção do conhecimento e programação da ação coletiva.

Nessa perspectiva, Egg (1990) afirma que a pesquisa-ação é uma ferramenta intelectual a serviço de toda a população, seja pesquisadores ou profissionais, sendo caracterizada, inclusive, como uma ferramenta dos trabalhadores quando estes a utilizam como objetivo de conhecer de forma mais verdadeira e completa a realidade que desejam transformar.

Quanto à abordagem quantitativa, esta apresenta-se na formulação de hipóteses quando permite a análise sobre os índices de criminalidade, bem como na quantificação das modalidades de coleta dos dados de ocorrências policiais registradas de 2000 a 2019⁷: as nossas análises e considerações finais serão apresentadas através de tratamentos estatísticos.

No que se refere à abordagem qualitativa, esta apresenta-se na medida da contextualização do problema com as teorias da criminologia ambiental que dão suporte a análise criminal para compreender como o ordenamento territorial da criminalidade influencia a insegurança pública de Feira de Santana.

O levantamento bibliográfico executado passou por uma criteriosa busca de trabalhos relativos ao tema discutido nesta pesquisa, com posterior sistematização das informações, e seleção dos livros e artigos que dialogassem com a proposta em questão. Neste viés para se explicar este fenômeno, buscou-se um levantamento bibliográfico através da criminologia ambiental que confere suporte as teorias da análise criminal.

2.1.1 Espacialização da criminalidade: bancos de dados e recortes espaço-temporais

O cenário de insegurança pública em Feira de Santana, apresentado pelos números do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), a respeito das mortes decorrentes de violência bem como os registros dos homicídios acontecidos no período de 2000 a 2019, do Comando de Policiamento Regional

⁷ O recorte temporal se deve ao fato de que a disponibilidade de dados nos sistemas utilizados para coleta se limitam a esse período. Ademais, a depender da tipologia criminal analisada, esse recorte temporal pode variar para intervalos menores dentro dessa janela mais ampla.

do Leste da Polícia Militar da Bahia (CPRL), servem para demonstrar o problema vivido pela sociedade feirense.

Para demonstrar o contexto atual, buscou-se os dados dos homicídios ocorridos em Feira de Santana nas informações da Secretaria de Segurança Pública, Comando da Polícia Militar da Região Leste (CPRL) e números do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), no período compreendido entre 2000 e 2019, para dar sustentação ao problema.

Além disso, foram considerados para esta pesquisa, uma compilação de dados relativos a perturbação do sossego, roubo e homicídios nos sistemas de gestão da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Parte desses dados não possuem geolocalização, mas apontam a localidade ou bairro de ocorrência registrada pelo agente de segurança responsável pelo atendimento e, dessa forma, foi possível construir mapas e gráficos para análise dessas informações. Nesse contexto estão inseridas: 1) as bases de dados relativas a Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), da Polícia Civil, que apresentam os dados de roubo do período de 01/01/2014 e 19/05/2019; 2) as bases de dados referentes a Homicídios ou Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico (SGE) da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA) do período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

Os dados supracitados foram tratados em uma planilha do software Excel, sendo computadas as quantidades de ocorrências por bairros em relação ao número de habitantes. Dessa relação, foram selecionados entre os 50 bairros existentes na área urbana do município, os 20 bairros com número superior a 10 mil habitantes⁸.

Na sequência, foram selecionados os bairros com os cinco maiores valores de ocorrências, assim como os com os cinco menores valores de ocorrências para cada uma das tipologias criminais definidas anteriormente, ou seja, perturbação do sossego, roubo e homicídios. De posse dessas informações foram produzidos mapas de intensidade para cada uma dessas tipologias. Todos os mapas foram produzidos no software *ArcGis 10.5*.

⁸ O bairro Cidade Nova, com 9974 habitantes, foi considerado nessa seleção em razão da proximidade com o limiar definido.

Analisou-se também a base de dados georeferenciada fornecida pelo Comando de Policiamento da Região Leste (CPRL). Dessa base foram selecionadas três categorias para mapeamento de ocorrências: perturbação do sossego; roubo e homicídios no período de 01/07/2018 a 10/06/2019.

Os registros de perturbação do sossego fazem parte de um banco de dados denominado Sistema de Gestão de Ocorrências (SGO) e apresentam dados do período de 01/07/2018 a 10/06/2019. As ocorrências relativas a roubos, entre as quais estão contempladas diversas tipologias dessa atividade criminal⁹ fazem parte da base de dados denominada Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) e agregam dados do período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2018. Os homicídios fazem parte de um banco de dados denominado Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e no mapeamento foram contempladas todas as ocorrências no período entre 01/07/2018 e 08/06/2019. Com este dados pode-se elaborar uma análise dos locais de maior incidências de crimes, analisar as relações que o ambiente apresenta para estas ocorrências e relacionar estas ocorrências ao ordenamento territorial de Feira de Santana.

Os dados georeferenciados foram sobrepostos a imagens do satélite *Bing* através do uso do plugin *ArcBrutile 0.5*, a fim de proceder à análise visual com avaliação dos pontos com as maiores concentrações de atividades criminosas, possibilitando a seleção de áreas para avaliação do ambiente. Foram elencadas algumas dessas áreas para registro de imagens aéreas com o uso de drone para análise ambiental e possível correlação com as características do ambiente, conforme as Teorias de Análise Ambiental Criminal.

2.1.2 Captação de imagens aéreas: Drone Mavic 2 Pro

A partir da confecção dos mapas com a espacialização das tipologias criminais perturbação do sossego, roubo e homicídios, optou-se pela captação de imagens aéreas de alguns dos pontos com maior concentração dessas atividades criminosas, a fim de compreender a infraestrutura ambiental e analisar

⁹ A base de dados apresenta discriminada roubos em modalidades: roubo a residência; roubo a trauseunte; roubo a estabelecimento comercial/serviços; roubo de veículo; roubo a transporte coletivo. Para a construção do mapeamento, todas as modalidades foram condensadas em uma única tipologia denominada roubo.

de que forma o ambiente nesses pontos foi relevante para o cometimento de crimes.

Para tanto, utilizou-se de um drone Mavic 2 Pro, câmera com sensor de 1 polegada CMOS e 20 milhões de pixels efetivos. A lente do equipamento possui campo de visão de cerca de 77°, com formato 28 mm equivalente a 35mm e abertura de diafragma entre f/2.8 e f/11, velocidade do obturador de 8000 s. A aeronave tem peso de decolagem de 907 gramas; dimensões desdobrada de 322x242x84mm (comprimento x espessura x altura), com velocidade máxima de ascensão de 5 m/s e velocidade máxima de 72 km/h em altitude máxima de 6000 metros. Os demais dados técnicos do equipamento estão disponíveis no Anexo I.

2.1.3 Entrevistas com gestores da segurança pública em Feira de Santana

Uma etapa essencial no desenvolvimento deste trabalho foi a entrevista guiada realizada com três gestores de segurança pública que atuam em Feira de Santana, a fim de vislumbrar a percepção que os mesmos possuem a respeito da problemática sob a ótica do ordenamento territorial e das ações necessárias ao enfrentamento da violência criminal no município.

As entrevistas foram realizadas em três momentos: no dia 30 de maio o entrevistado foi o Comandante Regional da Polícia Militar, Coronel Luziel Andrade de Oliveira, que discorreu sob a atuação da PM nas ações de combate à criminalidade no território municipal e analisou o cenário da materialização das ações criminosas a partir do papel da instituição.

No dia 29 de maio de 2018 foram entrevistados o Dr. Roberto Pereira Leal, coordenador da 1ª Coordenadoria de Polícia do Interior de Feira de Santana e a Dra Mônia Lopes de Souza Ghignone, promotora de justiça do Ministério Público que também destacaram o papel dos órgãos a que representam e avaliaram as ações que são desenvolvidas no tocante à segurança pública municipal.

Essas entrevistas foram gravadas com auxílio de *Smartphone* e posteriormente transcritas para serem analisadas e anexadas como apêndices.

2.1.4 Aplicação de Questionários: Formulário *on line* e levantamento de informações nas ruas de Feira de Santana

Foi estruturado um questionário (Apêndice A) para aplicação em dois formatos: uma plataforma de coleta *on line* utilizando a estrutura de formulários do Google e a coleta de dados nas ruas de Feira de Santana a partir do uso de *tablets*, com inserção dos dados na mesma plataforma *on line*.

Como estratégia secundária que serviu para corroborar outros aspectos metodológicos, a exemplo dos banco de dados oficiais que têm um alcance maior, e possuindo um caráter ilustrativo de algumas hipóteses pensadas para esta pesquisa, foram aplicados 298 questionários entre as duas formas de coleta, entre os meses de maio a julho de 2019.

O formulário possuía como primeiro passo o preenchimento de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice B) que impossibilitava que os participantes respondessem ao questionário em caso de não concordância com o termo. Os resultados dessa etapa da pesquisa serão apresentados no capítulo 5.

2.1.5 Gedataseg-Beta 20: Uma proposta de enfrentamento à criminalidade

Face ao exposto até o momento, uma estratégia pensada para o enfrentamento das ações criminosas em Feira de Santana passa pelo desenvolvimento de um aplicativo voltado ao registro de atividades criminosas e de informações de identificação dos criminosos por policiais no atendimento de ocorrências com geolocalização denominado Geodataseg - Beta20.

Tendo em vista que, em geral, os criminosos costumam retornar aos locais de prática de crimes para novas investidas, a proposta do Geodataseg – Beta 20 é o cadastramento, em caso de flagrante, dos dados do criminoso no sistema pelo policial que atender a ocorrência. Nesse sentido, além do tipo de crime, seriam cadastradas as características físicas, assim como a foto do indivíduo, a fim de construir uma base de dados sólida em que se possa associar os agentes criminosos a uma área geográfica na qual ele comumente atua.

Além disso, caso não seja possível o flagrante, a proposta é que o policial, no atendimento da ocorrência, cadastre características físicas apontadas pelas

vítimas e, assim, vá compondo um cenário de materialização de ações criminais em determinados territórios da cidade.

Dessa forma, com a gradual alimentação do banco de dados, será possível ter uma visão mais ampla das zonas geográficas onde determinados indivíduos atuam e, conseqüentemente, em caso de reincidência, será possível, em razão das características apontadas, que o policial seja direcionado a um ou alguns indivíduos que podem ser identificados pelas vítimas através de reconhecimento, durante o registro da ocorrência do crime na delegacia de Polícia Civil.

Nessa perspectiva, a materialização da criminalidade recorrente perpetrada por determinados indivíduos, pode possibilitar a compreensão do ordenamento territorial da criminalidade na área da pesquisa e, dessa forma, fornecer dados consistentes para a elaboração de estratégias de enfrentamento dessas atividades nos territórios em questão.

A proposta de criação deste aplicativo é pautada na necessidade de desenvolvimento de ferramentas mais eficazes para o planejamento de estratégias de combate à criminalidade, na medida em que uma das maiores dificuldades das forças de segurança públicas que atuam em Feira de Santana reside justamente na ausência de ferramentas que permitam identificar os autores de atividades criminosas.

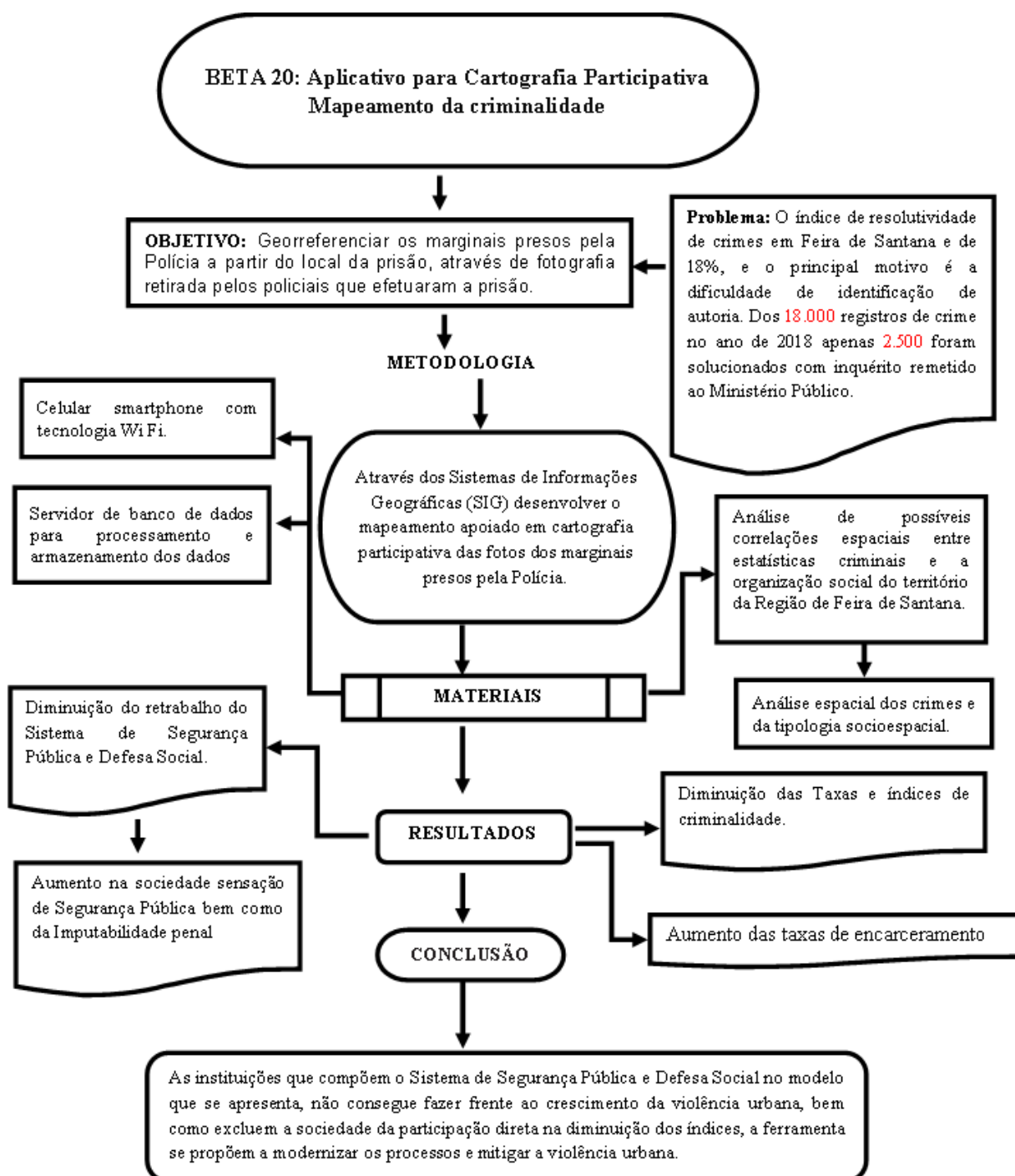
O Geodataseg-Beta 20 tem o potencial de permitir não apenas o cadastramento dos criminosos a partir do local de prisão, como ainda possibilitará correlacionar espacialmente a organização social do território e as estatísticas criminais (figura 2), trazendo em seu aporte técnico de desenvolvimento o uso das tecnologias *Ruby on Rails*¹⁰, *Leaflet*¹¹ e *Firebase*¹²

¹⁰ É um framework livre que promete aumentar velocidade e facilidade no desenvolvimento de sites orientados a banco de dados (database-driven web sites), uma vez que é possível criar aplicações com base em estruturas pré-definidas. As aplicações criadas utilizando o framework Rails são desenvolvidas com base no padrão de arquitetura MVC (Model - View - Controller).

¹¹ É uma biblioteca desenvolvida em JavaScript amplamente utilizada para construção de aplicativos de mapas na Web.

¹² Trata-se, basicamente, de um banco de dados não relacional baseado no princípio de chave-valor que apresenta desempenho superior aos bancos de dados tradicionais e uma enorme facilidade de escalabilidade.

Figura 2 - Fluxograma Metodológico do Aplicativo Geodataseg-Beta 20



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019.

3 ORDENAMENTO TERRITORIAL E SEGURANÇA PÚBLICA: USO DO TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA

A fim de possibilitar o entendimento sobre a definição de ordenamento territorial, se faz necessário, antes, definir o conceito de território e sua associação com o conceito de espaço geográfico.

De acordo com Santos et al. (2000, p.109), para se compreender a totalidade do espaço geográfico, há que se compreendê-lo não apenas como território, mas especialmente na perspectiva de um território usado, que resulta tanto “do processo histórico quanto da base material e social das novas ações humanas”, ou seja, uma extensão territorial apropriada e usada.

Dessa forma, o território abrange o espaço onde estão as pessoas e onde se desenvolvem as relações entre elas, sendo essas duas variáveis (pessoas e relações) o que se constitui como fatores principais de interferência na dinâmica de ordenamento territorial.

Com o intuito de compreender a totalidade e propor intervenções, deve-se considerar que “o território usado contempla todos os agentes, tanto os hegemônicos quanto os hegemonzados” (MELGAÇO, 2002, p. 12). Além disso, é importante apreender a ideia de processo presente no uso desse território, de forma que este se traduz em um espaço em constante mutação, compreendendo uma trama de relações que ao mesmo tempo que se complementam, são conflitantes (SANTOS et al., 2000).

Santos (1978 apud SAQUET e SILVA, 2008) afirma que o território é delimitado, construído e desconstruído por relações de poder que abarcam uma variedade grande de atores que territorializam suas ações. Essa delimitação pode ser irregular e mudar a depender do contexto histórico, de forma que pode ocorrer uma diversificação das relações sociais imbricadas em um jogo de poder cada vez mais complexo.

Nesse sentido, conforme Raffestin (2011), o território se forma a partir do espaço, resultando de uma ação conduzida por um ator que executa um programa e que, ao se apropriar do espaço, de forma concreta ou abstrata, territorializa esse espaço. O território seria, então, um espaço onde se projeta um trabalho e, conseqüentemente, revela relações marcadas pelo poder. O

espaço seria, então, a prisão original, enquanto o território seria a prisão que os homens constroem para si mesmos.

Face ao exposto, o território se apoia no espaço, sendo uma produção a partir do espaço, mas não o espaço propriamente dito. Essa produção a se realiza através do uso que a sociedade realiza no território e, uma vez que os atores sociais realizam ações políticas, econômicas e sociais, acabam por territorializar práticas sociais que garantam sua permanência no território. Vale ressaltar, porém, que nem sempre essas práticas sociais revelam-se como os atores sociais desejaram, uma vez que dependem, também, de uma série de fatores de negociação e de conflitos que envolvem interesses diversos no território (CORREIA et al., 2015).

Lefebvre (1986) reforça essa perspectiva, ao destacar que o espaço traduz um conjunto de diferenças, sendo lócus de coexistência de uma pluralidade e simultaneidade de padrões, de formas de viver a vida urbana, embora pontue também que o espaço é lugar de conflitos ou contradição, onde a exploração atua em um processo de subordinação tanto da classe operária como de outras classes sociais.

Dessa forma, esse território usado vem a ser um território que é o reflexo das atividades sociais vividas, mas também pensadas, planejadas, definidas através de políticas executadas pelos diversos atores sociais, de forma que pode ser traduzido também em ações institucionais, a exemplo de diretrizes como a Carta Européia de Ordenação do território, a qual destaca que:

O Ordenamento Territorial é a tradução espacial das políticas econômica, social, cultural e ecológica da sociedade. [...] O ordenamento do território deve ter em consideração a existência de múltiplos poderes de decisão, individuais e institucionais que influenciam a organização do espaço, o caráter aleatório de todo o estudo prospectivo, os estrangimentos do mercado, as particularidades dos sistemas administrativos, a diversidade das condições sócio-econômicas e ambientais. (Conselho da Europa, 1988, p.9 e 10, grifo nosso).

Face ao exposto, este ordenamento territorial considera uma ideia de planejamento que traduz as políticas públicas concebidas a partir de uma finalidade. Nesse contexto, de acordo com Baud et al. (1999) no Dicionário de Geografia,

O ordenamento do território corresponde, na maior parte dos casos à vontade de corrigir os desequilíbrios de um espaço nacional ou regional

e constitui um dos principais campos de intervenção da Geografia aplicada. Pressupõe por um lado, uma percepção e uma concepção de conjunto de um território e, por outro lado, uma análise prospectiva. (BAUDIN et al., 1999, p. 262).

Ainda do ponto de vista da conceituação, vale ressaltar que a heterogeneidade na definição da terminologia 'ordenamento territorial' está intrinsecamente associada à natureza do conceito, uma vez que, em essência, este se relaciona à existência de uma multiplicidade de fatores e atores envolvidos que operam em um espaço definido, ou seja: as diversas atividades humanas em sociedade que integram um território determinado.

No que concerne ao ordenamento territorial na perspectiva das leis e diretrizes, na esfera federal a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) em seu artigo 21, inciso IX, destaca que "Compete a União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social."

Além disso, a Carta Magna aponta em seu artigo 30, inciso VIII que compete aos municípios "[...] promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do solo, do parcelamento e da ocupação do solo urbano" (BRASIL, 1988).

É importante ressaltar que, embora esse marco legal tenha surgido em 1988, apenas em 2003, 15 anos depois, elaborou-se uma política voltada para o tema, a Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT), que possibilita aos municípios a integração das suas políticas às políticas de caráter nacional¹³.

Em geral, na literatura, quando se refere ao ordenamento territorial, há uma quase unanimidade que direciona o conceito para a abordagem corretiva de um espaço determinado sob um viés ou atividade específica com vistas ao desenvolvimento econômico e social, sob a égide da planificação racional de políticas públicas.

Nessa perspectiva, o planejamento tem no ordenamento territorial um instrumental que opera na orientação de políticas públicas adequadas ao território e à realidade local, de forma a atender às necessidades específicas de cada local e a partir dos diversos temas.

¹³ Vale pontuar, porém, que embora concluída em 2007, a Política Nacional de Ordenamento Territorial não chegou a ser implementada (FERRÃO e POZER, 2018).

Além disso, a melhoria da qualidade de vida tomando como base um desenvolvimento equilibrado e equânime no âmbito territorial, torna-se essencial para a gestão territorial, visando a redução de problemas advindos de um ordenamento desequilibrado fabricado pelo uso do território.

Face ao exposto, de acordo com Papudo (2007, p. 55):

(...) conceitualmente, entende-se o ordenamento territorial como toda a atividade resultante de um processo reflexivo proporcionado por uma determinada análise espacial, constituída e erigida a partir de um conjunto de fatos recolhidos segundo uma metodologia, cientificamente fundamentada. Como resultado, esta oferece uma abstração da realidade, proporcionando ao homem um correto entendimento da sua envolvente, o que permitirá, por sua vez, projetar um conjunto alargado de estratégias com implicações territoriais.

De acordo com Oliveira (2002) é papel do ordenamento territorial a harmonização e coordenação das diversas atividades existentes em um determinado território. Essa afirmação é corroborada por Orea (2001) quando aponta que sob o viés administrativo, o ordenamento deve ter uma função pública, pois apenas assim é possível controlar o crescimento espontâneo das atividades humanas, sejam estas públicas ou privadas, o que permitiria evitar problemas futuros, além de fomentar e garantir justiça socioespacial.

É importante ressaltar que, embora se pense no ordenamento territorial a partir da perspectiva de planejamento do território, há que se destacar que nem sempre tal ordenamento territorial é capaz de cobrir todas as demandas e, dessa forma, essas falhas de planejamento acabam por gerar um ordenamento territorial espontâneo em muitos aspectos.

Dessa forma, de acordo com Papudo (2007, p. 41)

(...) uma ideia deverá ser retida e nunca negligenciada: nada surge ou se localiza por um acaso. Assim, é perfeitamente plausível admitir-se que tudo o que hoje se distribui pelo espaço é resultado de decisões planejadas, ainda que muitas vezes de forma não assumida.

Kowarick (1979) já na década de 1970, orienta para refletir-se sobre a lógica da (des)ordem urbana, indicando que há uma lógica própria, inerente ao processo de urbanização, especialmente na cidade capitalista. O autor aponta que a aparência (des)ordenada do crescimento das cidades pode ser visualizada através do seu traçado irregular, bem como da desconexão entre os espaços ocupados e vazios, reflexo das desigualdades no uso e ocupação do solo,

especialmente quando se observa que nos mapas oficiais as ocupações espontâneas nem sempre estão presentes.

O que se convencionou chamar de ocupação desordenada, segue, de fato, uma ordem alternativa, na qual o poder público não é eficaz no que se refere à criação de instrumentos legais que deem conta de garantir formas mais racionais e democráticas de uso e ocupação do solo, ao passo que a especulação imobiliária e o capital demarcam uma ordem própria para o atendimento dos seus interesses. Esses instrumentos seletivos isolam e expulsam uma parcela da população das zonas com maior infraestrutura, empurrando-os para as periferias (KOWARICK, 1979).

Assim, a distribuição espacial reflete a condição social dos habitantes da cidade, espelhando no espaço a segregação que impera nas relações econômicas e, conseqüentemente, essa diferença de ocupação se traduz também nos usos que se faz do território, ou seja, nas ações materializadas, de forma que o agravamento dos problemas não atinge a cidade em geral, mas a determinadas áreas, conforme a lógica defendida por Kowarick (1979).

O resultado das desigualdades no planejamento e no ordenamento do território é a ocorrência de territorializações espontâneas de atividades muitas vezes indesejadas, a exemplo da criminalidade, que segue uma lógica própria e se materializa no território, aproveitando-se da estrutura existente, quer tenha sido esta planejada ou negligenciada no planejamento (SOUZA, 1999).

Fato é que as diversas tipologias criminais seguem uma lógica atrelada à organização territorial preexistente e, em se considerando a ideia de processo imbrincada nas relações que se desenvolvem no espaço e no território, depreende-se daí uma materialização tanto dos objetos quanto das ações (SANTOS, 1985).

Melgaço (2002) chama a atenção para o fato de que a própria conceituação de território usado, quando aplicada à temática da violência, nos leva à compreensão de que a violência deve ser vista como um recorte para fins analíticos do processo e não como uma totalidade. Dessa forma, no exercício de compreensão dos territórios de violência, estes devem ser compreendidos em uma lógica dialética que considere todos os agentes e todos os espaços, ou seja, os espaços de violência e os de não violência a fim de compreender essa materialidade.

Sobre as implicações da materialização da violência no território, Melgaço (2002, p. 08) questiona: “a violência é um problema ou uma consequência de um problema? É causa ou consequência? Ela é territorial? O “onde” faz diferença ao se pensar a violência?

No que se refere à materialização da violência no território, pode-se afirmar que o ordenamento territorial do sistema capitalista, que privilegia a manutenção de estruturas desiguais, acaba por ser responsável pelos microterritórios ou regiões onde a violência se concentra, na medida em que cria condições favoráveis ou desfavoráveis à ocorrência dessa ou daquela tipologia criminal.

Chagas (2014), afirma que o aumento da violência a que temos nos confrontado propiciou o surgimento da ideia do aparecimento da violência de forma mais intensa nos espaços periféricos se comparada aos espaços elitizados. Mas é importante destacar que essa materialização da violência nos espaços está diretamente relacionada com a espacialidade e as peculiaridades desses espaços, o que, por sua vez, se relaciona à relação do homem com a territorialidade presente.

O que se percebe, em geral, é que nos espaços elitizados, a depender do tipo de violência, esta acontece de fora pra dentro, tendo origem na periferia onde o sujeito excluído socialmente é cooptado e recrutado por uma relação de poder exercida pelas organizações criminosas, que dominam os espaços periféricos e difundem a violência para os espaços elitizados onde se localizam os espaços de maior atratividade (CORREIA et al., 2015).

Um dos aspectos diretamente relacionado ao planejamento e, por consequência ao ordenamento territorial, bem como a negligência no que concerne à infraestrutura, diz respeito ao viés ambiental e sua relação com a criminalidade, tópico que será discutido mais adiante neste trabalho.

A criminalidade materializada no território seria, portanto, reflexo das próprias estruturas territoriais, emergindo como processos que permitem vislumbrar uma série de aspectos intrínsecos ao modelo de desenvolvimento capitalista em curso.

3.1 Ordenamento territorial urbano e segurança pública

O estudo da criminalidade e o uso das ferramentas e dos fundamentos da Análise Criminal Estratégica devem contribuir para a gestão da segurança pública no território através de proposições científicas aos fóruns dos Gestores do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social.

Através da concentração e análise de informações sobre os eventos ocorridos e a possibilidade de projeção de cenários prospectivos, os planejamentos das ações das unidades do Sistema de Segurança tornam-se mais eficazes para serem instrumentos do ordenamento territorial o qual, ao ter como pressuposto estudos sobre a criminalidade, fomentará a construção de uma sociedade mais segura. Nesse contexto, a questão do ordenamento territorial respalda a importância da prevenção para o planejamento territorial, com a finalidade de alavancar o desenvolvimento de políticas públicas para redução do crime.

O tema ordenamento territorial surgiu no Brasil de forma mais efetiva com a Constituição de 1988, com o intuito maior de fortalecer a proposta de planejamento e ampliação da racionalidade espacial das ações do Estado.

De acordo com Caneparo (2008), a finalidade do ordenamento territorial é o controle regulatório que contenha os efeitos da contradição da base espacial sobre os movimentos globais da sociedade e a mantenha funcionando nos parâmetros com que foi organizada. O ordenamento territorial não é pois, a estrutura espacial, mas a forma como esta estrutura espacial se autorregula no todo das contradições da sociedade, de modo a mantê-la funcionando, segundo a sua realidade societária.

Para Rückert (2013) a redemocratização prenuncia, efetivamente, que os atores sociais das comunidades locais e regionais saberão, crescentemente, desenvolver experiências associativas comunitárias nas quais o poder de Estado será respeitado como ordenador jurídico político, mas não como interventor dos destinos da vida cotidiana das populações. Considerando esta ideia, a produção de cenários da realidade da sociedade com a utilização das ferramentas da Análise Criminal sob a ótica da aplicabilidade faz-se extremamente fundamental para o ordenamento territorial.

O Ministério da Integração Nacional (2005, p. 70) afirma que o ordenamento territorial é “a expressão da organização territorial, que se caracteriza pelas múltiplas dimensões (física, cultural, política econômica e social) nas várias escalas geográficas.” Sendo assim, reflete as múltiplas facetas do cotidiano das pessoas no espaço físico.

Nesse contexto, compreende-se que o ordenamento territorial pode ser definido como:

(...) o processo de planejamento envolvendo estratégias para resolver distorções, divergências ou mesmo conflitos nas relações entre os atributos ecológicos e naturais e os aspectos socioeconômicos tendo por objetivo o desenvolvimento sustentável. Busca-se a integração, num mesmo processo, de diferentes tipos e níveis de análises das principais características ou atributos do ambiente natural, das inúmeras relações desses atributos entre si e também com os diferentes tipos e intensidades de intervenções antrópicas, com o intuito de determinar um uso ótimo que possibilite o aproveitamento dos recursos ambientais para o aumento e melhoria do bem-estar humano, preservando a capacidade do ambiente de suportar diferentes processos ambientais ou ecológicos. O processo enfatiza principalmente a distribuição espacial dos diferentes atributos, ou seja, a variação de suas características através do território em questão. (BOHRER; DUTRA, 2009, p. 115).

O processo de vinculação da importância da Análise Criminal para o ordenamento territorial, o Ministério da Integração Nacional (2005, p. 63) contribui para a compreensão sobre o ordenamento territorial pois indica que este “constitui a expressão territorial das políticas econômica, social, cultural e ecológica e, nesse sentido, tal entendimento caminha na direção de um disciplinamento no uso do território”, de modo a compatibilizar, ou, ao menos, diminuir eventuais conflitos existentes nas diversas ações públicas e privadas que alteram dinamicamente os conteúdos físicos, sociais, econômicos e culturais presentes no mesmo.

Na Carta Europeia do Ordenamento do Território, a qual serviu de base para a construção da Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT), há uma indicação de que o ordenamento do território deve ser democrático, integrado, funcional e prospectivo, considerando-se as características de cada uma dessas tipologias.

- **Democrático:** a participação popular é fundamental para assegurar a eficácia das ações e o comprometimento das populações interessadas e dos seus representantes políticos.
- **Integrado:** deve assegurar a coordenação das diferentes políticas setoriais (política de segurança pública) e a sua integração numa abordagem global.
- **Funcional:** deve ter em conta a existência de especificidades regionais, fundamentadas em valores, cultura e interesses comuns que, por muitas vezes, ultrapassam fronteiras administrativas e territoriais, assim como a organização administrativa dos diferentes países.
- **Prospectivo:** deve analisar e tomar em consideração as tendências e o desenvolvimento a longo prazo dos fenômenos e intervenções econômicas, ecológicas, sociais, culturais e ambientais.

Haesbaert (2006), explicando as dificuldades para implantação de políticas efetivas do ordenamento territorial, devido a complexidade socioespacial, avalia que um reordenamento territorial, é necessário e deve ter os seguintes objetivos:

- a) diminuir as desigualdades sócio-espaciais e o correspondente grau de exclusão sócio-econômica da população, incluindo aí não apenas a melhoria das condições materiais em sentido mais estrito mas também a acessibilidade às conexões que estimulam hoje a formação de redes ou de articulações extra-locais, única forma de efetuar e de consolidar mudanças substanciais;
- b) aumentar o nível de democratização e representatividade dos espaços políticos a partir tanto da descentralização espacial do poder quanto da tomada de decisões com efetiva participação, seja da população como um todo, seja de grupos de “experts” locais;
- c) fomentar o comprometimento público com as iniciativas a serem executadas através não apenas do resgate e fortalecimento de identidades territoriais homogêneas, “tradicionais”, mas que dêem conta, efetivamente, também, do amálgama ou combinação específica entre múltiplas identidades culturais “locais”;
- d) trabalhar sempre num des-re-ordenamento que integre múltiplas escalas, o que envolve não cair nem no localismo paroquialista nem no globalismo generalista, no regionalismo reacionário ou no nacionalismo exacerbado; colocam-se assim, no caso brasileiro, pelo menos quatro escalas básicas: a do município, a da meso-região, a dos Estados da federação e a da macro-região.

O primeiro aspecto apresentado por Haesbaert demanda a proposição de políticas de melhoria da renda e da qualidade de vida que integrem a população em redes, como, por exemplo, o fomento de atividades que demandem a

participação de grupos de pessoas, como cooperativas e permitindo a construção de uma autonomia territorializada, com enfoque nas atividades e potencialidades de cada grupo. Em Feira de Santana é essencial o desenvolvimento de um diagnóstico que privilegie a compreensão espacial dessas vocações dos habitantes município, a fim de que se possam desenvolver estratégias de fortalecimento das atividades que geram renda a partir de construção de uma rede de apoio institucional que oriente e realize o acompanhamento desses cidadãos no processo de construção de uma nova perspectiva de inclusão socioeconômica e redução das desigualdades no âmbito municipal.

A inclusão efetiva da população na tomada de decisões de temas importantes ao planejamento das ações que têm impacto no ordenamento do território é outro aspecto tratado por Haesbaert. Nessa perspectiva, a representatividade tratada de forma democrática e inclusiva deve ser fortalecida com a estruturação de uma rotina de consulta à população. Para além de tratar dessa dinâmica nos espaços centrais em grandes fóruns de discussão promovidos pelo poder público, a democratização da participação popular deve fazer parte de um projeto que descentralize esses espaços de participação, levando-os para os bairros de Feira de Santana, fortalecendo as ações das associações de bairros em cujos espaços de debates se possa garantir a presença de representantes da administração municipal, de especialistas das instituições de ensino superior local e de outras instituições, como as forças policiais, os gestores de saúde, entre outros. Esses espaços devem ser pautados no diálogo e no nos quais o peso das ideias seja horizontalizado, respeitando-se, especialmente, o conhecimento que as populações locais têm dos seus territórios. Um exemplo efetivo dessa dinâmica no âmbito da segurança pública perpassa pela necessidade de que os agentes responsáveis pelo planejamento de ações tenham conhecimento das demandas efetivas das populações dos bairros e territórios da cidade. É o cidadão quem vivencia o cotidiano dos territórios nos quais vive e, seguramente, ouvir as impressões e até mesmo as sugestões dos habitantes pode vir a somar no planejamento de ações para a melhoria da segurança pública em nível local.

O respeito a heterogeneidade territorial e cultural dentro do município é outro ponto apontado por Haesbaert como essencial ao reordenamento do

território. Dessa forma, é essencial compreender que, apesar de, sob alguns aspectos, existirem identidades tradicionais mais homogêneas existem também outras identidades que devem ser respeitadas e valorizadas no desenvolvimento de ações pelo poder público. Dessa forma, embora o município tenha uma identidade cultural e um bairro ou uma região da cidade possa aparentar certa coesão, é essencial que se busque também ouvir os grupos que fazem parte desses espaços a fim de valorizar as vozes 'dissonantes' do que reverbera em uníssono. Compreender as diferentes manifestações territoriais dentro de um mesmo território é uma das estratégias essenciais para que se pense a questão da segurança pública em Feira de Santana, especialmente a fim de começar a romper com estereótipos que apontam, por exemplo, que um determinado bairro é violento, o que apenas reforça a identidade daquele território como espaço de exclusão e fortalece as desigualdades entre os espaços intra-locais.

O quarto ponto apresentado por Haesbaert dá conta da necessidade de se integrar ações nas mais diversas escalas, da municipal à macrorregional. Para isso, é necessário que se desenvolva uma nova forma de integração de ações e uma prática de gestão que efetivamente inclua ações articuladas entre essas escalas. O que se vê atualmente é um processo no qual cada esfera de gestão prioriza suas ações e não há articulação nem diálogo entre os gestores das diferentes escalas territoriais. Para o contexto desta pesquisa, a priorização das ações em nível local (nos territórios dos bairros) no âmbito do espaço urbano já é um desafio imenso e o foco está em conseguir articular as estratégias de reordenamento territorial com vistas a priorizar as diferentes expressões e demandas de cada um desses territórios de forma equânime, integrando as necessidades de espaços tão particulares quanto o Aviário e a Santa Mônica, por exemplo. É óbvio que como já demonstrado nesta pesquisa quando se discutiu a presença de criminosos que vêm de cidades distantes cometer crimes em Feira de Santana e a influência de gangues da capital do estado no ordenamento territorial da criminalidade no espaço urbano, o território de Feira de Santana não está isolado. Porém, também foi possível constatar que a maioria das atividades criminais no município tem origem no próprio território, de forma que é prioritário se pensar ações que considerem essa escala de ação.

Como diretriz, no processo de definição do ordenamento territorial deve-se considerar a (des)ordem socioespacial, assim como, a dinâmica inerente ao

espaço, os múltiplos fluxos e a heterogeneidade. A preocupação principal não é a definição de limites rígidos, determinantes de uma possível homogeneidade espacial, mas entender a multiplicidade do mesmo.

A Carta Europeia do Ordenamento do Território e a Política Nacional de Ordenamento Territorial, estabelecem para o ordenamento do território uma ação dinâmica constante em uma evolução na mesma velocidade das relações sociais da população.

De acordo com Gross (1998), o ordenamento territorial “pode ser entendido como a ação e efeito de colocar as coisas no lugar que consideramos adequado”. A harmonia entre os meios físicos e as relações sociais conduz a uma ordem aceitável para o autor de um conceito que implica a busca da disposição correta, equilibrada e harmônica da interação dos componentes do território.

Para Morais (2008), a materialidade da ordem se transformaria em ordem propriamente dita. Produzir segurança – e aqui voltamos aos aspectos não relacionados à segurança pública da questão – seria oferecer um espaço urbano ordenado, o que talvez possa ser associado à qualidade de vida. Em vez da ação segregacionista que vinha prevalecendo, expressa em grades, muros, cercas elétricas e condomínios fechados, uma intervenção de caráter mais amplo, oferecendo iluminação, conservação de prédios, presença do poder público que atinja áreas carentes da cidade.

Destaca-se, assim, a necessidade de intervenção do poder público no direcionamento de ações que deem conta não apenas na melhoria de infraestrutura nos espaços públicos do município de Feira de Santana, mas também da implementação de ações que fomentem a intensificação de relações sociais nos espaços em nível local, como, por exemplo, a execução de ações de impulsionamento de inclusão econômica através de associações e o planejamento de estratégias de desenvolvimento de projetos sociais nos bairros e em outros espaços da cidade que garantam a formação de redes de solidariedade pautadas em educação e cultura, como criação de espaços que efetivamente sejam ocupados e de projetos sociais que sejam levados a termo, a fim de que os habitantes dos territórios do município, especialmente dos territórios marginalizados, tenham mais acesso às oportunidades de redução das

desigualdades no que se refere a uma questão crucial que é o acesso a uma educação plural e inclusiva de fato.

Não basta a construção de quadras e centros esportivos se não são planejadas estratégias para o ordenamento do uso desse espaço pela população através de projetos sociais. Não basta a harmonização paisagística das lagoas se não são pensadas ações que demonstrem à população que esta tem direito à utilização desses espaços e isso pode ser feito a partir do desenvolvimento de projetos culturais que “convidem” a população a conhecer e usufruir do território. Nesse sentido, é imprescindível que o poder público de Feira de Santana e as diversas instituições que atuam no município se articulem na criação e na proposição de uma retomada dos espaços públicos pela população, de forma a possibilitar a esses indivíduos o seu reconhecimento como detentores do direito de usufruir do território e de se integrar a esse território.

A redução das desigualdades socioespaciais perpassa, necessariamente, pela integração da população aos espaços compartilhados e não é possível se pensar em equacionar a problemática da criminalidade sem um projeto que contemple a ampliação da identidade territorial a partir da valorização das necessidades da população no âmbito da segurança pública local. Perpassa, ainda, por estratégias de fortalecimento das estruturas econômicas das populações vulneráveis a partir de projetos que contemplem o enfrentamento às

Além disso, no que concerne aos agentes de segurança pública, ouvir o que pensa a população sobre a gestão da segurança nos territórios com os quais ela convive é essencial para o enfrentamento da violência, uma vez que é nesse território cotidiano que a violência se materializa e ninguém melhor aparelhado para compreender a realidade do que aquele que a vivencia cotidianamente.

Ademais, as diversas instituições de segurança devem criar estratégias para o desenvolvimento de ferramentas que garantam diagnósticos precisos, contextualizados aos diferentes territórios do município, a fim de desenvolver ações que ampliem o combate à violência e à criminalidade e permitam, cada vez mais, reduzir a materialização da violência no uso do território.

4 CRIMINOLOGIA E ANÁLISE CRIMINAL: BREVE DISCUSSÃO CONCEITUAL

Em princípio, é essencial apresentar o conceito de criminologia, ainda que de forma básica, para compreensão da dinâmica relacionada ao objeto de estudo deste trabalho. Assim, de acordo com Sumariva (2007, p. 1):

A criminologia é a ciência que estuda a criminalidade. Sem desejar transformar-se em mera fonte de dados, a criminologia, como ciência empírica, baseada na realidade, e interdisciplinar, ou seja, somando ensinamentos da sociologia, psicologia, medicina legal e o próprio direito, apresenta como objeto de estudo o crime, o criminoso, a vítima e o controle social.

Zaffaroni e Pierangeli (2015, p. 148), por sua vez, conceituam criminologia como “a disciplina que estuda a questão criminal do ponto de vista biopsicossocial, ou seja, integra-se com as ciências da conduta aplicada às condutas criminais”.

Para Molina e Gomes (2002, p. 30), a criminologia pode ser compreendida como:

(...) uma ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima, do controle social do comportamento delitivo, e trata de ministrar uma informação válida e contrastada sobre a gênese, dinâmica e variações principais do crime, contemplando-o como problema individual e social, assim como sobre os programas para sua prevenção especial, as técnicas de intervenção positiva no homem delinquente e os diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito.

Ainda na seara da conceituação sobre criminologia, Senderey (1978, p. 6) afirma que esta “é um conjunto de conhecimentos que estudam os fenômenos e as causas da criminalidade, a personalidade do delinquente e sua conduta delituosa e a maneira de ressocializá-lo”.

Sumariva (2007, p.6) contribui, uma vez mais, ao apontar que:

a criminologia é a ciência empírica e interdisciplinar que estuda o crime, o criminoso, a vítima e o controle social tendo como finalidade combater a criminalidade por meio de métodos preventivos. Vê o crime como um problema social, isto é, um fenômeno comunitário que envolve quatro vertentes:

- a) O crime como fatos ilícitos reiterados na sociedade.
- b) O crime como causador de dor à vítima e à sociedade.
- c) O crime deve ocorrer reiteradamente por um período juridicamente relevante de tempo e no mesmo território.

d) A criminalização de condutas deve incidir após uma análise detalhada quanto aos seus elementos e sua repercussão na sociedade.

Dessa forma, com base em todos esses conceitos, é possível afirmar que a criminologia é, de fato, uma ciência interdisciplinar, o que envolve diversas teorias e ciências, assim como, entre outros aspectos, envolve também a perspectiva ambiental, ou seja, o meio ambiente dos locais de ocorrência. Essa relação entre crime e meio ambiente será explorada mais à frente de forma mais aprofundada.

O estudo da Análise Criminal aponta para diversos condicionantes que marcaram a sua origem. Assim, será preciso analisar as diversas visões sobre o termo e as variantes que dividem as tantas aplicações da Análise Criminal. Para definir as unidades mínimas do termo “análise criminal” será preciso compreender, separadamente, seus significados.

Por análise, a metalinguística nos dá conta que ‘analisar’ é verbo transitivo direto e significa “fazer análise de; separar (um todo) em seus elementos ou partes componentes” se propõe ainda a “investigar, examinar minuciosamente; esquadrihar, dissecar”, “submeter à crítica; criticar, comentar”, realizar a análise, a avaliação de outrem ou de si próprio”, “decompor (uma unidade linguística de qualquer nível) nos seus elementos constitutivos para descrevê-los e classificá-los”¹⁴. Logo, a Análise Criminal tem o propósito de esmiuçar os eventos sociais que diretamente estão relacionados à ocorrência do crime e, em particular, examinar cada evento criminoso para buscar os detalhes de seu episódio para determinar o perfil completo de cada ocorrência e verificar se há conexões entre os diversos tipos de crimes.

Por outro lado, é preciso examinar o vocábulo criminal. Enquanto adjetivo ele é empregado para classificar situações: “concernente a ou que envolve crime; criminoso”². Ainda é empregado para informar sobre processos sociais: “que se refere a julgamento de crimes”². Juridicamente, o termo também é empregado para a “jurisdição que trata dos processos criminais”².

Quando reúnem-se as palavras para formar o termo Análise Criminal, obtêm-se uma nova categoria que, na visão de Bruce (2012, p. 13):

¹⁴ Houaiss Eletrônico. Versão 3.0. Editora Objetiva Ltda., 2009.

É um conjunto sistemático de processos analíticos direcionados à prestação de informações oportunas e pertinentes em relação aos padrões de crime, suas correlações e tendências, a fim de auxiliar o pessoal que atua de forma operacional e administrativa no planejamento e aplicação de recursos mínimos para a prevenção e repressão de atos criminosos, auxiliando o processo de investigação, prisões e apuração de casos. Dentro deste contexto, os analistas criminais suportam um número de funções nos Departamentos, abrangendo a implantação de patrulhas, operações especiais, unidades táticas, investigações, planejamento e pesquisa, prevenção da criminalidade e serviços administrativos (tradução livre).

Notadamente, este conceito abrange alguns aspectos importantes da análise criminal. As partes que envolvem a definição tratam da sistematização de dados, processo analítico, definir padrões, correlações e tendências. Para cada parte no âmbito do processo de análise criminal pode-se prescindir da aplicação de ferramentas para obtenção de resultados. Outro aspecto relevante, contido na análise criminal, é a saída de produtos para utilização por parte de agentes que dirigem ou executam a atividade de segurança pública. Assim, a análise criminal pode ser compreendida preliminarmente como um processo.

A análise criminal, segundo Bruce (2012, p. 13):

é o estudo sistemático dos problemas de criminalidade e desordem, bem como outras questões relacionadas com a polícia, incluindo – fatores sócio demográficos, espaciais e temporais - para ajudar a polícia na apreensão criminal, redução de crimes e desordens, prevenção da criminalidade e sua evolução. (tradução livre).

Há, no conceito de Análise Criminal, a necessidade de ser um conjunto de informações para se ter o início da análise e a obtenção do produto finalístico que é o oferecimento de seus resultados analíticos para assessoramento de ações táticas, administrativas e estratégicas e fazer as investigações criminais, distribuição de recursos, prevenção, planejamento e avaliação da atuação das agências que trabalham na redução da atividade criminosa. Dessa forma, a análise criminal importa em descrever os padrões dos crimes e aplicar as tecnologias de análise para oferecer melhores respostas aos que fazem a investigação e àqueles que estão na gestão da atividade de prevenção e repressão criminal.

A decomposição de que trata o termo análise e sua complementaridade de um fato social criminoso, indica a multidisciplinaridade dos profissionais que tratam do exercício da análise criminal. A Análise Criminal apropria-se de informações qualitativas e quantitativas, com aplicação apropriada de métodos

quantitativos para examinar dados com a finalidade de descobrir a existência ou não de padrões significativos e subjacentes que relacionam um único crime ou diversos crimes.

Nesse contexto analítico, a Análise Criminal usa pesquisas qualitativas específicas, além de dados públicos, incluindo-se a pesquisa de campo - a exemplo de investigação do local de crime e narrativas de relatórios policiais e também relatos de ocorrências das vítimas, análise de conteúdo e outras técnicas, para compreender as diversas falas que envolvem o crime e suas manifestações. Vale-se também da aplicação dos métodos quantitativos tais como: estatística básica e aplicada, econometria, georeferenciamento, entre outros para acompanhar a evolução e aderência de crimes em determinados territórios.

De forma acessória, a Análise Criminal ainda utiliza dos conhecimentos da Psicologia, Psiquiatria, Geografia, Direito, Criminologia, Sociologia, entre outras ciências, para buscar compreender a lógica do criminoso e explicar os resultados das análises quantitativas depuradas da análise dos crimes ocorridos.

De acordo com Bruce e Smith (2013) e Gottlieb (1998), os tipos de análise criminal são classificados da seguinte forma:

- I. **Análise Criminal Tática (ACT)** – é análise do crime que satisfaz a necessidade do poder público ou da sociedade, busca conhecer as rotinas das atividades criminosas em determinado território em um curto intervalo de tempo. Sendo assim, deseja-se conhecer o tipo de crime que é cometido e o *modus operandi* do criminoso. Busca-se compreender o ambiente em que o crime é cometido e quais aspectos ambientais que o crime ocorre. Nesse tipo de análise empregam-se ferramentas de georreferenciamento, estatística e as teorias criminológicas ambientais para compreender as atividades criminosas. As análises têm por meta compreender a criminalidade em estudos temporais, sejam dias, semanas ou meses, para fins de emprego de policiamento preventivo.
- II. **Análise Criminal Investigativa (ACI)** – este tipo de análise é realizado de forma mais aprimorada pelo corpo de policiamento que realiza a repressão ao crime. O mais comum é o emprego da ACI para realizar a apuração da ação delituosa após a sua ocorrência. Esta forma de análise

se ocupa em definir o perfil do criminoso e da vítima, bem como as condições ambientais em que o crime ocorreu para se determinar as condições e motivações do ato criminoso, e ainda o grau de participação dos envolvidos com os autores e os prejuízos causados às vítimas. Além da resolução dos fatos que envolvem o crime, a ACI busca informar à justiça, através da reunião das provas técnicas, a autoria e danos produzidos pelos criminosos em função do crime cometido. Para o exercício das suas atividades, a ACI utiliza os estudos criminológicos e técnicos.

- III. **Análise Criminal Operacional (ACO)** - é aquela que busca conhecer em quais condições os órgãos públicos e privados investem recursos para conter a ação delituosa de alguns indivíduos na sociedade. A ACO estuda os meios empregados para conter o crime fazendo, assim, o levantamento do efetivo e das tecnologias empregadas para prevenir e reprimir o ato delituoso. Compreende o desenvolvimento de estudos e técnicas que devem ser empregadas para realização de policiamento de modo geral, realiza estudos de caso para conhecer as melhores práticas para contenção do crime, estuda os planos operacionais de ação das polícias e busca compreender as disfunções entre o emprego do efetivo policial e as intercorrências de aumento da criminalidade ou de uma modalidade de crime não conhecida.
- IV. **Análise Criminal Estratégica (ACE)** – este tipo de análise se encarrega em fazer diagnósticos de longo prazo, seu objetivo de planejamento temporal excede a períodos anuais e busca compreender um número muito grande de variáveis que tem relação muito estreita com a evolução da criminalidade. A ACE realiza estudos regionais, econômicos, históricos, entre outros, para compreender a tendência das práticas de crimes. A ACE também busca compreender a aplicação das políticas públicas e outras medidas estratégicas desenvolvidas pelo Estado e suas influências na atividade criminosa.
- V. **Análise Criminal Administrativa (ACA)** – o analista se ocupa em difundir os resultados da Análise Criminal se importando com a difusão das informações e os tipos de dados para o público adequado. Notadamente, os dados de crimes, quer sejam quantitativos ou qualitativos, devem servir

para ações sociais e governamentais, porém, possuem naturezas bem diferenciadas. Assim, a ACA filtra as informações de acordo com o usuário final, impedindo que informações sigilosas e de domínio privado ou de segredo de justiça se tornem públicas ou que informações próprias para operações policiais tenham fins difusos de seu emprego.

VI. A Análise Criminal de Inteligência (ACIn) tem uma finalidade específica que é determinar as cadeias criminosas e impedir que se tornem multiterritoriais. É o tipo de análise criminal empregada para identificar as cadeias criminosas do crime organizado, crimes financeiros (colarinho branco), tráfico de drogas e de pessoas, etc. Não se deve confundir Análise Criminal de Inteligência e investigação qualificada. Esta última utiliza informações confidenciais para elucidar crimes já praticados, ao passo que a ACIn tem como objetivo a descoberta de crime continuado, cujo resultado tem alcance regional e internacional.

No âmbito central da Análise Criminal, tem-se o estudo do crime como seu objeto de pesquisa. Dele derivam as suas qualidades e quantidades. Enquanto 'fato social'¹⁵ o crime é estudado segundo as dimensões: sociodemográfica, espacial e temporal. Quanto à dimensão sociodemográfica, a Análise Criminal se importa com dados que revelam as características dos envolvidos nos crimes (autor, vítima e testemunhas), tais como: sexo, idade, raça, renda, escolaridade, parentesco, características físicas, etc.

Na dimensão espacial, tem-se o interesse pela localização do crime (via pública, tipo de imóvel, atividade econômica desenvolvida, área urbana ou rural, etc.), por mapas criminais (mapas eletrônicos) e suas relações com outros eventos, relações entre espaços de convívio social de vítimas e autores de delitos, natureza do crime e sua aderência a espaços físicos específicos, entre outros.

Já na dimensão temporal se avalia a hora, dia, mês ano, estações climáticas, evolução temporal da criminalidade (questões da sazonalidade, exames de curto, médio e longo prazo, análise de séries temporais) entre outras variantes. Tais dimensões apontam para avaliação das condições criminógenas

¹⁵ DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

e auxiliam a avaliação de atividade de construção das políticas públicas voltadas para gestão da segurança pública no território.

Outra atividade típica da Análise criminal é o estudo da atividade policial, no tocante às operações desenvolvidas para contenção da atividade criminosa e a gestão pública das corporações policiais. Este tipo de estudo relaciona o quanto as rotinas de patrulhamento, serviços de policiamento preventivo e repressivo conseguem conter o crime. Avaliam-se ainda a relação entre a atividade criminosa e o tipo de operação desenvolvida pelos corpos policiais e a interveniência entre as duas atividades.

Outro emprego da atividade de Análise Criminal é permitir a avaliação constante da atividade policial. Além de apoiar as operações policiais, por meio do emprego de informações confiáveis, a Análise Criminal possibilita ao gestor da segurança pública do território medir a eficiência e a eficácia do serviço policial. Mede a eficiência, na medida em que o policiamento obedece aos padrões determinados pelas diretrizes e planos de execução. Avalia a eficácia, observando se as atividades planejadas, a partir das metas com os respectivos indicadores, foram alcançadas. Nesse panorama, tem-se na Análise Criminal uma ferramenta importante para a gestão do serviço de segurança pública.

De acordo com Bruce (2013, p. 14) a Análise Criminal possui alguns objetivos originais:

- Auxiliar na investigação crimina;
- Assessorar a polícia na prevenção do crime,
- Apoio à decisão,
- Encontrar soluções para redução da criminalidade,
- Avaliar se os esforços implementados pelo Estado são capazes de produzir redução da criminalidade local e regional.

Tais objetivos incidem diretamente sobre a qualidade do trabalho desenvolvido pelo analista criminal e as expectativas de uso de suas análises. Quanto ao auxílio na investigação policial, a Análise Criminal se interessa por identificar e analisar os problemas que interferem ou perturbam a ordem pública de uma localidade e busca encontrar soluções para tal problemática. A partir da identificação dos problemas a unidade policial poderá desenvolver programas específicos para conter a criminalidade identificada, trazendo para os analistas criminais os resultados das operações e assim, proverem novas diretrizes para o policiamento.

O apoio às decisões de aplicação de um recurso público quer seja físico ou operacional, deve ter como pressuposto uma análise mais detalhada de sua utilidade prática e suas consequências diante das condicionantes sociais presentes no território. A análise detalhada do crime e das potencialidades de ação do Estado (força policial) antecipa a aplicação racional dos recursos e dirige a ação para que se tenha menor nível de erros, bem como atingir os problemas segundo suas causas identificadas, favorecendo a minimização dos efeitos danosos deles decorrentes. Nesse sentido, a Análise Criminal é indispensável diante da ação da força policial.

A ação delituosa possui, em seu nível mais detalhado, algumas relações de causa e efeito bem determinadas. A aplicação da Análise Criminal possibilita encontrar soluções mais adequadas para acompanhar o seu aparecimento, desenvolvimento e a possibilidade de minimizar seus efeitos e extinguir suas causas e consequências. A aplicação de estudos analíticos bem definidos, por meio de técnicas e tecnologias próprias da Análise Criminal possibilita soluções para a redução da criminalidade local e/ou regional em territórios. O uso adequado dos resultados das análises possibilita a redução do crime.

Por fim, a Análise Criminal também deve ser empregada para analisar os esforços empreendidos pelo Estado, através de suas diversas agências (não somente da polícia) para reduzir a criminalidade de forma sistêmica. O papel do analista é revelar, por meio de estudos específicos, as relações de causa e efeito da aplicação de tecnologias sociais e sua extensão quanto ao que foi planejado para redução do crime. A adequação dos estudos pode produzir a redução de esforços e evitar ações concorrentes que produzem o mesmo efeito no espaço com problemas que não são apenas de natureza policial, mas de intervenção diversa do emprego da força.

No Brasil, Furtado (2002) define e explica o termo análise criminal esclarecendo a sua funcionalidade e encerra o texto ressaltando que a análise criminal é parte integrante de um sistema de informações, mas é "(...) procedimento típico de polícia judiciária". (FURTADO, 2002, p. 177). Na visão do autor (2002) a análise criminal é adstrita apenas à análise criminal investigativa, desconhecendo as demais aplicações.

Embora tenham obras esparsas que versam sobre a Análise Criminal, o seu desenvolvimento foi mais explicitado pelos estudiosos sobre a questão da

Universidade Federal de Minas Gerais por meio do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), com direção do professor Claudio Beato.

O CRISP não tem explicitamente destinação para Análise Criminal, mas os trabalhos desenvolvidos conservam as características de análise. Deve-se ressaltar que há uma diferença entre o estudo científico da Análise Criminal e o seu uso para tomada de decisão. Por exemplo: quando a polícia usa a Análise Criminal ela o faz com aplicação imediata, na medida em que os dados servem para tomada de decisão para aplicação de policiamento.

No caso da análise criminal realizada fora do âmbito policial, esta serve para projetos de intervenção para além dos limites da atividade policial. Não está descartada a possibilidade de o policiamento utilizar as análises para repensar ou dirigir melhor seus recursos visando a redução do crime, porém, deve-se admitir que neste caso há uma aproximação muito estreita entre o centro de estudo e as atividades dos comandos operacionais das polícias.

Os trabalhos desenvolvidos pelo CRISP têm significativa importância e, através dos cursos de pós-graduação e extensão têm dado formato à análise criminal realizada por policiais e pesquisadores do estado de Minas Gerais.

Observa-se que a partir da aproximação dos centros acadêmicos com os integrantes da Polícia Militar do estado de Minas Gerais houve um avanço considerável com as aplicações de Análise Criminal. O uso desse tipo de conhecimento foi difundido em todas as polícias, embora a proliferação tenha se dado nos serviços de inteligência, confundindo-se a Análise Criminal com Análise Criminal de Inteligência.

É comum, no Brasil, falar de sistemas de informações para apoio às decisões como se fossem adstritos apenas ao setor de inteligência. A mudança nesse entendimento passou a ser mais bem definida quando o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, implementou os cursos a distância de Análise Criminal. Com a difusão do conhecimento teve-se maior acurácia sobre a utilidade prática da aplicação do conhecimento. Na esteira dessa difusão em massa os demais Estados da Federação passaram a usar a Análise Criminal fazendo com que houvesse aplicação mais adequada dos recursos públicos. Ressalta-se que este uso possibilitou reduções significativas

da criminalidade, fato que ocorreu principalmente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

4.1 Ambiente e criminalidade

De acordo com Gomes (2015), a iluminação pública é um condicionante da utilização humana do espaço, assim como pode ter relação com o comportamento das pessoas. Um exemplo disso é a relação direta entre ruas mal iluminadas que, em geral, são preteridas pelos cidadãos por serem associadas a zonas de maior criminalidade. Dessa forma, uma rua mal iluminada tem a reputação de criminógena, reputação esta que se mantém e independe da ocorrência concreta de criminalidade (Shaw e McKay, 1969).

Ressalta-se que, apesar de não haver documentação que comprove essa associação, empírica e cientificamente, é fato a existência de longa tradição oral do senso comum que aponta reduzida iluminação pública e elevada taxa de criminalidade, construindo uma identidade local de zona de elevada criminalidade tendo por base apenas uma característica: a iluminação. (GOMES, 2015). A autora aponta, ainda, a existência de uma série de estudos internacionais sobre o tema supracitado (Krause, 1977; Bouman, 1987; Clarke, 1995; Pease, 1999; Farrington & Welsh, 2002), mas conclui que não existe efetivamente um consenso sobre a existência de relação causa-efeito.

Clarke (1995) afirma que a luz é um fator de prevenção do crime na medida em que reduz a oportunidade e aumenta o risco depreendido pelo criminoso a partir da alteração do ambiente. Angel (1968), citado por Gomes (2015), por sua vez, afirma ser a iluminação uma estratégia de controle social informal, bem como de coesão da comunidade local através da utilização da rua ocorrer de forma mais eficaz.

Evans et al. (1992) apontam que uma rua bem iluminada reduz tanto o crime quanto o medo de se tornar vítima, já que acredita-se que a má iluminação causa uma percepção de insegurança. Ademais, Painter (1996) conduzindo um estudo em ruas de Londres concluiu que, após a melhoria na iluminação, houve redução do crime em aproximadamente 50% das estatísticas iniciais.

Saraiva (2008) citado por Gomes (2015, p. 33-34) explica a sensação de segurança das pessoas em ruas bem iluminadas, ao afirmar que a iluminação

torna-se essencial, especialmente após o anoitecer, pois vai permitir às pessoas verem e serem vistas. Uma iluminação bem colocada pode levar a uma redução do sentimento de insegurança e a um aumento da confiança e permanência em determinados locais durante a noite, sendo que a vigilância torna-se mais exequível o que reduz a possibilidade de esconderijos.

Contraopondo essa linha de pensamento, Gomes (2015) cita um trabalho de Welsh e Farrington (2007), onde estes comparam diversos estudos realizados sobre iluminação e criminalidade, sendo seis deles nos Estados Unidos e cinco no Reino Unido, com aumento da iluminação pública durante a noite. Como resultado, dos estudos realizados nos Estados Unidos apenas um estudo em Atlanta teve um efeito desejável de redução do crime sem deslocamento; três não tiveram qualquer efeito na redução da criminalidade e os outros dois apresentaram redução, mas também deslocamento do crime. No Reino Unido, a totalidade dos estudos concluíram que houve influência da iluminação na redução do crime, sem deslocamento em nenhum dos casos.

Dessa forma, pode-se concluir que, embora a questão da iluminação do ambiente seja um fator relevante na redução do crime e do medo de se tornar vítima, por outro lado, não existe um consenso sobre o tema. Alguns autores, inclusive, chegam a afirmar que é possível que uma boa iluminação opere no sentido de aumentar as possibilidades de ocorrência de crimes, uma vez que pode ampliar o número de potenciais vítimas assim como de ofensores no território (GOMES, 2015).

Apesar disso, matéria veiculada no portal JC Online, discutindo a iluminação precária na periferia de Recife e o impacto desse ambiente na segurança das mulheres, destacou uma iniciativa de grupos de mulheres da localidade de Passarinho que iniciaram um movimento denominado lanternaço, no qual as mulheres se deslocam a noite em grupo e com lanternas e celulares ligados a fim de se protegerem das condições de precariedade e insegurança do ambiente. A reportagem ainda aponta uma pesquisa desenvolvida pela ONG internacional *ActionAid* em quatro estados brasileiros e, de acordo com o levantamento feito pela *ActionAid* veiculada na matéria “por causa da escuridão,

o bairro aparece como uma das comunidades mais inseguras no levantamento”¹⁶.

Outro aspecto do ambiente comumente associado à ocorrência de crimes são as áreas ermas. Santos (2014, p. 173), em trabalho no qual discute a geografia dos crimes violentos na cidade de Uberlândia/MG pontua que entre as ações de prevenção ao roubo, apesar de específicas para cada modalidade, deve-se dedicar especial atenção às condições do espaço a serem evitadas, dentre as quais cita “o trafegar por locais pouco iluminados, e em lugares ermos, à noite, quando as condições favorecem a ocorrência de roubos e de outros crimes, como o estupro, por exemplo”.

A variável ambiental relacionada à criminalidade em áreas ermas também é comumente veiculada em notícias de jornais, quer seja relatando a ocorrência de crimes, quer seja destacando a orientação das forças de segurança pública para que se evitem esses espaços.

O jornal Estado de Minas, em reportagem do dia 23/04/2014 intitulada “Ladrões monitoram comportamentos e rotinas antes de agir”¹⁷ destaca que criminosos que praticam roubo costumam monitorar os comportamentos e rotinas das vítimas antes de agir e ressalta que, além dos polos comerciais, “Áreas com população flutuante, próximas de rotas de fugas, com locais ermos ou que tiveram aumento populacional e de renda expressivos recentes também estão na mira”.

Assim, de acordo com o que foi apresentado, pode-se compreender que os fatores ambientais se colocam como agravantes, embora não condicionantes da atividade criminosa e, a depender do tipo de crime, pode ser mais uma das variáveis a ser considerada pelo criminoso. De todo modo, não se pode negar a importância da melhoria da infraestrutura como um dos aspectos a serem considerados no planejamento territorial como estratégia de prevenção à criminalidade.

¹⁶ JC Online. Cidade Segura pra elas. Disponível em: <https://especiais.jconline.ne10.uol.com.br/aculpanaoedelas/cidade-segura-para-elas/>. Acesso em: 01/08/2019.

¹⁷ Jornal Estado de Minas. Ladrões monitoram comportamentos e rotinas antes de agir. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/04/23/interna_gerais,755763/ladroses-monitoram-comportamentos-e-rotinas-antes-de-agir.shtml. Acesso em: 01/08/2019.

5 FEIRA DE SANTANA: ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO E OS REGISTROS DA CRIMINALIDADE

A origem do município de Feira de Santana, de acordo com Freitas (2014), é uma questão complexa. Para um grupo de estudiosos, foi o casal Domingos Barbosa de Araujo e Ana Brandoa, no século XVIII, os fundadores do município; outros pesquisadores mais cuidadosos buscaram, nas Cartas de Doação de Sesmarias, a informação mais coerentemente que, em meados do século XVII, João Peixoto Viegas foi o primeiro donatário das terras do sertão que hoje correspondem aos limites do município. Neste capítulo, expõe-se sobre a expansão urbana de Feira de Santana, desde a origem até a atualidade, além de espacializar o ordenamento territorial da violência e da criminalidade no espaço urbano. Além disso, explica-se o ordenamento territorial urbano e a segurança pública no município.

5.1 A origem urbana de Feira de Santana

Sabe-se que muitas cidades brasileiras têm a sua gênese a partir de dois interesses: o religioso e o econômico. Sendo assim, Feira de Santana, no âmbito religioso – registra-se que, quando tropeiros, viajantes e comerciantes para reverenciar e adorar a Nossa Senhora de Sant’Ana, se encontravam em uma capela construída pelos proprietários da fazenda Olhos d’Água (Figura 3).

Figura 3 – Feira de Santana: Igreja Matriz de Nossa Senhora Santana



Fonte: Feirenses, 2018.

No que se refere ao aspecto econômico, tem o setor comercial como dinamizador do crescimento urbano, por ter localização privilegiada em um cruzamento entre estradas – o que até hoje é uma das principais características do município (Mapa 2; Figura 4) -, constituía uma passagem obrigatória para condução do gado que era comercializado em Cachoeira, Santo Amaro e outras províncias. O lugarejo servia como ponto de descanso para os viajantes que conduziam o gado para outras províncias, que entre paradas para alimentação, fortaleciam o iniciante, porém movimentado comércio local.

Nessa época, já se podia perceber a formação de um pequeno lugarejo em torno da capela, passando em 1819 ao título oficial de povoado¹⁸ (AZEVEDO, 1957). Nesse período, quando seu território ainda pertencia à Cachoeira, Feira de Santana se fortaleceu e foi ganhando importância socioeconômica, se sobrepondo aos povoados vizinhos. Após ganhar relevância ante os outros pequenos povoados, em 1832 nasceu a vila de Feira de Santana e, quase ao mesmo tempo, foi promulgado o código de Processo Criminal, qual abrangeria três circunscrições¹⁹.

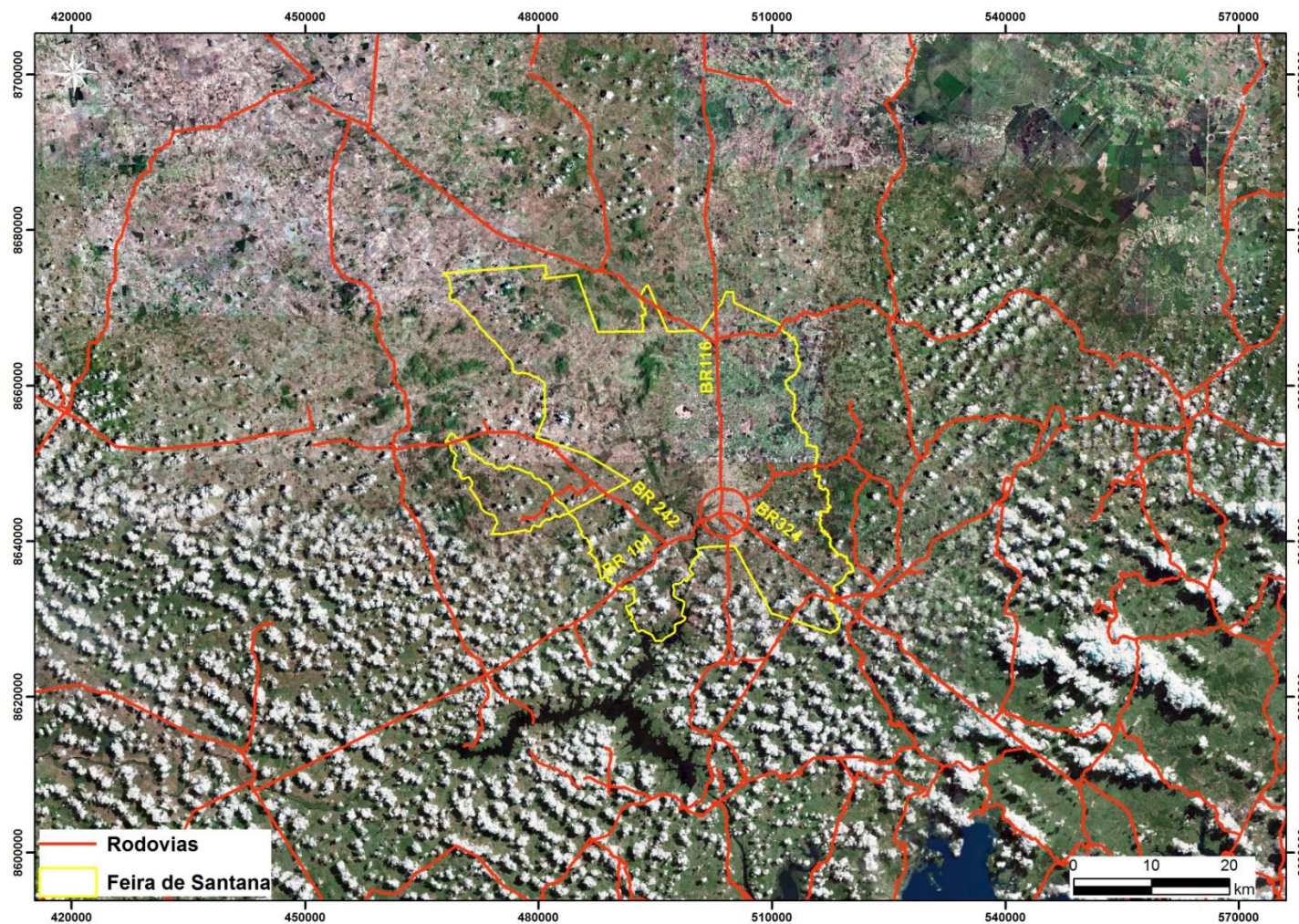
O ato de elevação a villa foi oficialmente realizado em 1833, conforme Laemmert (1931, p. 292-293) e a instalação da Câmara em setembro do mesmo ano. Cabe a vila a organizar-se para propor leis e mecanismos de justiça e segurança local, sendo responsável pela criação de sua guarda policial com a deliberação prévia de juízes de paz.

¹⁸ Lugar povoado, conforme a região que se acha, geralmente por iniciativa de fazendeiros. AZEVEDO, Aroldo de. Embriões de cidades brasileiras. In: **Boletim Paulista de Geografia**. n. 25. São Paulo, 1957. p. 31.

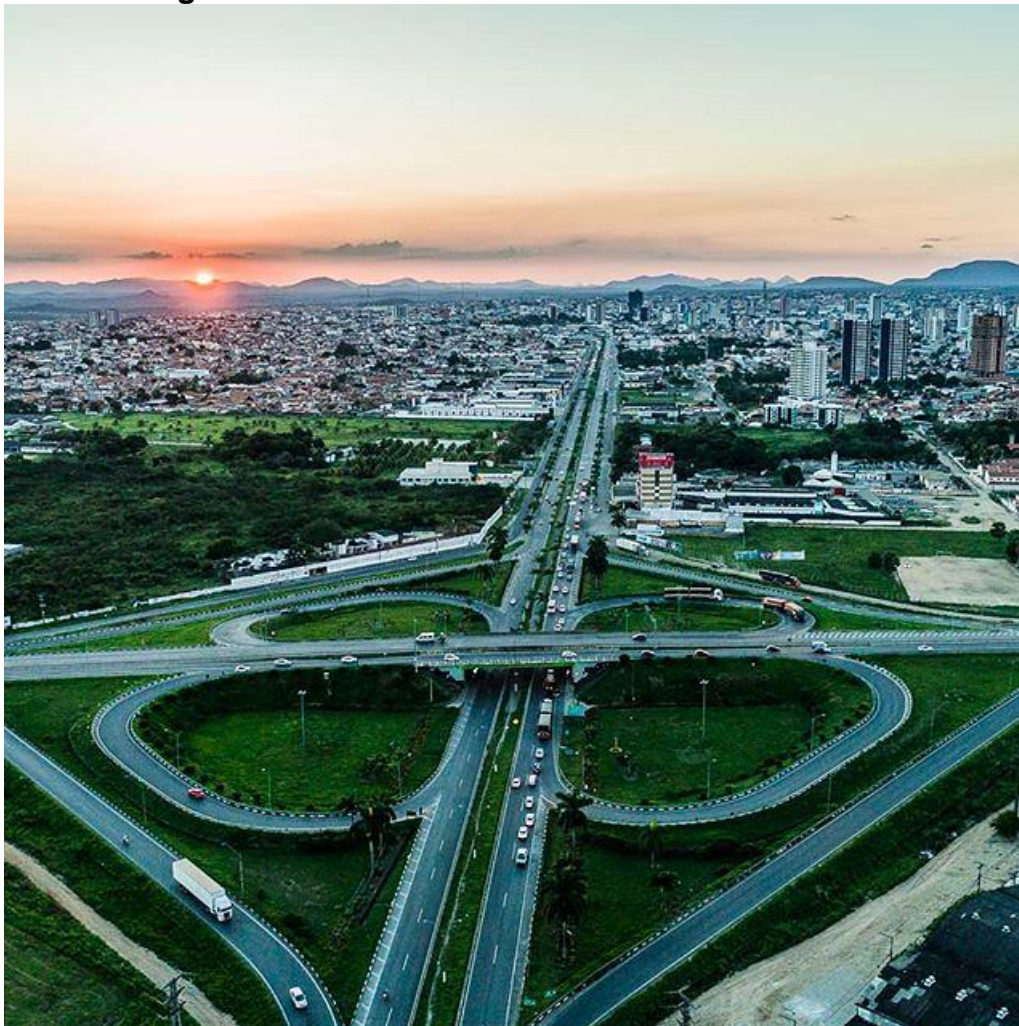
¹⁹ MEDVID, Ademar Júlio. **Sistema Policial Brasileiro**. Departamento de História da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2000.

- a) Comarca (sedes administrativas a exemplo de Cachoeira) - com dois Juízes de Direito, um dos quais Chefe de Polícia.
- b) Termos (Vilas maiores subordinadas à Comarca a exemplo de Feira de Santana) - entregue ao juiz Municipal que ocasionalmente servia como delegado de polícia, encarregado da manutenção, garantia e execução da lei na Comarca e da supervisão da Cadeia Pública.
- c) Distritos (locais menores dentro da região de abrangência das vilas) - entregue ao juiz de Paz que era escolhido dentre os proprietários mais proeminentes do local com o maior número de votos após eleição para esse cargo. Era também o representante da autoridade judiciária do seu reduto político.

Mapa 2 - Feira de Santana: Entroncamento Rodoviário



Fonte: Bing, 2019; Bahia, 2003.

Figura 4 - Feira de Santana: Entroncamento Rodoviário

Fonte: Skycrapercity, 2019.

O recrutamento²⁰ para composição do efetivo desta guarda policial era feito sem grandes critérios técnicos, os escolhidos eram selecionados por apresentarem aparência física sadia, condutas morais aceitáveis, devendo ter entre 18 e 40 anos e ficariam incumbidos pela segurança da vila (Figura 5). Embora já houvesse a guarda local, o apoio da guarda nacional era sempre requisitado, considerando os altos níveis de insegurança devido à chegada de saqueadores e escravos fugidos.

O fato de a vila ser uma via de ligação entre muitos outros povoados não trouxe apenas vantagens, já que a facilidade de entrada e saída deixava-a na mira de criminosos que viajavam saqueando cargas de mercadorias, o que

²⁰ CARVALHO, Matheus Nascimento. **Memórias do Guardião da Princesa do Sertão**. 1^o BPM/FS.

elevava a insegurança local. O crime contra o patrimônio²¹ desde este período era a principal preocupação da população, logo em seguida os homicídios que, em sua grande maioria, eram por motivos passionais.

Figura 5 - Feira de Santana: Polícia Metropolitana



Fonte: Nascimento, 2013.

Borges²² (1975, p. 72) assevera que com a criação da Lei Provincial nº 29 de 23 de junho de 1835, a responsabilidade pela guarda passou a ser da polícia estadual, o que soou como positivo, pois era consideravelmente dispendioso para a pequena vila zelar pela guarda, mesmo tendo uma promissora economia em evolução.

Por volta de 1846, houve a extinção das guardas policiais municipais, diante da constatação de incapacidade do município arcar com os custos. Nesse contexto, havia também a ideia de que as guardas deveriam pertencer todas ao

²¹ Crime contra o patrimônio é aquele em que o agente logo depois de subtraída a coisa emprega violência **contra** a pessoa ou grave ameaça a fim de assegurar a impunidade do **crime** ou a detenção da coisa para si ou para terceiro. No roubo próprio a violência ou grave ameaça é praticada antes ou durante a subtração da coisa. , <https://ccdias.jusbrasil.com.br/artigos/180440189/resumo-de-direito-penal-dos-crimes-contra-o-patrimonio>

²² BORGES, Alberto Salles Paraíso et al. **150 anos da Polícia Militar da Bahia**, Salvador: Gráfica da Bahia, 1975, p. 72

corpo policial da capital, passando por organização uníssona e padronizada, o que trazia, então, o surgimento da ideia de corporação.

Além da dificuldade de manter a guarda, a cidade também tinha dificuldade de alocar os presos, que se aproveitavam da distância da cidade ao poder central, para infringir as leis, tendo sua justiça costumeiramente violada, necessitando que os mais perigosos fossem levados para a cadeia de Cachoeira, por ter aquela melhores condições. Embora já houvesse solicitação da extinção das guardas municipais em 1846, essas foram levadas a decadência absoluta em 1853, passando então a segurança a ser responsabilidade da Guarda Nacional e da polícia estadual.

A cidade, já emancipada da Província de Cachoeira, ganhara sua primeira cadeia pública em 1860; ainda assim, o serviço policial até 1870 era realizado pela guarda nacional, por deficiência no efetivo de policiais local.

A Lei Imperial nº 1.320 de 16 de junho de 1873, determinava que a Vila passasse então a ser identificada como Cidade Comercial de Feira de Sant'Ana. Com o significativo crescimento econômico da cidade, por volta de 1877, percebeu-se também o crescimento também da violência, com constantes episódios de furtos, brigas, roubos, homicídios, sendo noticiados pelo periódico local da época 'O Progresso' *apud* MELLO (2010, p. 44).

Sabemos que depois das 10 horas da noite anda alguns embuçados, armados, percorrendo o espaço do largo da Matriz a Santa Casa de Misericórdia. Achamos necessário que a polícia estenda seus passos até ali para que mais tarde não tenhamos de lamentar alguma desgraça, pois sem motivo, eles não andariam, fora de hora, por aqueles logares tão solitários.²³

Observam-se os aspectos ambientais, característicos da criminologia ambiental²⁴ (...depois das 10 horas..., ...espaço do largo da Matriz..., ...logares tão solitários...) para representar os locais de incidência dos crimes,

²³ Jornal "O PROGRESSO", nº 5, p. 3. Feira de Santana, 20 de agosto de 1882 *apud* MELLO, Carlos Alberto Almeida. Memórias: Periódicos Feirenses: Santanópolis (1954 a 1955); O Coruja (1955-1957). . Feira de Santana: Fundação Senhor dos Passos; Núcleo de Preservação da Memória Feirense, 2010..

²⁴ A criminologia ambiental é um crescente campo de estudo dentro da disciplina de criminologia. Em essência, o termo descreve a relação dos ambientes individuais em que ocorrem os crimes e como eles influenciam ou contribuem para a atividade e o comportamento criminosos. Disponível em: <<https://pt.routestofinance.com/environmental-criminology>>. Acesso em 19 de abril de 2018.

demonstrando quanto é fundamental a análise criminal para contribuir com a segurança pública, objeto da presente pesquisa.

Em 1893, o estado foi redividido em distritos policiais e Feira de Santana passou a integrar o terceiro distrito policial, num total de 13 localidades, disputando a atenção da polícia estadual: situação semelhante ao ano de 1857, desde a última divisão em distritos, com um contingente agora um pouco menor do que outrora. Diante desse retrocesso, os comerciantes locais foram obrigados a unirem-se para financiar uma guarda noturna que seria responsável pela segurança do comércio.

Almeida (2002, p. 125) informa que, em 1930, a cidade, conseguiu com recursos próprios construir outra sede da cadeia pública (figura 6), numa tentativa de refrear a crescente violência que se opunha à ascensão econômica da cidade.

Figura 6 - Feira de Santana: Sede da cadeia pública em 1930



Fonte: Borges, 1975.

O crescimento de Feira de Santana trouxe como consequência gradual o aumento dos números de delitos. Na década de 1950, com população

aproximada de 130 mil habitantes, dos quais 40 mil habitavam a sede, colocando Feira de Santana como um dos municípios mais populosos do interior da Bahia²⁵.

De acordo com Nascimento (2013, p. 47),

O número de delitos aumentava tanto quanto o progresso do comércio e embora só existisse no destacamento policial local cerca de 10 (dez) policiais militares, os apelos por mais repressão policial, só começaram a acontecer de maneira mais intensa e crítica, a partir de 1956.

O autor apresenta, ainda, uma tabela extraída do Jornal 'O Coruja', datado de 08/07/1956 na qual constam as ocorrências registradas entre 1955 e 1956 (tabela 1).

Tabela 1 - Feira de Santana: Ocorrências registradas no período de 1955 a 1956

Tipo	Homicídio	Arrombamento	Desordem	Agressão	Jogo
Quantidade	13	235	108	95	12

Fonte: Jornal "O CORUJA". Feira de Santana, de 08/07/1956. Nº 44, p. 04. Museu Casa do Sertão UEFS.

As observações do autor no tocante a esses dados revelam um número grande de denúncias efetuado pela imprensa da época que retratavam a incapacidade do aparato policial de dar conta do enfrentamento à violência.

A ascensão econômica e estrutural - pois a cidade já contava com boa infraestrutura pública - alargou ainda mais os números de delitos, o que aumentou o desejo de parte da população por segurança. Nessa época, Feira de Santana já computava em torno de 131.720 habitantes, segundo os dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1970).

Em contínuo ritmo de crescimento econômico e altos e baixos em sua segurança, no dia 31 de outubro de 1956 a cidade recebeu a visita do então Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, com o propósito de juntamente com o prefeito da cidade, João Marinho Falcão, empregar 150 homens da sua corporação para patrulhamento do território da cidade. Estes trabalhavam divididos em duplas, dinâmica conhecida na época como "Cosme e Damião", iniciativa que devolveu um clima de tranquilidade para a população.

É necessário pontuar que nas primeiras décadas do século XX, a reboque do continente europeu e com a instauração da República, estava surgindo um

²⁵ Jornal Folha do Norte *apud* Nascimento, 2013.

projeto de modernização para o Brasil, atendendo às metas das elites republicanas.

Em Feira de Santana, o projeto de urbanização²⁶ conforme Chalhoub (1996) se baseava em uma aliança entre urbanização/higienização através de dois planos: o primeiro, de caráter estrutural, voltado para a melhoria na infraestrutura da cidade; o segundo, de cunho social, voltado para o controle e modificação de hábitos e costumes dos habitantes pobres da cidade, uma vez que as elites dirigentes identificaram seus hábitos como um obstáculo à realização do projeto civilizador, sendo a polícia responsável por este controle social.

De acordo com Oliveira (2000), o conjunto das mudanças estruturais e o aumento do volume de negócios estabelecidos nas feiras livres levaram Rui Barbosa, em visita à cidade em 1919, a conferir o título de *Princesa do Sertão* à cidade de Feira de Santana. “Ser Princesa do Sertão significava assumir o posto de cidade mais importante do interior do Estado, uma espécie de segunda capital baiana” (OLIVEIRA, 2000, p. 9). Assim traduz o viés dos ideais republicanos e modernistas por compreender a importância da cidade para o interior baiano.

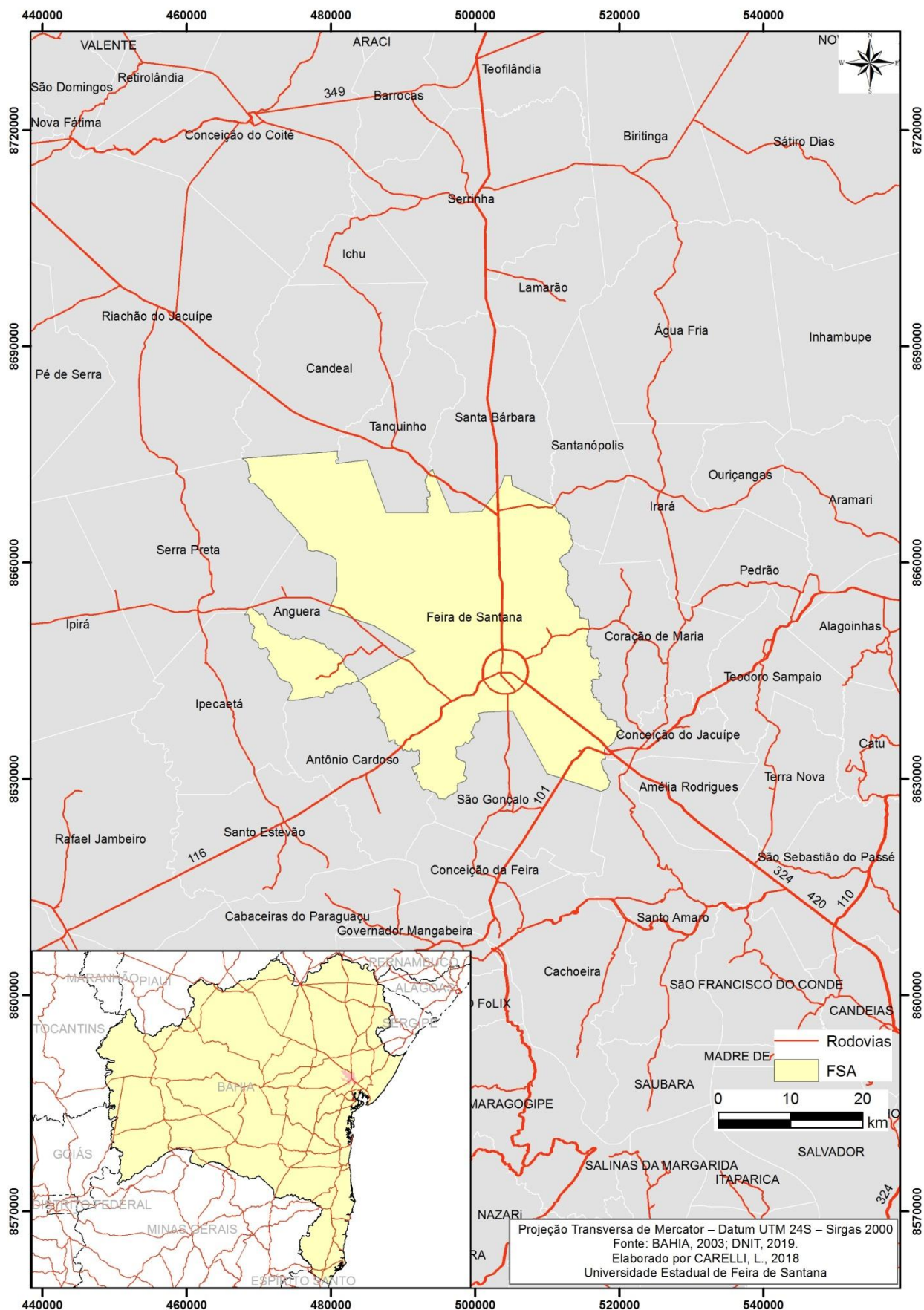
Souza (2008, p. 14) esclarece que o município de Feira de Santana no período de 1930 a 1950

é lembrada pela acentuação e consolidação desse processo de modernização, através da implementação de projetos de melhoramentos do perímetro urbano, construção e manutenção de edifícios públicos, incremento da indústria e expansão dos volumes dos serviços comerciais decorrentes da abertura de várias rodovias que, devido à localização geográfica privilegiada, a tornará o maior entroncamento rodoviário do Norte/Nordeste do país.

O Mapa 3 indica a localização de Feira de Santana no Estado da Bahia, especialmente no que se refere à posição geográfica em relação às rodovias - BR 116-Norte e BR 116-Sul, BR 324, BR 101, BA 052, BA 502 e BA 503 -, tornando possível visualizar o maior entroncamento rodoviário de todo Norte-Nordeste do Brasil. Pode-se assim, identificar a importância de Feira de Santana enquanto entreposto comercial, assim como a posição estratégica que promove a ligação com todo o território nacional.

²⁶ Sobre o processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro, ver: CHALHOUB, S. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Mapa 3 – Feira de Santana: Localização no estado da Bahia



Fonte: Bahia, 2003; DNIT, 2019.

A importância estratégica da localização tem impacto direto nas atividades que se desenvolvem no território de Feira de Santana, impulsionando as atividades comerciais no âmbito regional e o escoamento da produção industrial. Além disso, Feira de Santana é passagem obrigatória de ligação entre o Centro-Sul e o Norte-Nordeste, o que envolve um potencial logístico significativo e com possibilidades de incrementar ainda mais o desenvolvimento econômico municipal.

Por outro lado, pela mesma razão, a grande quantidade de caminhos possíveis torna-se um complicador no âmbito da segurança pública, transformando o território em rota de passagem de escoamento de entorpecentes e pressionando ainda mais os agentes públicos no que se refere ao combate das atividades criminosas.

Assim, mais uma vez fica patente que o ordenamento territorial tem impactos na materialização dos processos e relações sociais que se desenvolvem no território, quer seja de forma positiva, quer seja o contrário.

5.2 Criminalidade e ordenamento territorial urbano em Feira de Santana

O aumento da violência, especialmente no que se refere aos homicídios e crimes contra o patrimônio, é evidenciado na atualidade por uma mudança nas relações sociais em diversas escalas. Dessa forma, alguns estudiosos, a exemplo de Barcellos e Zauar (2014), apontam que para entender um fenômeno tão complexo, é importante contextualizar não apenas as variáveis agregadas relacionadas à vitimologia, como também as escalas de análise, uma vez que cada nível apresenta preditivos macrossociais e coletivos, bem como microssociais e subjetivos. As referidas variáveis agregadas comportam componentes individuais, a exemplo de dados socioeconômicos e ambientais (renda, escolaridade, infraestrutura, entre outras).

Face ao exposto, passar-se-à a apresentar os resultados do ordenamento da criminalidade em Feira de Santana correlacionando as tipologias criminais selecionadas, ou seja, perturbação do sossego, roubo e homicídios, às teorias que dão suporte à compreensão dos fenômenos, uma vez que para se pensar em estratégias de combate à criminalidade é essencial compreender de que forma esta se materializa no território. É importante destacar que buscou-se com

a pesquisa, analisar a relação entre o ordenamento territorial urbano e a criminalidade utilizando a Criminologia Ambiental e metodologia da Teoria da Escolha Racional, de Felson e Clarke (1998), Teoria da Atividade Rotineira formulada por Lawrence Cohen e Marcus Felson (1998), a Teoria do Padrão Criminal e a Teoria da Oportunidade desenvolvidas por Clarke e Felson (1998).

5.2.1 Feira de Santana e a espacialização dos crimes contra o patrimônio

Nessa seção serão apresentadas as informações relativas à espacialização dos crimes contra o patrimônio em geral, categoria da qual fazem parte tanto a prática de furto quanto a de roubo, embora o enfoque seja direcionado, especialmente, à categoria roubo.

Um dos aspectos relevantes neste contexto e que já foi apontado neste trabalho, a partir dos estudos de Correia et al. (2015), é que a depender do tipo de violência praticada, especialmente no que se refere àquelas praticadas em espaços elitizados, em geral, esta ocorre de fora pra dentro, ou seja, tem origem na periferia e é difundida para os territórios em que se localizam espaços de maior atratividade. Essa dinâmica é corroborada em Feira de Santana através dos mapas 4 e 5, nos quais se pode constatar os fluxos entre os locais de origem/residência dos acusados e os locais de prática de crimes violentos e não violentos contra o patrimônio praticados entre 2015 e 2017.

Os mapas demonstram que as distâncias existentes entre os locais de atuação de criminosos e os locais onde estes residem podem variar tanto na escala local quanto regional, registrando, inclusive, a existência no território de Feira de Santana da atuação de criminosos cujo local de residência é de até 100 quilômetros de distância, uma vez que há casos em que os criminosos residem nos municípios de Irará, Alagoinhas, Dias D'Ávila e Salvador.

Destaca-se, porém, que a maioria das ocorrências registradas nos mapas 4 e 5 demonstram que os crimes contra o patrimônio, principalmente os que são executados com uso de violência, acontecem próximo às residências dos perpetradores. Dados relativos a outros tipos de ocorrências, a exemplo do tráfico de drogas, reforçam essa afirmação.

Considerando que locais de alta vulnerabilidade social são, por questões óbvias, os bairros que “cedem” os perpetradores de crimes, pode-se inferir que

os criminosos que agem contra o patrimônio atuam em áreas urbanas com “ofertas” (locais de atividade econômica pujante e/ou de grande movimentação de veículos/transeuntes) próximas às suas residências por ter nesses locais redutos de segurança, já que conhecem o terreno tanto para fugas quanto para homizos. Além disso, sendo os locais de atuação próximo às residências dos criminosos que atuam nos tipos de crimes supracitados, esses também são os locais onde os mesmos se apresentam vulneráveis e, em geral, o local onde esse é vítima de homicídio também ocorre próximo às suas residências.

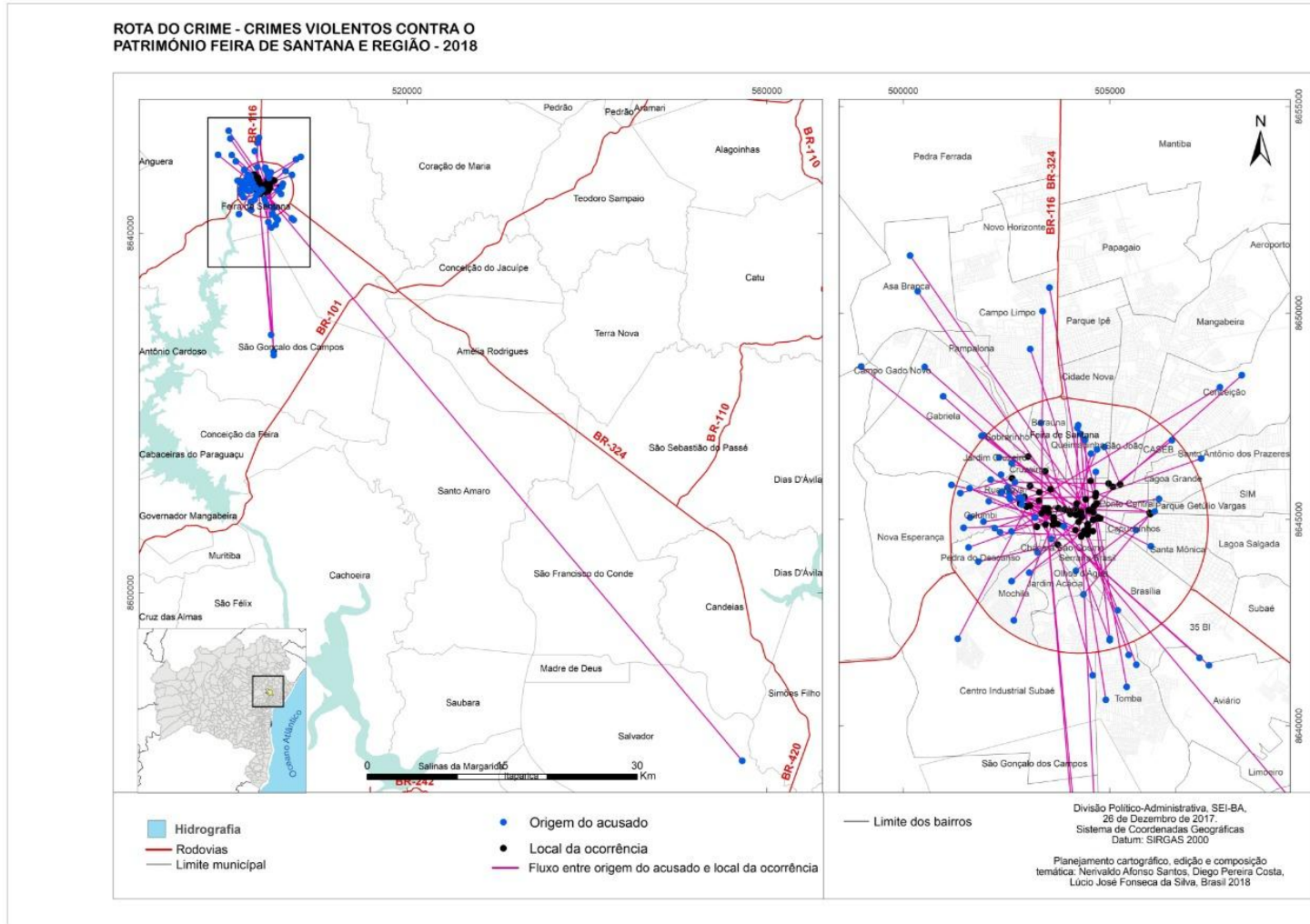
Nesse sentido, pode-se afirmar que os bairros de alta vulnerabilidade social são caracterizados por baixo índice de crimes contra o patrimônio e alto índice de tráfico de drogas dentro de seus limites e tem em seu entorno alto índice de crimes contra o patrimônio, consumado por indivíduos residentes no local ou nas proximidades; os criminosos (traficantes e perpetradores contra o patrimônio) tem sua área de atuação reduzida próximo à sua residência/bairro.

Pode-se constatar, ainda, ao analisar o mapa 4, que representa os crimes contra o patrimônio com uso de violência, que existe uma maior concentração de criminosos cuja origem está relacionada aos bairros Rua Nova, Queimadinha e Calumbi e a maioria das ocorrências está localizada no bairro Centro.

Por sua vez, no mapa 5, que apresenta os crimes contra o patrimônio sem uso de violência, mantém-se a concentração de criminosos com origem na Rua Nova e Calumbi e inclui-se os bairros da Mangabeira e Pedra do Descanso. Mais uma vez o local de atração principal é o Centro e isso pode ser explicado tanto pelo volume de pessoas que transitam diariamente por esse território quanto pela alta atratividade exercida pela concentração de lojas e estabelecimentos de comércio e serviços da cidade.

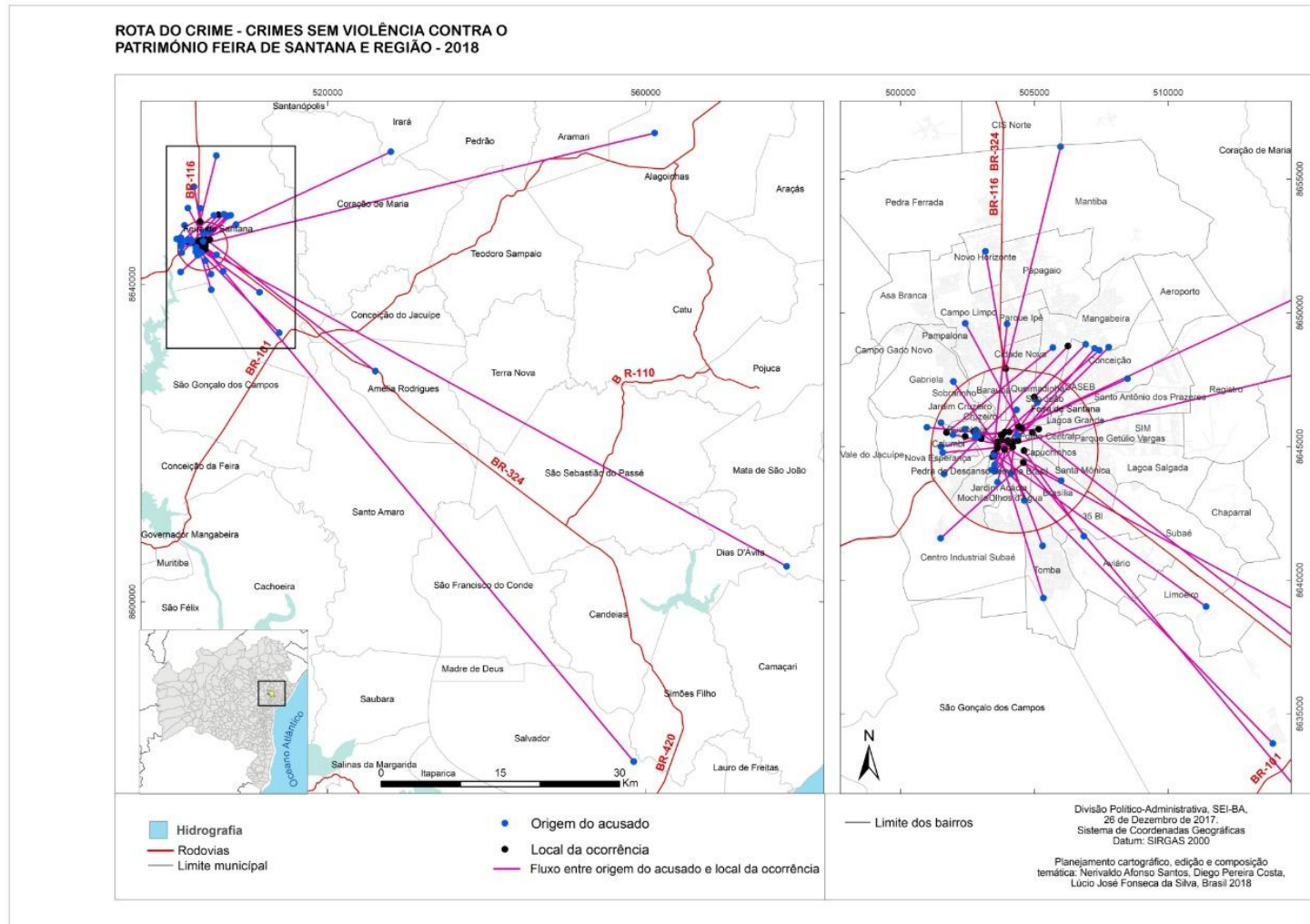
Mesmo com as ações de policiamento ostensivo realizadas no centro da cidade e com a presença de seguranças contratados pelos estabelecimentos, os criminosos, em geral, mantém suas ações direcionadas para esse território, quer seja operando de forma planejada, quer seja através da prática de crime de oportunidades, numa clara associação ao dito popular que afirma que “a ocasião faz o ladrão”.

Mapa 4 - Feira de Santana: crimes violentos contra o patrimônio entre 2015 e 2017



Fonte: SEI, 2017; PMBA, 2017.

Mapa 5 - Feira de Santana: crimes contra o patrimônio sem o uso de violência entre 2015 e 2017



Fonte: SEI, 2017; PMBA, 2017.

Foi realizada um novo mapeamento a fim de analisar as ocorrências de crimes contra o patrimônio em outro período a fim de validar os resultados e, para tanto, o novo recorte temporal escolhido foi entre 2017 e 2018 (mapa 6).

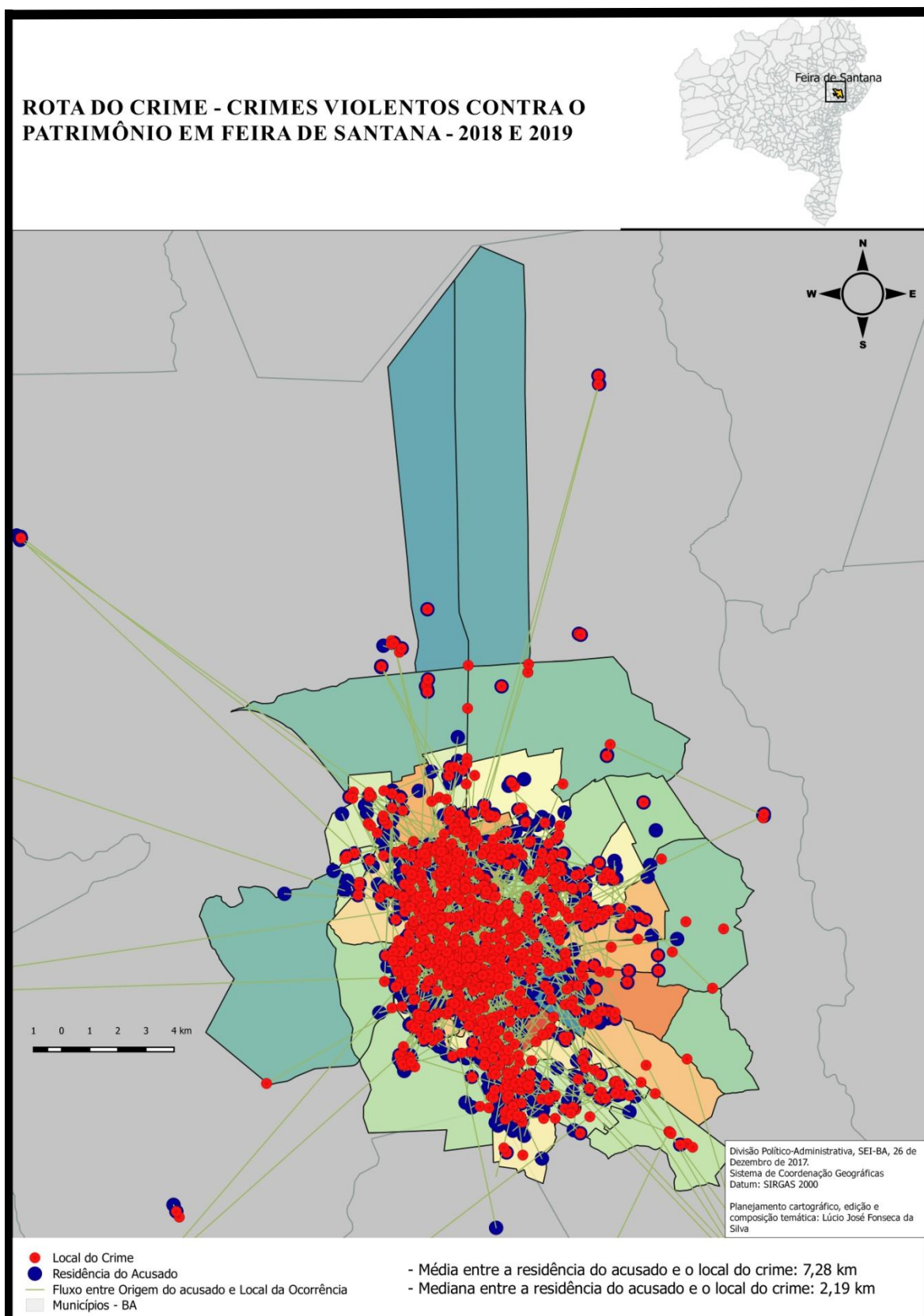
De acordo com as informações apresentadas no mapa 6, se pode constatar que permanece a tendência de proximidade entre a perpetração de crimes contra o patrimônio e a residência dos acusados. Fazendo uma análise estatística desses dados, é importante ressaltar que, em se considerando todos os registros, a média de distância entre a residência do criminoso e o local da ocorrência é de 7,28 km, mas esse valor pode apresentar distorções em razão de haver acusados de outras cidades que acabam funcionando como *outliers*²⁷ na análise estatística.

Uma forma de tornar essa análise mais coerente é a utilização da mediana ao invés da média para se avaliar essa distância, o que acabou por apresentar uma distância de 2,19 km entre o local do crime e a residência do acusado, permitindo inferir que existe, de fato, uma tendência de regionalização da prática criminosa no que se refere aos crimes contra o patrimônio, caracterizado pelo fato de que os criminosos cometem os delitos próximos às suas residências.

Essa tendência não se limita a ocorrência de crimes em Feira de Santana, mas faz parte de uma 'cultura' geral da prática criminal. Pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas analisou dados de 1.644 detentos condenados por furto, extorsão mediante sequestro e tráfico de drogas, no período de janeiro a julho de 2015 na cidade do Rio de Janeiro e, a partir do cruzamento de informação entre o local de prática criminal e local de residência dos criminosos, constatou que em mais de 70% dos casos, o acusado morava a uma distância de, no máximo, 12 km do local do crime. De acordo com a pesquisa, entre as hipóteses que explicam essa territorialização destaca-se questões como gastos com transporte ou riscos no momento da fuga, de forma que os criminosos, ao conhecer o local têm menor risco de serem presos. Outro fator é a possibilidade de proteção proporcionada pela possível presença de organizações criminosas que dão suporte à ação.

²⁷Em estatística, *outlier*, significa um valor aberrante ou atípico, que representa apresenta um grande afastamento dos demais valores da série ou que é inconsistente. A existência de *outliers* implica, tipicamente, em prejuízos a interpretação dos resultados dos testes estatísticos aplicados às amostras.

Mapa 6 - Feira de Santana: crimes violentos contra o patrimônio entre 2018 e 2019



Fonte: SEI, 2017; PMBA, 2017.

A utilização de bancos de dados que permitem realizar essas análises de deslocamentos relacionadas à prática criminal são um instrumental importante para o planejamento de ações de segurança pública e enfrentamento à violência, haja vista que a partir da constatação da existência de uma lógica no percurso e na apropriação do espaço por determinada atividade, a polícia pode concentrar esforços para desenvolver estratégias relacionadas aos locais mapeados.

Dentre os crimes contra o patrimônio foi feito um recorte tipológico a fim de dar um enfoque mais aprofundado na categoria roubo. É importante ressaltar que, conforme explicitado no capítulo 2 que trata da metodologia, o banco de dados utilizado discrimina roubo em 5 categorias: roubo a residência; roubo a trauseunte; roubo a estabelecimento comercial/serviços; roubo de veículo; roubo a transporte coletivo, mas para o objetivo desta pesquisa todas as categorias foram condensadas em uma única tipologia denominada roubo.

Outro aspecto a ser recordado é que o recorte espacial considerou para essa análise os 20 bairros com maior contingente populacional e o recorte espacial se concentrou no período 2014 a 2019 em razão da disponibilidade de dados. De acordo com essa opção metodológica, os resultados, por ano, podem ser visualizados na tabela 2.

A tabela 3 apresenta o resultado do universo agrupado e a taxa de ocorrência de crimes de roubo nos 20 bairros selecionados. Essa taxa foi calculada considerando a relação entre o número de ocorrências (OCORR) e o contingente populacional (POP), conforme a fórmula abaixo:

$$Tx = \frac{OCORR}{POP} \times 100 \quad (1)$$

Onde: Tx é a taxa; 'OCORR' é o número de ocorrências e 'POP' é o contingente populacional do bairro

Importante destacar ainda que foram feitas duas análises temporais dessa tipologia: a primeira, destacada acima, considerou o período total (2014-2019), cujos dados estão agrupados por bairro. Posteriormente, de posse de um banco de dados mais completo, onde é possível visualizar as ocorrências a partir de geolocalização, foram mapeadas as ocorrências no período 2018-2019.

Tabela 2 - Feira de Santana: Ocorrências de roubo por bairros por ano no período 2014-2019

Bairro	Pop Total	OCORRÊNCIAS					
		2014	2015	2016	2017	2018	2019*
Aviário	11.912	34	39	29	38	58	19
Brasília	21.168	158	168	111	64	80	27
Calumbi	19.858	56	50	54	49	42	9
Campo Limpo	47.060	126	119	155	91	108	57
Caseb	10.982	78	93	50	39	27	14
Centro	11.382	475	532	460	349	300	105
Cidade Nova	9.974	82	93	66	61	36	15
Conceicao	21.694	76	110	67	51	92	55
Gabriela	17.618	28	48	39	29	44	20
Jardim Cruzeiro	14.694	73	75	47	36	53	15
Lagoa Grande	12.229	0	3	4	5	13	2
Mangabeira	20.819	130	210	129	74	100	54
Muchila	22.496	133	126	78	76	92	37
Parque Ipê	16.469	54	77	68	41	42	20
Pedra do Descanso	11.156	103	101	70	51	47	38
Queimadinha	19.203	54	78	59	44	49	14
Rua Nova	13.078	19	17	12	12	11	0
Santa Mônica	11.617	115	143	122	102	96	47
São João	10.239	49	45	52	34	52	20
Tomba	55.007	348	321	199	179	273	114

* Até maio de 2019.

Fonte: CVP, 2019.

Tabela 3 - Taxa de ocorrências de roubo por bairros no período 2014-2019

BAIRRO	Nº DE OCORRÊNCIAS	TAXA DE OCORRÊNCIAS
Centro	2221	19,51
Santa Monica	625	5,38
Pedra do Descanso	410	3,68
Cidade Nova	353	3,54
Mangabeira	697	3,35
Brasília	608	2,87
Caseb	301	2,74
Tomba	1434	2,61
São João	252	2,46

Continua...

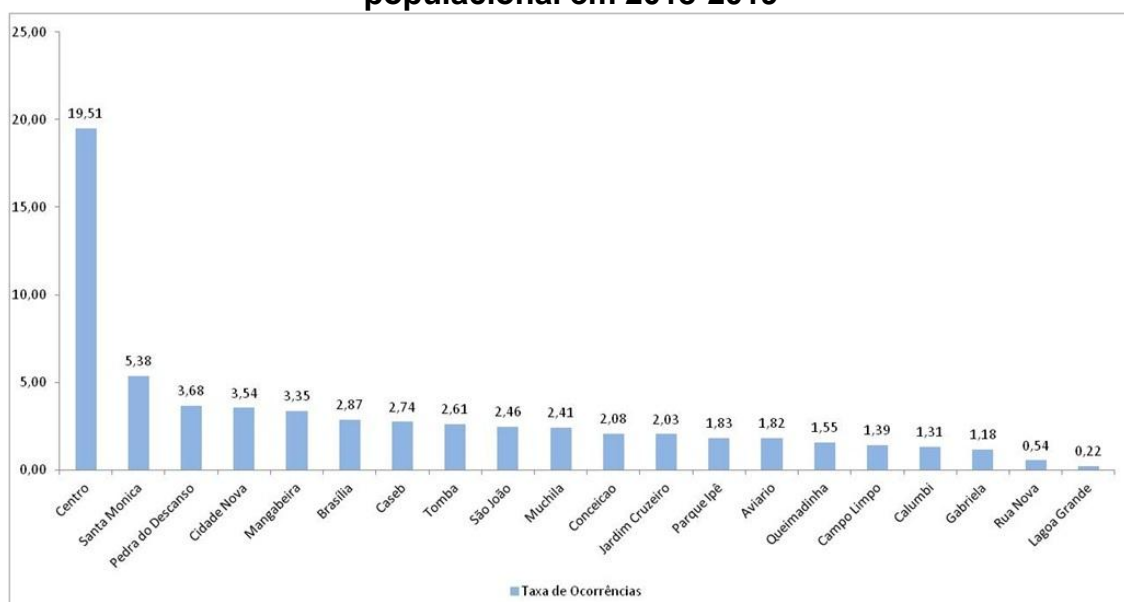
...continuação

BAIRRO	Nº DE OCORRÊNCIAS	TAXA DE OCORRÊNCIAS
Muchila	542	2,41
Conceicao	451	2,08
Jardim Cruzeiro	299	2,03
Parque Ipê	302	1,83
Aviario	217	1,82
Queimadinha	298	1,55
Campo Limpo	656	1,39
Calumbi	260	1,31
Gabriela	208	1,18
Rua Nova	71	0,54
Lagoa Grande	27	0,22

Fonte: CVP, 2019.

A fim de facilitar a visualização da distribuição dessas taxas por bairro, a tabela 3 foi transformada em um gráfico (figura 7) no qual se pode analisar melhor a distribuição dessas taxas de ocorrência no universo dos 20 bairros selecionados

Figura 7 - Feira de Santana: Distribuição das taxas de ocorrência de roubos em Feira de Santana nos bairros com maior contingente populacional em 2018-2019



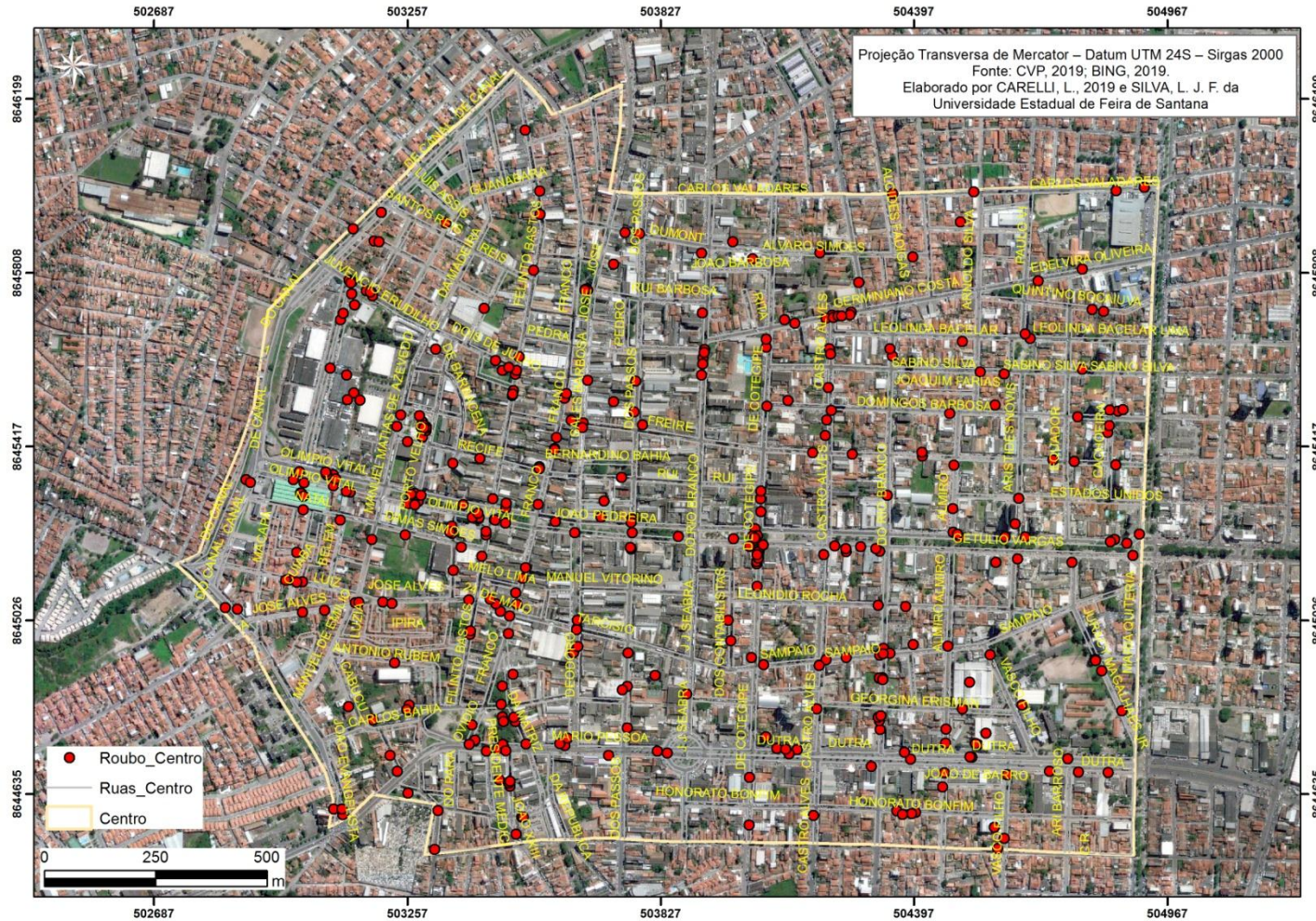
Fonte: CVP, 2019.

A partir da definição das taxas de ocorrência definidas com base no banco de dados de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) apresentadas na tabela 3 foram selecionados os 5 bairros com as maiores taxas (Centro, Santa Mônica, Pedra do Descanso, Cidade Nova e Mangabeira) e os 5 bairros com as menores taxas de ocorrência (Campo Limpo Calumbi, Gabriela, Rua Nova, Lagoa Grande).

De posse dessa informação e a partir da utilização do banco de dados georreferenciado produzido pelo georreferenciado produzido pelo Sistema de Gestão de Ocorrências (SGO) do Comando Regional Leste da Polícia Militar da Bahia, foram mapeadas as ocorrências registradas nos anos de 2018 e 2019 com vistas a analisar a territorialização dos roubos e as características ambientais que podem estar relacionadas ao cometimento desses crimes.

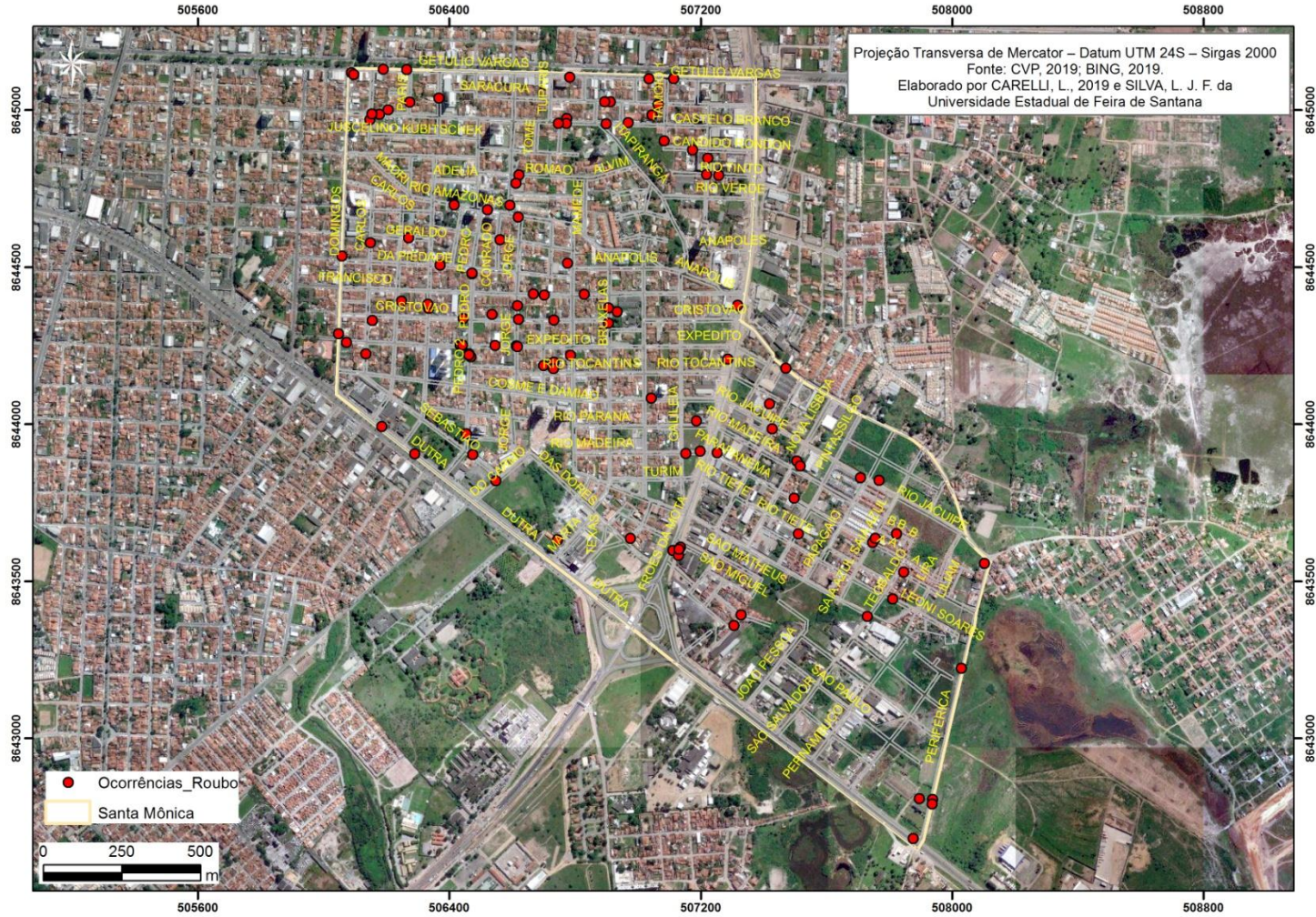
Os mapas 7, 8, 9, 10 e 11 contém a espacialização dos crimes de roubos nos bairros selecionados acima como os 5 de maior incidência de crimes nessa categoria. O mapa 7 traz as ocorrências de roubo no bairro Centro e a análise permite verificar algumas concentrações, a exemplo do cruzamento entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Barão de Cotegipe, o cruzamento entre a Rua Olímpio Vital e a Rua Desembargador Filinto Bastos, assim como o cruzamento da Praça Presidente Médici com a Avenida Presidente Dutra.

Mapa 7 - Feira de Santana: espacialização de ocorrências de roubo no bairro Centro em 2018-2019



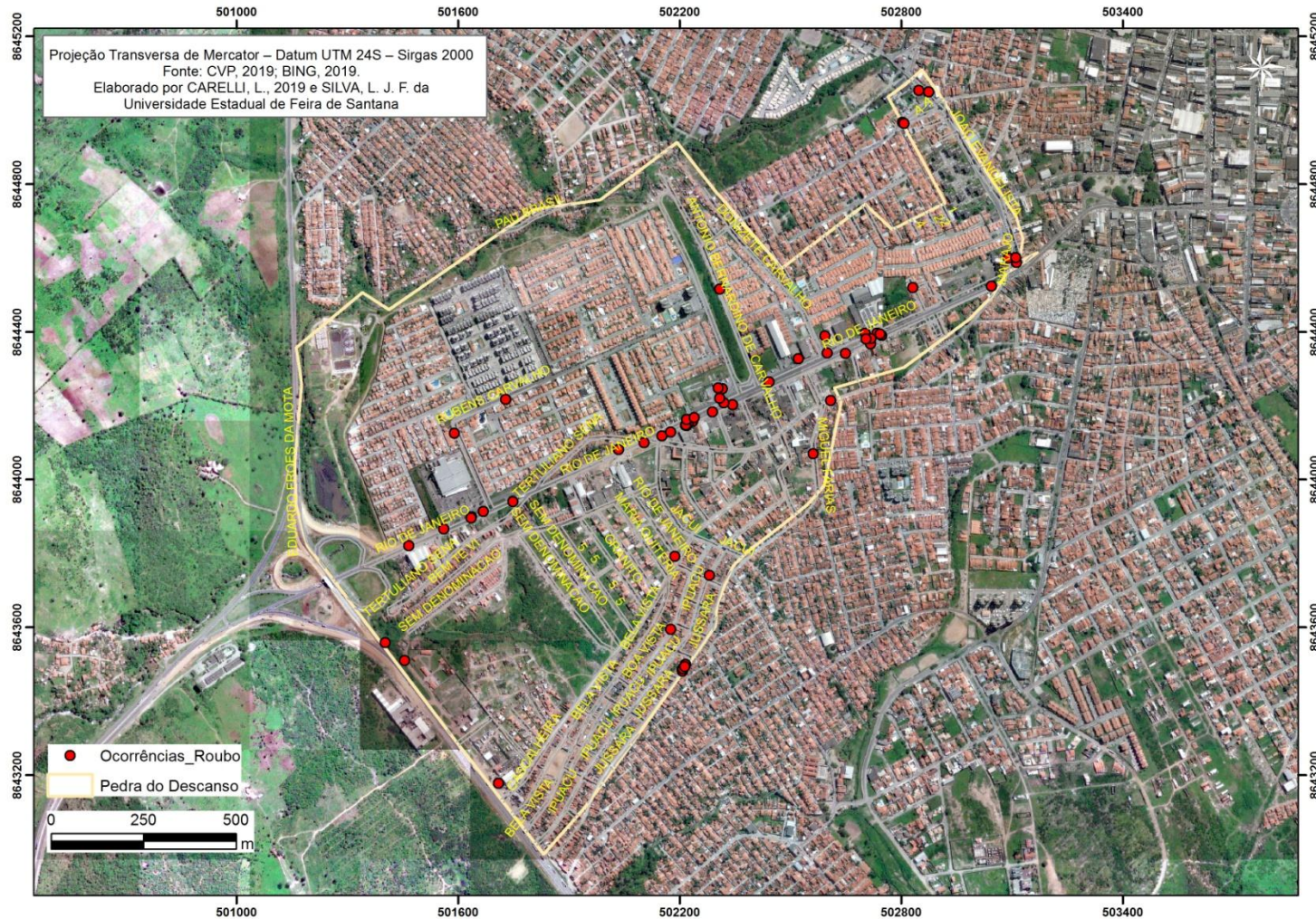
Fonte: CVP, 2019.

Mapa 8 - Feira de Santana: espacialização de ocorrências de roubo no bairro Santa Mônica em 2018-2019



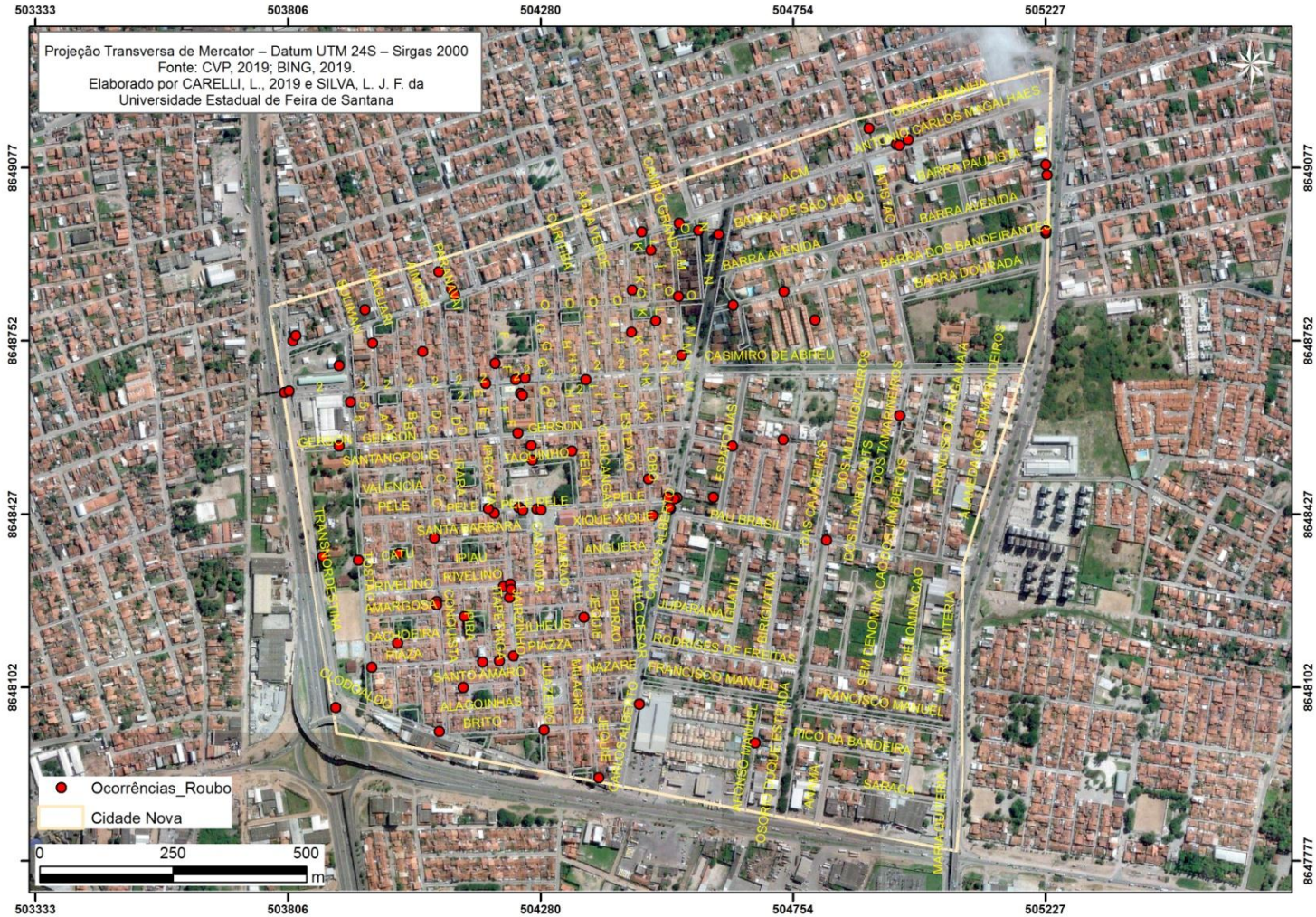
Fonte: CVP, 2019

Mapa 9 - Feira de Santana: espacialização de ocorrências de roubo no bairro Pedra do Descanso em 2018-2019



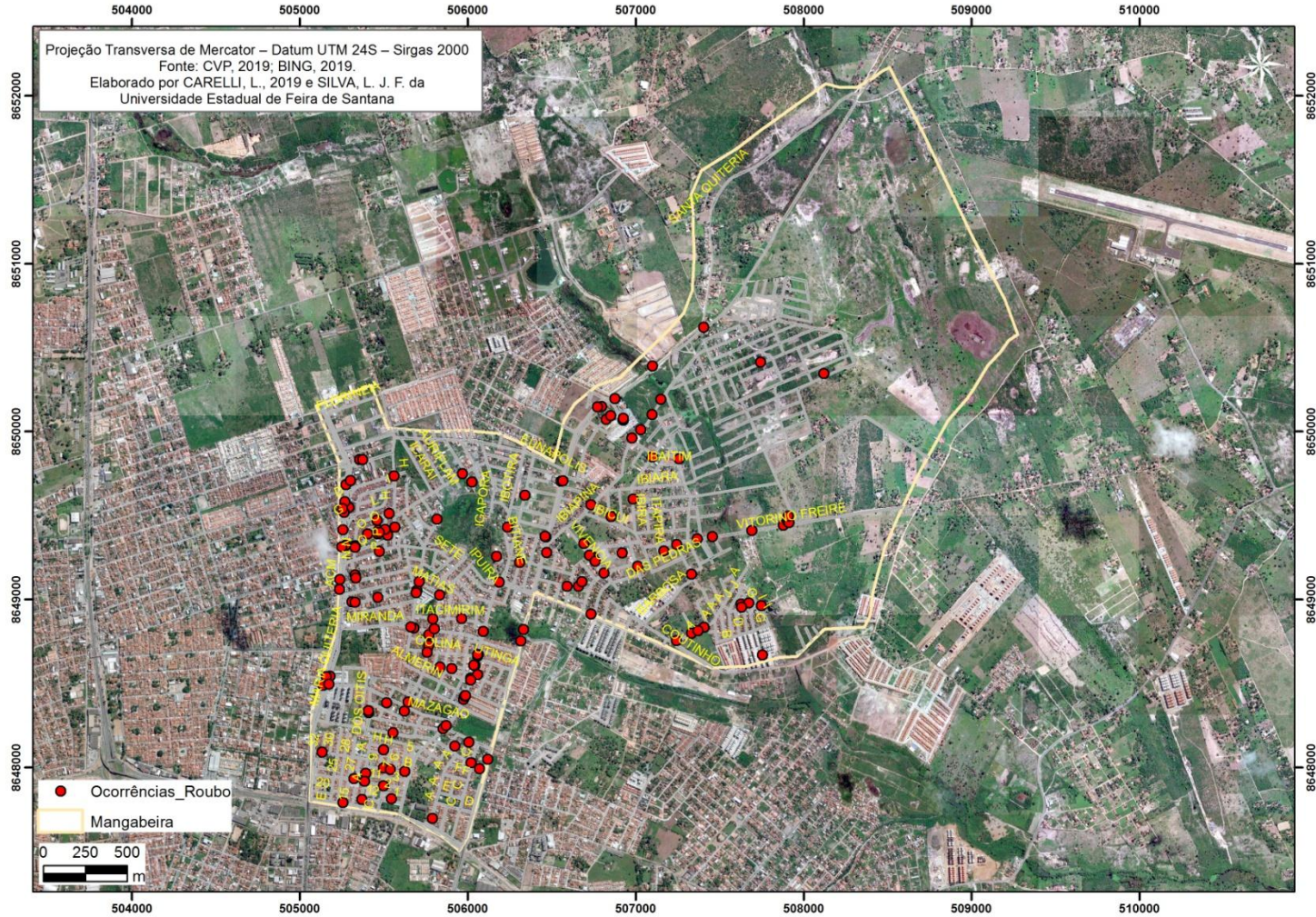
Fonte: CVP, 2019

Mapa 10 - Feira de Santana: espacialização de ocorrências de roubo no bairro Cidade Nova em 2018-2019



Fonte: CVP, 2019

Mapa 11 - Feira de Santana: espacialização de ocorrências de roubo no bairro Mangabeira em 2018-2019



Fonte: CVP, 2019

A partir da análise dos mapas 7 a 11, é possível constatar uma predominância de ocorrências em áreas de maior circulação de pessoas, tanto na área central como nos outros bairros, com os roubos sendo realizados em ruas e avenidas de maior circulação. Um exemplo bastante claro dessa dinâmica aparece no mapa 9, onde se vê uma tendência linear de concentração da atividade criminosa na Avenida Rio de Janeiro.

A fim de ilustrar melhor essa dinâmica, foi feito o levantamento fotográfico com o drone das três áreas de maior concentração de ocorrências no bairro Centro (figuras 8, 9, 10 e 11).

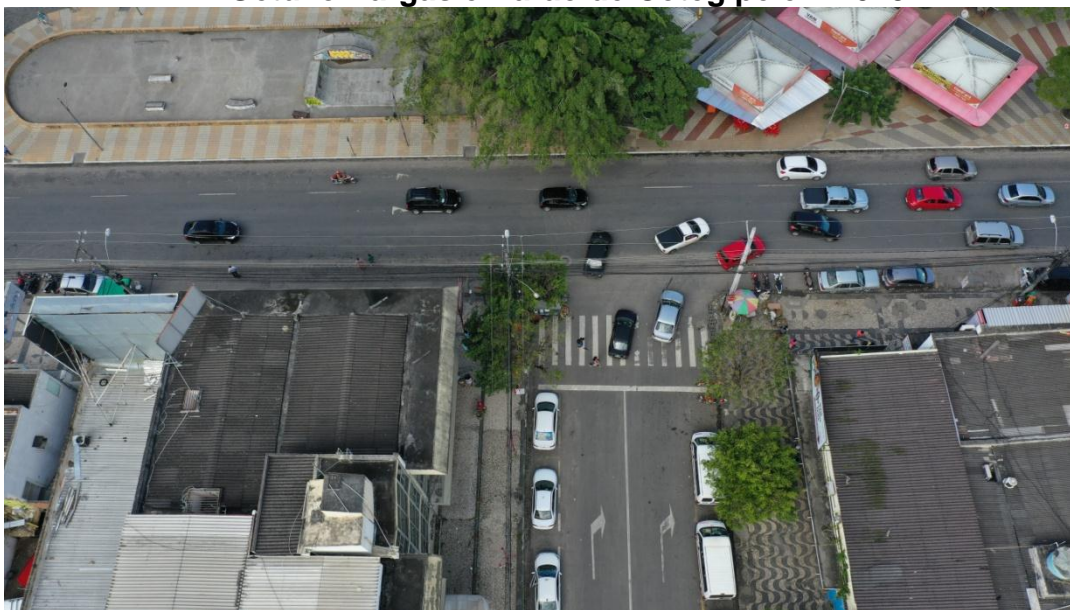
As figuras 8 e 9 apresentam a imagem aérea em dois ângulos diferentes do cruzamento da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Barão de Cotegipe, local com grande agrupamento de lojas, um ponto de ônibus, além da praça de alimentação que se configura como um espaço de concentração de pessoas, especialmente entre o final de tarde e início da noite, uma vez que as barracas de alimentos localizadas na área servem a população de trabalhadores que, em muitos casos, ao sair do trabalho, se deslocam para instituições de ensino e acabam por se alimentar nesse espaço.

Figura 8 - Feira de Santana: imagem aérea do cruzamento da Avenida Getúlio Vargas e Barão de Cotegipe em 2019



Fonte: Foto tirada pelo autor em 12/08/2019, às 09:58h.

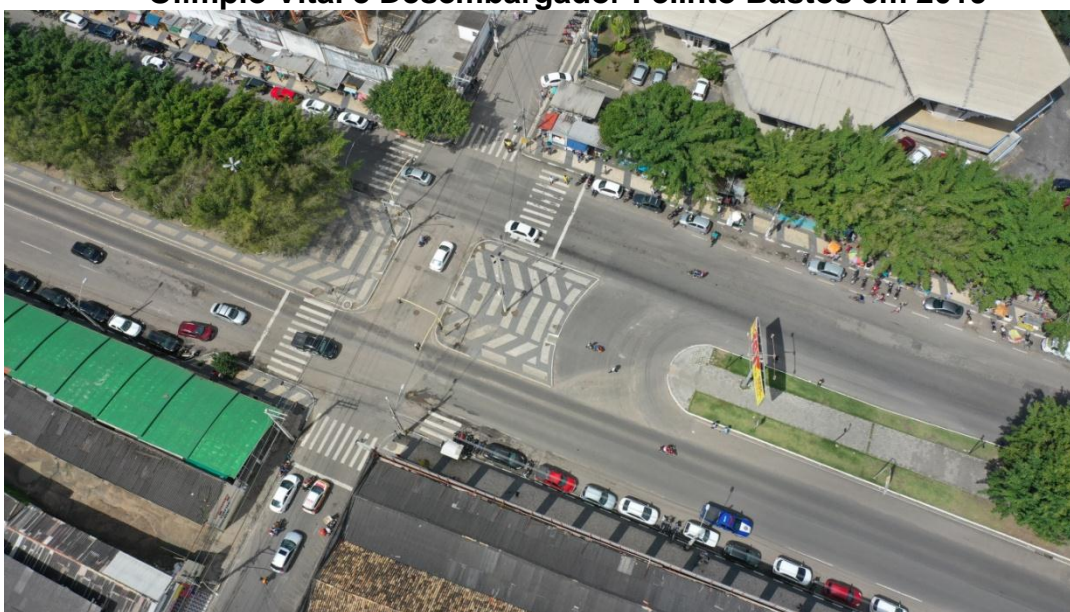
Figura 9 - Feira de Santana: imagem aérea do cruzamento da Avenida Getúlio Vargas e Barão de Cotegipe em 2019



Fonte: Foto tirada pelo autor em 12/08/2019, às 09:57h.

A figura 10 apresenta a imagem aérea do cruzamento das ruas Olímpio Vital e Desembargador Filinto Bastos, que representa uma área de grande incidência de roubos, possivelmente em razão da proximidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), do Centro de Abastecimento e do Terminal Rodoviário Central, três equipamentos urbanos de grande circulação popular.

Figura 10 - Feira de Santana: imagem aérea do cruzamento das ruas Olímpio Vital e Desembargador Felinto Bastos em 2019



Fonte: Foto tirada pelo autor em 12/08/2019, às 10:19h.

A figura 11 destaca o cruzamento entre a Avenida Presidente Dutra e a Praça Presidente Médici, outro lugar de concentração de ocorrência de roubo na área central de Feira de Santana. Pode-se inferir a predominância de atividade criminosa nessa região em razão de dois pontos de convergência e trânsito intenso de população: a presença do centro comercial popular conhecido como Feiraguay e a proximidade com a Praça da Matriz.

Figura 11 - Feira de Santana: imagem aérea do cruzamento da Praça Presidente Médici e Avenida Presidente Dutra em 2019



Fonte: Foto tirada pelo autor em 12/08/2019, às 10:30h.

Um aspecto considerado para a análise desse mapeamento se relaciona à distribuição das ocorrências em relação a características temporais, a exemplo dos turnos em que estas são cometidas, bem como aos dias da semana e horários em que existe uma concentração maior da atividade criminosa de roubos, o que nos permite fazer algumas inferências. Para isso, foi analisado um relatório de acompanhamento operacional das ocorrências policiais registradas em Feira de Santana no ano de 2019.

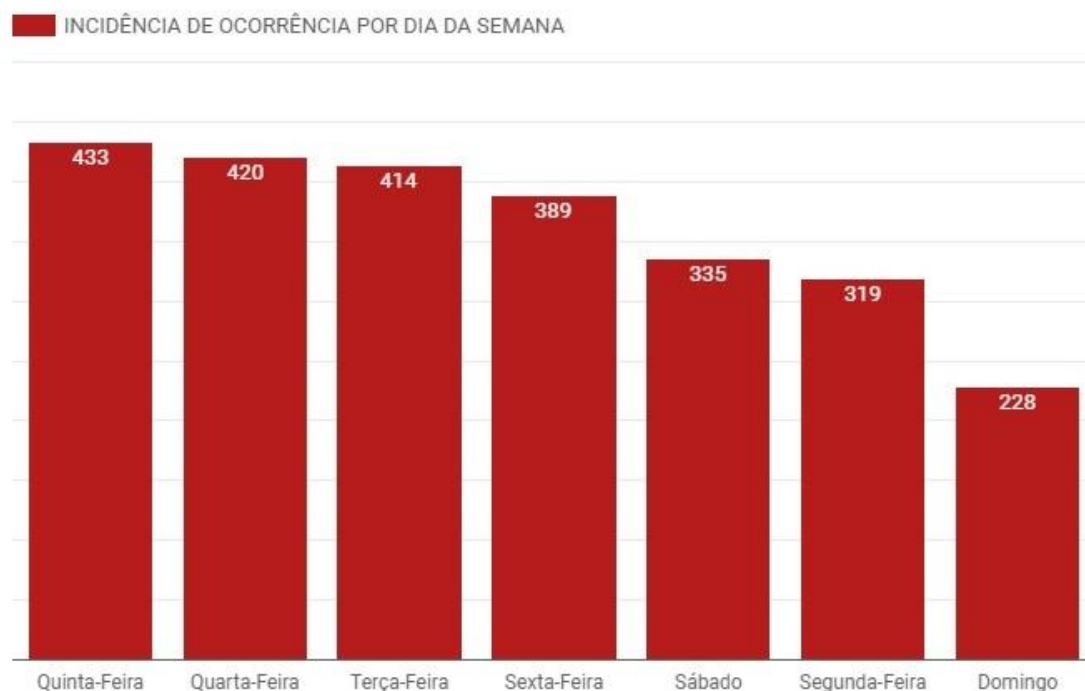
O relatório demonstra que os dias entre terça e sexta-feira são os que apresentam maior número de ocorrências, sendo domingo o dia em que há menos registros (figura 12). Já se constatou nesta pesquisa que um dos bairros de maior concentração de atividade criminosa é o Centro, de forma que é possível inferir que essa predominância de ocorrências no meio da semana se

deve à oportunidade, uma vez que esses são dias em que há maior volume de pessoas transitando pelo território em razão das atividades laborais e da presença do comércio e do setor de serviços.

Importante destacar, ainda, que o centro comercial é comumente um dos locais de maior incidência de crimes nas cidades, fato que é largamente corroborado nas pesquisas feitas sobre espacialização da violência. Lobo e Guimarães (2010, p. 20) ao discutirem a distribuição espacial da criminalidade no centro histórico da cidade de Belém/PA comprovam que é nas áreas centrais que se dá a maior concentração de delitos de roubo, o que é explicado pelos autores a partir da concentração dos estabelecimentos de comércio e serviços e de instituições públicas, bem como da presença de vendedores ambulantes nas calçadas e leitos das vias que dificultam “o controle social, em razão do bloqueio visual causado pelas barracas dos ambulantes” e também porque esse ordenamento do território promovido por essa atividade proporciona “maiores possibilidades de rotas de fuga em razão do posicionamento irregular dessas barracas nos logradouros, criando uma organização em forma de labirinto que dificulta a perseguição ao delinquente”.

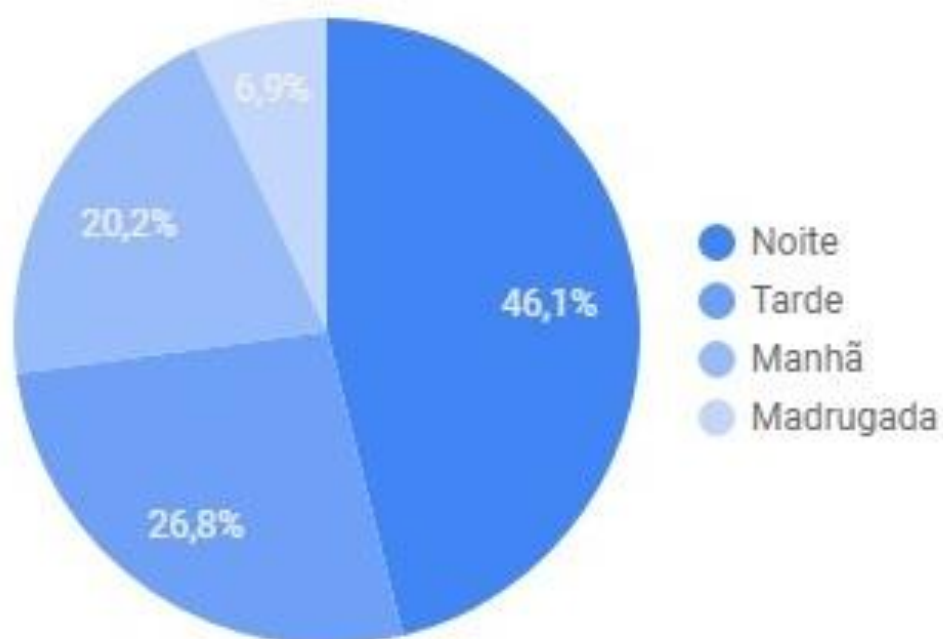
Outras variáveis selecionadas a fim de analisar o ordenamento da atividade criminal em Feira de Santana foi a ocorrência de roubos por turno e por horário em que estes são cometidos (figura 13). Nessa perspectiva, os resultados demonstram que a atividade criminal impera no turno noturno, uma vez que 46,1% dos registros estão concentrados entre 18:00 e 00:00 horas, sendo o período da tarde, entre 12:00 e 18:00 horas o segundo intervalo de maior ocorrência (26,8%).

Figura 12 - Feira de Santana: incidência de ocorrência de roubos por dia da semana em 2019



Fonte: SGO, 2019

Figura 13 - Feira de Santana: incidência de ocorrência de roubos por turno em 2019

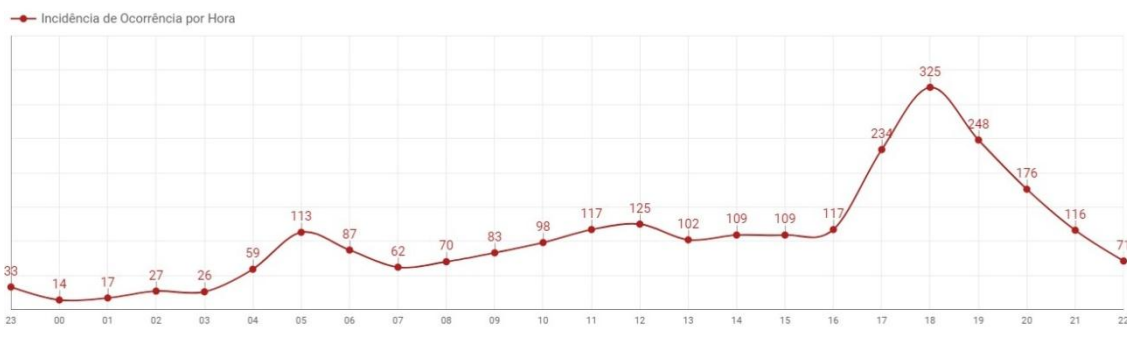


Fonte: SGO, 2019

Essa informação é corroborada pela figura 14, na qual os dados foram compilados e que apresenta a distribuição das ocorrências pelas 24 horas do dia. Dessa disposição é possível visualizar que é justamente nos horários em que é maior o fluxo de pessoas se dirigindo para o trabalho, se deslocando no horário de almoço e no retorno para suas residências que se concentram as maiores incidências de atividade criminal.

Um destaque deve ser dado ao maior pico de ocorrências no período entre as 16:00 e as 21:00 horas, o que permite inferir que, apesar de não haver unanimidade nos estudos sobre o tema, o fator iluminação/redução da iluminação possivelmente é um dos condicionantes considerados pelos criminosos no planejamento da atividade criminal. Essa predominância de ocorrências de roubo a noite se replica em outras cidades. O Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro possui uma ferramenta on line²⁸ em que são divulgados os dados de registros de ocorrências e, lá como aqui, é possível perceber uma tendência de atividade criminal de roubo na área central no início da manhã, com alta atividade no horário noturno, quando as pessoas estão retornando a suas residências.

Figura 14 - Feira de Santana: incidência de ocorrência de roubos hora em 2019



Fonte: SGO, 2019

Para ilustrar o impacto da iluminação nas zonas de maior incidência de roubo no período noturno, foi realizada uma seleção com concentração de ocorrências nesse intervalo de horário e, com o auxílio do drone, foram feitas fotos noturnas dessas zonas nos mesmos horários em que foi constatada grande

²⁸ Disponível em: <http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/>. Acesso em: 01/08/2019.

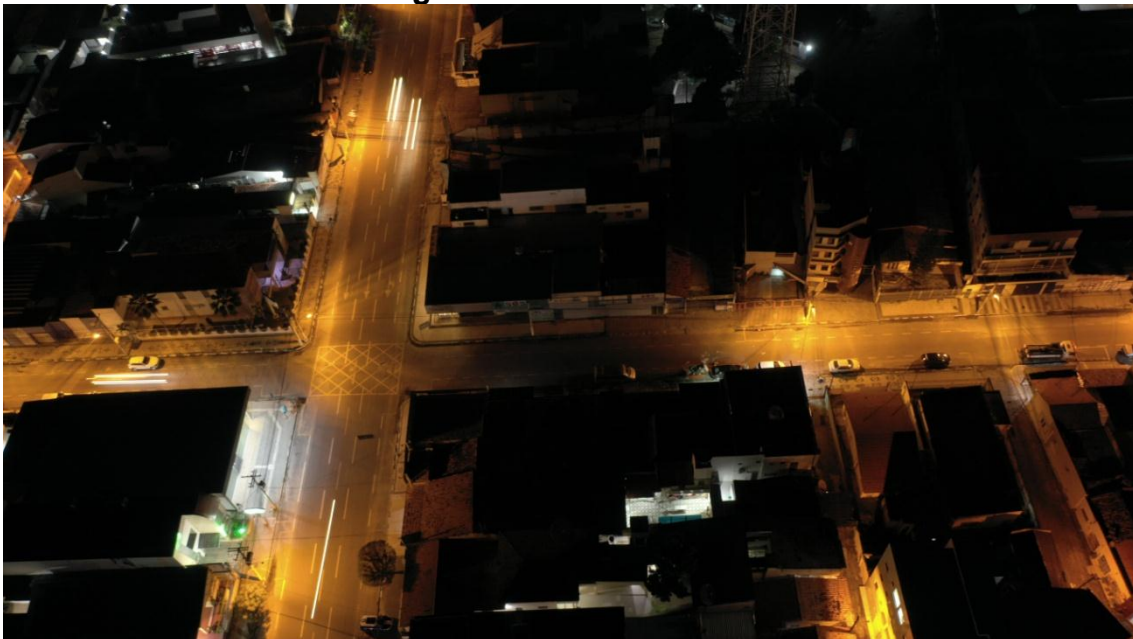
incidência de atividade criminal. As figuras 15 e 16 destacam a iluminação em dois pontos críticos do bairro Centro onde há uma predominância de roubos no período noturno.

Figura 15 - Feira de Santana: imagem aérea noturna do cruzamento entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Comandante Almiro em 2019



Fonte: Foto tirada pelo autor em 19/08/2019, às 19:36h.

Figura 16 - Feira de Santana: imagem aérea noturna do cruzamento entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Barão do Rio Branco em 2019



Fonte: Foto tirada pelo autor em 19/08/2019, às 19:36h.

A figura 15 apresenta as condições de iluminação do cruzamento entre a Avenida Getúlio Vargas e a rua Comandante Almiro, zona de grande circulação em razão da presença do Colégio e Pré-Vestibular Acesso e da faculdade Uniasselvi que possuem cursos noturnos.

A figura 16 destaca a iluminação da Rua Barão do Rio Branco, local onde a proximidade da Praça de Alimentação, de um ponto de ônibus e de clínicas com atendimento noturno, a exemplo da Otorrinos, pode ser um fator de incidência do cometimento desses crimes.

5.2.2 A presença e a influência das gangues no ordenamento territorial da criminalidade em Feira de Santana

Uma questão que emerge no tocante à segurança pública desde a década de 1980 está relacionada ao aparecimento de facções criminosas e suas áreas de atuação que, muitas vezes, para além de dados socioeconômicos de caráter macrossocial, demonstram a importância da análise territorial e das relações de poder de grupos e facções no espaço em escala local (BARCELLOS e ZAUAR, 2014). Pode-se pontuar, também, que a partir do início dos anos 1990 ampliaram-se os estudos relacionados à criminalidade e violência associados à atuação de grupos organizados (AMORIM, 2006; BARCELLOS, 2003; BEATO e ZILLI, 2012).

Beato e Zilli (2012) defendem, inclusive, a tese de que independente das especificidades econômicas, sociais e culturais inerentes a cada contexto, há uma estrutura comum, identificável, nos processos de estruturação das atividades criminosas em curso no país.

Ressalta-se, ainda, uma discussão interessante sobre a associação entre áreas socialmente periféricas direcionadas à moradia de reassentados urbanos, assim como conjuntos habitacionais populares e áreas de ocupação espontânea, que caracterizam-se por já na origem apresentar baixa regulação e controle social interno (MARICATO, 2003; ANDRADE, 2007; ADORNO, 2002), surgindo nesse contexto “territórios potencialmente vulneráveis à estruturação de atividades criminosas locais” (BEATO e ZILLI, 2012, p. 74). Uma das formas de materialização das atividades criminosas no território se dá através da ação

de gangues que acabam por fomentar um ordenamento territorial próprio em razão dessa atuação.

Os ‘bandos’ ou ‘gangues de criminosos associados’ começaram a surgir na Bahia na década de 90, após o intercâmbio de conhecimentos de presos baianos com presos cariocas e paulistas. Desta forma, com influência da massa carcerária do estado de São Paulo e do Rio De Janeiro, especialmente sob a liderança de Mário Carlos Jezler da Costa²⁹ os internos dos presídios de Salvador, onde estava reclusa a maior parte dos presos baianos, criaram a “Comissão da Paz”, também denominada “Comando da Paz” (CP).

Lourenço e Almeida (2013) afirmam que não é usual no Brasil a adoção do termo gangues prisionais na designação de coletivos de presos, destacando que desde os anos 2000 estes coletivos vem sendo designados por cientistas sociais, políticos e jornalistas como facções. Além de facções outra nomenclatura bastante utilizada é ‘comando’ (BIONDI; MARQUES, 2010; MISSE, 2011). Por outro lado, os autores apontam que apesar da larga utilização dessas terminologias, as mesmas não possuem paralelo na literatura internacional “que comumente designa coletivos de prisioneiros organizados com o conceito de *prison gangs*” (LOURENÇO E ALMEIDA, 2013, p. 39).

Primeiro Bando Criminoso Associado do Estado da Bahia, a Comissão da Paz surgiu dentro da Penitenciária Lemos Brito (PLB), no bairro da Mata Escura e, a partir de então, os presos começavam a unir os vários bandos menores e desarticulados, estabelecendo liderança única para pressionar o estado por melhores condições dentro dos presídios, além de reduzir as mortes dentro do sistema carcerário (LOURENÇO E ALMEIDA, 2013).

Ainda de acordo com Lourenço e Almeida (2013), como boa parte dos chefes dos grupos criminosos que atuavam na Bahia estavam presos, logo o pacto selado pelos internos ultrapassou os muros dos presídios e passou a refletir diretamente na organização do cenário da criminalidade no estado, o que ocasionou o surgimento de novos bandos com pretensões de comandar o tráfico de drogas e de armas no estado.

²⁹ “Preso por tráfico e sequestro, que tinha largo convívio nas prisões do Rio de Janeiro e de São Paulo, tendo sido integrante da Falange Vermelha gangue prisional que deu origem ao Comando Vermelho e que trouxe novas formas de organização dos presos” (LOURENÇO; ALMEIDA, 2013, p. 42) .

De acordo com matéria veiculada pela revista Super Interessante, de 21/05/18, intitulada “Como as cadeias viraram fábricas de facções criminosas”³⁰, após a morte ou o enfraquecimento dos chefes de determinado bando, na maioria das vezes por ações das forças de segurança do estado, surgem novos chefes ou novos bandos.

Dessa forma, a criação de novos bandos, assim como a ascensão de um determinado membro à chefia de um bando, é orientada pelos fornecedores de armas e drogas que são membros dos grandes bandos localizados nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, mantendo assim, através do fornecimento de armas e drogas, o controle aos chefes dos Bandos Criminosos do estado da Bahia.

Feira de Santana, como segunda maior cidade do estado da Bahia, está inserida no mesmo contexto estadual dos bandos de Salvador e, de acordo com Relatório da Inteligência da Polícia Militar (BAHIA, 2018), constata-se que os bandos que agem na cidade de Feira de Santana, assim como nas demais cidades do interior da Bahia, apesar de possuírem chefia local, estão sujeitos às ordens dos chefes dos bandos que agem na capital.

Portanto, assim como os bandos dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro mantém os bandos da Bahia sujeitos aos seus comandos através do controle do fornecimento de armas e drogas, os bandos da capital baiana mantém, da mesma forma, o controle sobre os bandos do interior do Estado.

Nessa perspectiva, ao analisarmos o cenário da criminalidade em Feira de Santana, observamos que os bandos que exercem domínio sobre a criminalidade local são exatamente os mesmo que comandam na capital da Bahia. Contudo, predominam nessa cidade os bandos autointitulados Katiara e Bonde do Maluco (BDM).

O Bando do Katiara, tem como chefe regional Marilton Nunes de Jesus, vulgo “Mamai” que, anteriormente, por volta do ano 2010, fazia parte do Bando “Caveira” e, naquele contexto, conseguiu dominar o bairro da Queimadinha e unir diversos bandos menores que dividiam o território sob seu comando (Favela do Bateu, Amendoim, Tribo, entre outros). Teve início, nesse período, uma guerra por território com um dos ex-líderes da região, Marcelo Pinheiro dos

³⁰ Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/como-as-cadeias-viraram-fabricas-de-faccoes-criminosas/>. Acesso em: 15/08/2019.

Santos, conhecido como “Marcelo da Velha”, sendo que, nessa disputa, muitos homicídios ocorreram na região. Em 2013 “Marcelo da Velha” teve sua quadrilha desarticulada e “Mamai” se firmou como “o dono” do tráfico na região (BAHIA, 2018).

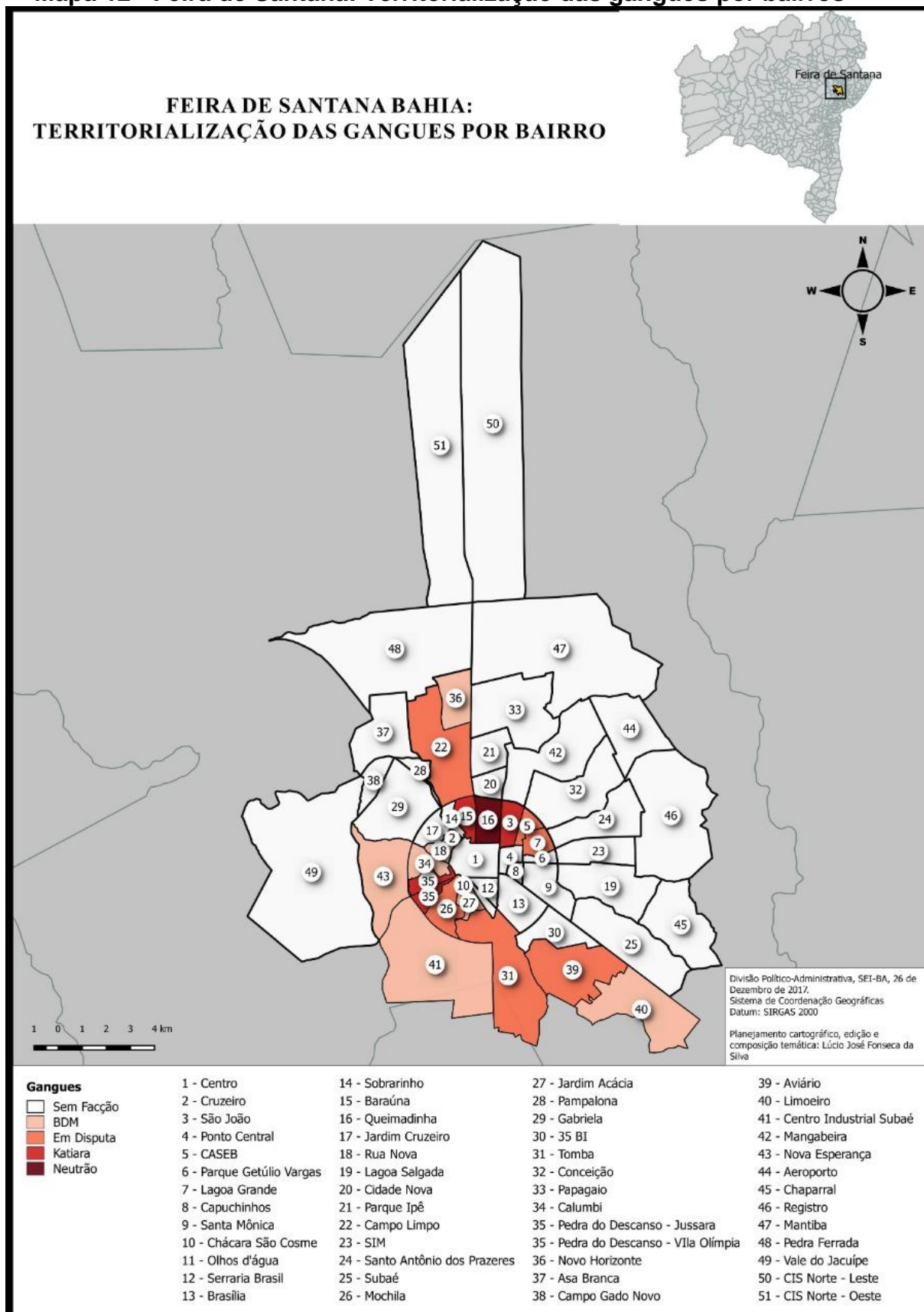
Com o decorrer dos anos, após intensas ações de combate ao tráfico na Queimadinha pelas forças de segurança pública, e a partir da prisão e/ou morte de muitos componentes dessa quadrilha, “Mamai” acabou por se unir ao bando “Katiara”, da região do recôncavo baiano comandada pelo recluso do sistema prisional Adilson Souza Lima, o “Roceirinho”, chefe do bando em todo estado da Bahia. O Bando do Katiara possui liderança e regras rígidas, definidas por estatuto próprio, e seus membros são definidos por números, sendo o número “33” (em referência à idade de Cristo) o número do Adailton Sousa Lima, chefe maior. Consta no estatuto que os líderes regionais devem permanecer escondidos em áreas de Matas, justificando a preferência de locais que possuam essas condições para estabelecimento do bando (BAHIA, 2018).

O Bonde do Maluco (BDM), maior bando a nível estadual, alcançou Feira de Santana através da junção com o bando “Caveira”, após aliança com Ronilson Oliveira de Jesus (Rafael), chefe regional do bando. Com a morte de Rafael em decorrência de resistência a intervenção policial, na cidade de Abrantes, em 2017, assumiu a chefia sua esposa “Aldacy Santos Souza” (Sady), conforme orientação dos chefes do BDM. Importante destacar que no ano de 2018, ocorreu a transferência do interno Marilton Nunes de Jesus do Conjunto Penal de Feira de Santana para o Conjunto Penal de Serrinha, o que gerou seu enfraquecimento e a retirada de apoio por parte da Katiara e causou uma subdivisão entre os membros remanescentes. Dessa cisão surgiu o bando autodenominado ‘Neutrão’, com o pretexto de permanecer neutra em relação às guerras entre os bandos rivais (BDM x Katiara) e focar primordialmente em obter lucro com a venda de drogas em todas as regiões da cidade.

O Neutrão foi criado por Adilton dos Santos Souza (Samuray) e Heverson Almeida Torres (Ezinho ou Mil Grau), sendo que Samuray foi um antigo aliado de Mamai e Ezinho, um antigo desafeto.

O mapa 12 apresenta a territorialização por bairro das guangues atuantes no território urbano de Feira de Santana.

Mapa 12 - Feira de Santana: Territorialização das gangues por bairros



Fonte: SEI, 2017.

Observa-se que o bando Neutrão tem o controle do bairro da Queimadinha, tendo 'herdado' o território anteriormente dominado pelo Katiara. O Bando do Katiara, comandado por "Mamai", recluso do sistema prisional, domina os bairros São João, Baraúna e Pedra do Descanso. Por sua vez, o Bonde do Maluco domina os territórios dos bairros Novo Horizonte, Limoeiro, CIS e Nova Esperança. O mapa ainda apresenta diversos bairros cujos territórios têm sido disputados por essas gangues: Caseb, Lagoa Grande, Campo Limpo Muchila, Tomba e Aviário. Percebe-se que a ação das gangues está concentrada em bairros considerados periféricos, inseridos em um contexto cuja população está sujeita a situações de vulnerabilidade social, reflexo das desigualdades intrínsecas ao sistema capitalista. Nessa perspectiva, uma vez mais fica claro o ordenamento territorial que emerge das atividades criminosas a partir da materialização da violência no território.

5.2.3 Perturbação do sossego: o ordenamento territorial da inconveniência social

Embora considerada uma tipologia criminal de menor importância, tendo em vista que, em geral, a perturbação do sossego não oferece riscos à vida e a integridade física da população, exceto nos casos em que se faz uso de ameaça e, portanto, já se configura como outro crime, no campo do Direito Penal não há diferenciação entre contravenção penal e crime no tocante ao conteúdo; a diferenciação se dá apenas com relação à gravidade e, em razão disso, a doutrina jurídica denomina a contravenção penal como um crime-anão (SOUZA; TERRON, s.d).

Considerada contravenção penal pelo Decreto Lei nº 3.688/41, denominado Lei das Contravenções Penais, ainda vigente, a perturbação do sossego está caracterizada no artigo 42, conforme segue:

- Art. 42. Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheios:
- I – com gritaria ou algazarra;
 - II – exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais;
 - III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
 - IV – provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis³¹.(BRASIL, 2017).

Rosa (2017) observa que no âmbito do Direito Penal, cuja finalidade primordial é a proteção de bens jurídicos de maior relevância respeitando-se os princípios de proporcionalidade³² e subsidiariedade³³, uma legislação que tipifica ações penais de menor potencial ofensivo carece de legitimidade. Por outro lado, o Relatório da Inteligência da Polícia Militar (BAHIA, 2018) aponta de acordo com as ocorrências registradas, que existe uma relação entre perturbação do sossego e homicídio.

No mesmo enfoque, Nucci, 2016) aponta que leis que não observam “os princípios da lesividade³⁴, subsidiariedade e intervenção mínima” e defende a prerrogativa de que o tratamento destas condutas deve ser repassando para outros ramos do direito e até mesmo que o caminho ideal seria a descriminalização. De acordo com o Nucci (2016, p. 96)

Exemplo maior do que ora defendemos é a Lei das Contravenções Penais. Seus tipos penais são, na maioria absoluta, ultrapassados, vetustos e antidemocráticos. Promovem formas veladas de discriminação social e incentivam a cizânia dentre pessoas, que buscam resolver seus problemas cotidianos e superficiais, no campo penal. Pensamos que não haveria nenhum prejuízo caso houvesse a simples revogação da Lei das Contravenções Penais, transferindo para o âmbito administrativo determinados ilícitos e sua punição, sem que se utilize da Justiça Criminal para compor eventuais conflitos de interesses, como, por exemplo, uma ínfima contrariedade entre vizinhos porque um deles está com um aparelho sonoro ligado acima do permitido.

Na literatura jurídica atual é lugar comum as críticas à Lei de Contravenção Penal devido à uma percepção generalizada de que diversos ilícitos penais previstos poderiam ser solucionados de forma mais eficaz em outras

³¹ Não há qualquer menção à atualização no que se refere à substituição da moeda no tocante ao pagamento da multa.

³² “Em matéria penal, a exigência de proporcionalidade deve ser determinada no equilíbrio que deve existir na relação entre crime e pena, ou seja, entre a gravidade do injusto penal e a pena aplicada” (AGUIAR, 2016, s.p.).

³³ Princípio segundo o qual a intervenção do Direito Penal só se justifica quando fracassam as demais formas protetoras do bem jurídico previstas em outros ramos do Direito (JUSBrasil, 2019).

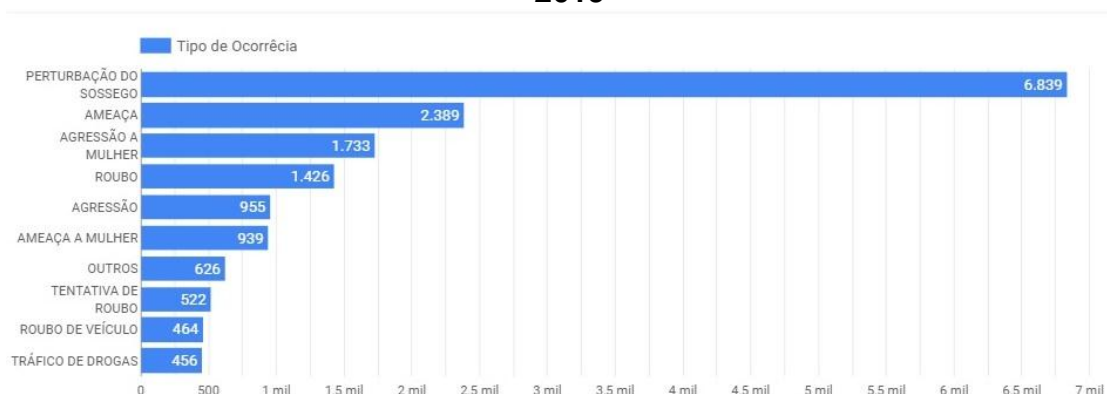
³⁴ “O princípio da lesividade, ou ofensividade, parte da premissa que não haverá crime se não houver lesão ou perigo de lesão a um bem jurídico alheio. O direito penal não punirá condutas por mera questão de moralidade ou conveniência, mas sim as que efetivamente prejudicarem bem jurídico alheio” (SILVEIRA, 2019, s.p.).

esferas que não a penal, a exemplo do Direito Administrativo e do Direito Civil (SOUZA; TERRON, s.d.). Souza e Terron (s.d., p. 2) apontam ainda que:

Com o excesso de judicialização das contravenções penais, o Poder Judiciário acaba perdendo tempo considerável ao continuar a analisar essas infrações tão ínfimas, quando, na verdade, poderia estar preocupando-se com fatos que realmente merecem uma intervenção do Estado. Por consequência, afeta-se diretamente uma melhor prestação jurisdicional do Estado e a consequente duração razoável de outros processos que necessitariam de uma resposta mais rápida do Poder Judiciário.

Independente das discussões teóricas sobre o tema, o número de registros de ocorrências de perturbação do sossego é, disparado, o maior em Feira de Santana, contemplando quase sete mil registros no período 2018-2019 (figura 17), o que coloca essa tipologia no rol de relevância dos problemas urbanos no que se refere à questão da segurança pública e do ordenamento territorial criminal no município.

Figura 17 - Feira de Santana: registros de ocorrência por tipo em 2018-2019

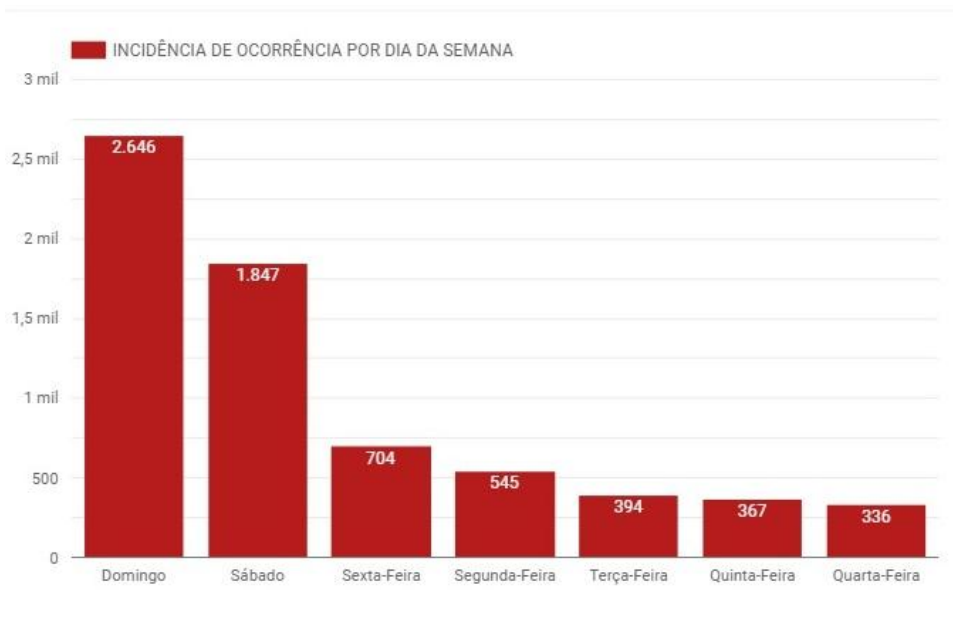


Fonte: SGO, 2019.

De acordo com o levantamento feito no Sistema de Gestão de Ocorrências (SGO) no período 2018-2019, existe uma predominância de registros de perturbação do sossego entre a sexta-feira e o domingo (figura 18), o que pode ser explicado pela descontração que, em geral, a população associa a esses momentos em que comumente não está no espaço de trabalho. Além disso, os turnos em que predominam as reclamações (figura 19) são os turnos da tarde (21,1%) e a noite (55, 2%), momentos em que os reclamantes associam

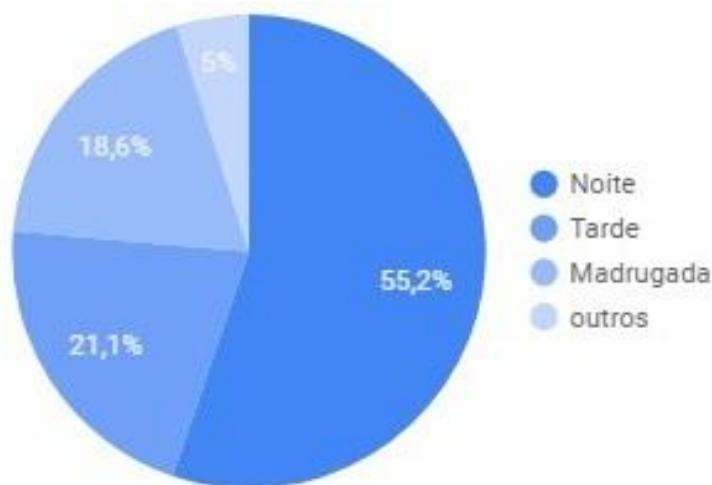
possivelmente à necessidade de sossego a fim de garantir o seu descanso tendo em vista o retorno à atividade laboral.

Figura 18 - Feira de Santana: ocorrências de perturbação do sossego por dia da semana em 2018-2019



Fonte: SGO, 2019.

Figura 19 - Feira de Santana: ocorrências de perturbação do sossego por turno em 2018-2019

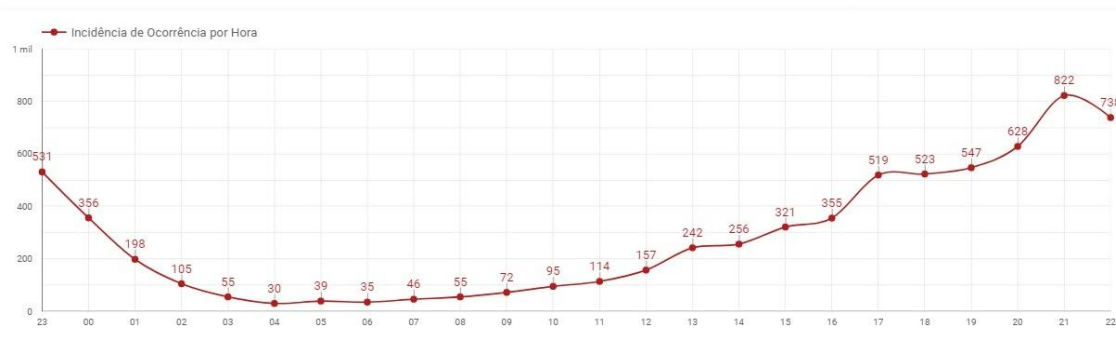


Fonte: SGO, 2019.

Foi analisada, também, a distribuição dos horários de maior registro de ocorrências de perturbação do sossego em Feira de Santana e, como esperado, prevalece tendência ao aumento das ocorrências no período da tarde, com o

primeiro pico registrado a partir das 17h00min horas e uma linha de tendência contínua de aumento, culminando com o maior pico a partir das 21h00min, quando se inicia uma trajetória decrescente (figura 20).

Figura 20 - Feira de Santana: ocorrências de perturbação do sossego por hora em 2018-2019



Fonte: SGO, 2019.

A base de dados do Sistema de Gestão de Ocorrências do período 2016-2018 permitiu analisar, ainda, a predominância dos registros de incidência de perturbação do sossego por bairro, considerando a mesma metodologia aplicada para a seleção de bairros com maior ocorrência de crimes de roubo. Nessa perspectiva, a tabela 4 apresenta o número de ocorrência por bairro entre os 20 bairros de maior contingente populacional.

Tabela 4 - Feira de Santana: Ocorrências de perturbação do sossego por bairros por ano no período 2016-2018

Bairro	Pop Total	OCORRÊNCIAS		
		2016	2017	2018
Tomba	55007	26	32	42
Campo Limpo	47060	25	28	27
Muchila	22496	3	8	6
Conceicao	21694	19	19	14
Brasília	21168	8	6	3
Mangabeira	20819	15	27	18
Calumbi	19858	17	11	4
Queimadinha	19203	5	10	21
Gabriela	17618	15	10	11
Parque Ipê	16469	4	4	1
Jardim Cruzeiro	14694	3	3	10
Rua Nova	13078	9	12	14
Lagoa Grande	12229	2	0	2

Continua...

...continuação

Bairro	Pop Total	OCORRÊNCIAS		
		2016	2017	2018
Aviário	11912	27	16	9
Santa Mônica	11617	8	6	7
Centro	11382	22	26	29
Pedra do Descanso	11156	16	12	6
Caseb	10982	5	6	4
São João	10239	4	3	10
Cidade Nova	9974	3	5	9

Fonte: SGO, 2019.

Quando considerado o resultado do universo temporal 2016-2018 e com a aplicação da fórmula de cálculo de taxa de ocorrências, já destacada anteriormente, o resultado é a tabela 5 que apresenta as taxas relativas aos bairros, em ordem decrescente.

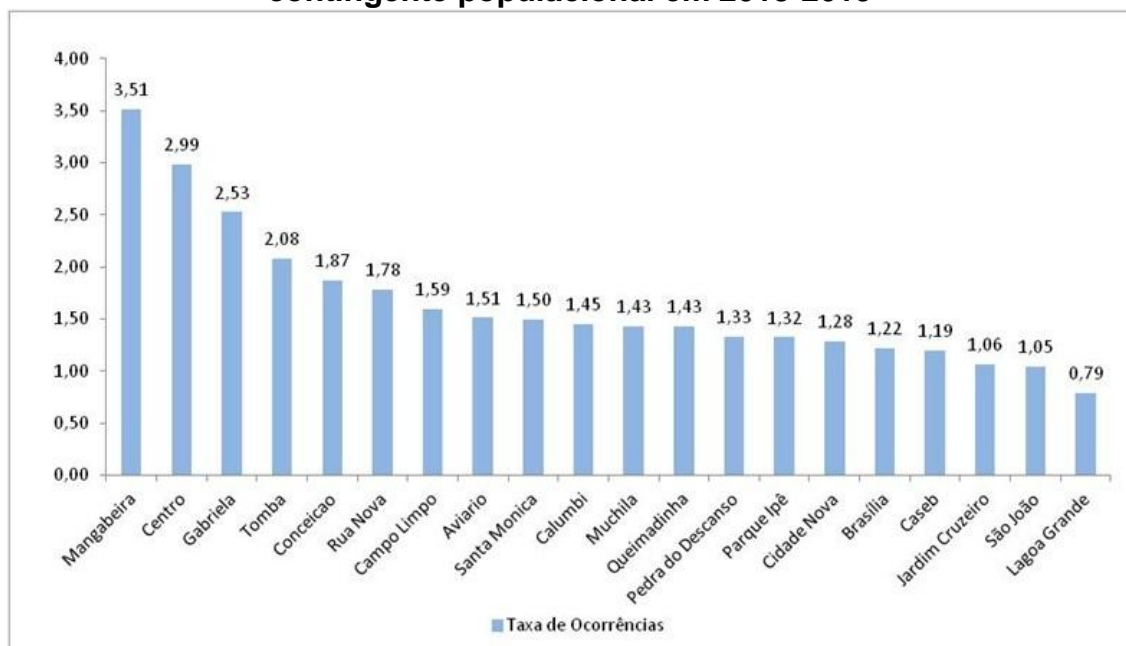
Tabela 5 - Taxa de ocorrências de perturbação por bairros no período 2014-2019

BAIRRO	Nº DE OCORRÊNCIAS	TAXA DE OCORRÊNCIAS
Mangabeira	731	3,51
Centro	340	2,99
Gabriela	445	2,53
Tomba	1143	2,08
Conceição	405	1,87
Rua Nova	233	1,78
Campo Limpo	749	1,59
Aviario	180	1,51
Santa Monica	174	1,50
Calumbi	288	1,45
Muchila	321	1,43
Queimadinha	274	1,43
Pedra do Descanso	148	1,33
Parque Ipê	218	1,32
Cidade Nova	128	1,28
Brasília	258	1,22
Caseb	131	1,19
Jardim Cruzeiro	156	1,06
São João	107	1,05
Lagoa Grande	97	0,79

Fonte: SGO, 2019.

Com vistas a uma melhor visualização das informações, a tabela 5 foi transposta para um gráfico que permite analisar a distribuição espacial de todo o universo espacial e temporal das ocorrências de perturbação do sossego em Feira de Santana (figura 21).

Figura 21 - Feira de Santana: Distribuição das taxas de ocorrência de perturbação do sossego em Feira de Santana nos bairros com maior contingente populacional em 2018-2019



Fonte: SGO, 2019.

Dentre os 20 bairros de maior contingente populacional, exceto pelo bairro Centro, cujas ocorrências possivelmente estão relacionadas à presença de espaços de lazer como bares, casas de shows e outros equipamentos dessa natureza, pode-se destacar pela figura 21 uma prevalência de um número maior de ocorrências em bairros populares, localizados na periferia da área urbana de Feira de Santana. A Santa Mônica, apesar de ser um bairro considerado elitizado, agrega um número grande de bares, restaurantes e espaços culturais em que há presença constante de música ao vivo, o que pode explicar o fato do bairro apresentar taxas de registros de ocorrência dessa contravenção.

Vale ressaltar que, inicialmente, discutir perturbação do sossego não era um foco desta pesquisa e, por essa razão, não se pretende aprofundar a análise e discussão desse delito. Porém, tendo em vista o grande número de registros

apontados pelas bases de dados analisadas, optou-se, ainda que de forma menos rigorosa, por trazer essa discussão no escopo do trabalho.

5.2.4 Os homicídios no contexto do ordenamento territorial da criminologia em Feira de Santana

De acordo com a base de dados de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) que fazem parte do Sistema de Gerenciamento Estatístico (SGE) da Polícia Civil do Estado da Bahia, a ocorrência de homicídios em Feira de Santana no período de 2016 a 2018, considerando os dados brutos relativos aos 20 bairros existentes na área urbana do município com população acima de 10 mil habitantes³⁵, apresenta a seguinte distribuição (tabela 6).

Tabela 6 - Feira de Santana: Ocorrências de homicídios por bairro por ano no período 2016-2018

BAIRROS	POPULAÇÃO TOTAL	Nº DE HOMICÍDIOS		
		2016	2017	2018
Tomba	55007	26	32	42
Campo Limpo	47060	25	28	27
Muchila	22496	3	8	6
Conceição	21694	19	19	14
Brasília	21168	8	6	3
Mangabeira	20819	15	27	18
Calumbi	19858	17	11	4
Queimadinha	19203	5	10	21
Gabriela	17618	15	10	11
Parque Ipê	16469	4	4	1
Jardim Cruzeiro	14694	3	3	10
Rua Nova	13078	9	12	14
Lagoa Grande	12229	2	0	2
Aviário	11912	27	16	9
Santa Monica	11617	8	6	7
Centro	11382	22	26	29
Pedra do Descanso	11156	16	12	6
Caseb	10982	5	6	4
São João	10239	4	3	10
Cidade Nova	9974	3	5	9

Fonte: CVLI, 2019.

³⁵ Ressaltamos que o bairro Cidade Nova foi considerado nesse universo, apesar de apresentar um total de 9.974 habitantes de acordo com o Censo 2010.

Ao se aplicar o cálculo da taxa de ocorrências, como foi feito anteriormente para os crimes de perturbação do sossego e roubo, o resultado pode ser visualizado na tabela 7 que apresenta os 20 bairros com maior incidência de homicídios em Feira de Santana para o período 2016 a 2018.

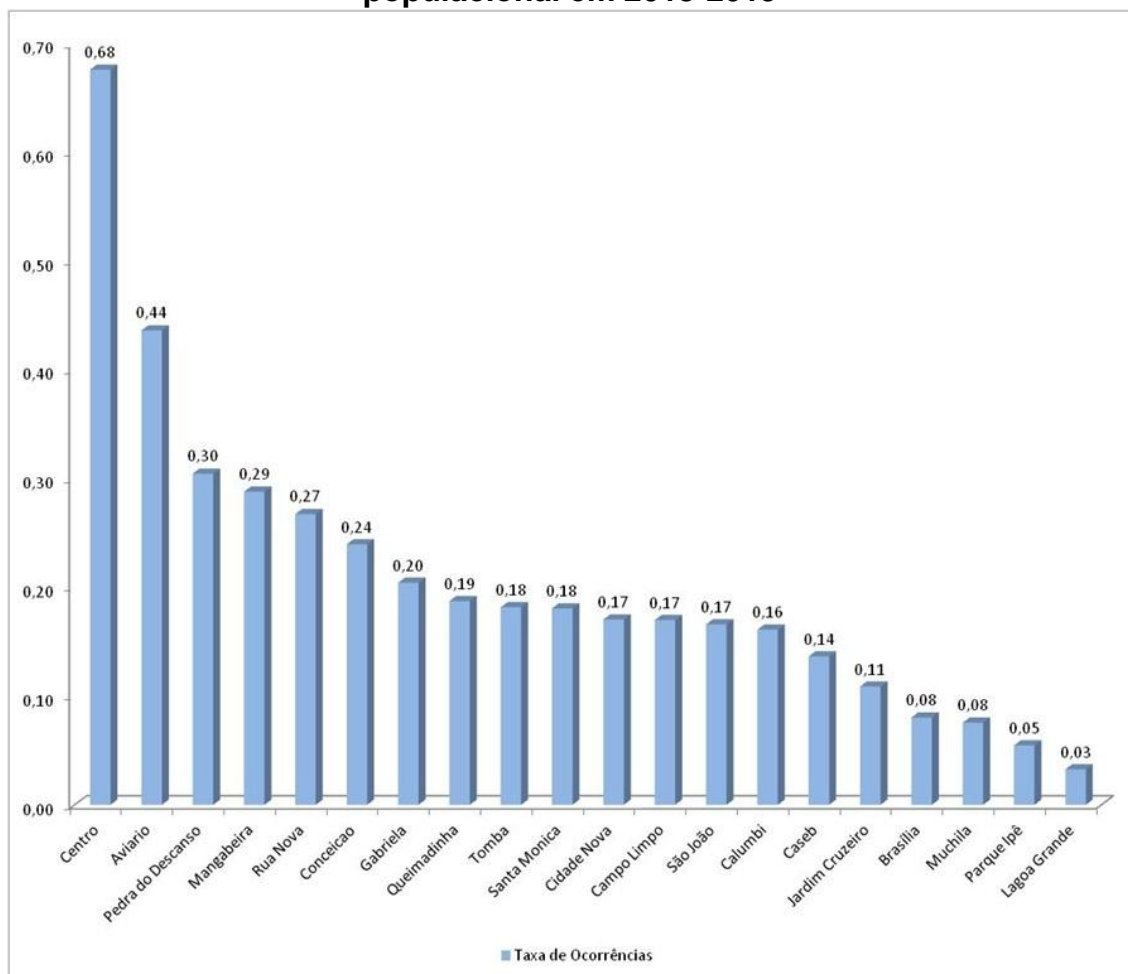
Tabela 7 - Taxa de ocorrências de homicídios por bairro no período 2014-2019

BAIRRO	Nº DE OCORRÊNCIAS	TAXA DE OCORRÊNCIAS
Centro	77	0,68
Aviário	52	0,44
Pedra do Descanso	34	0,30
Mangabeira	60	0,29
Rua Nova	35	0,27
Conceição	52	0,24
Gabriela	36	0,20
Queimadinha	36	0,19
Tomba	100	0,18
Santa Mônica	21	0,18
Cidade Nova	17	0,17
Campo Limpo	80	0,17
São João	17	0,17
Calumbi	32	0,16
Caseb	15	0,14
Jardim Cruzeiro	16	0,11
Brasília	17	0,08
Muchila	17	0,08
Parque Ipê	9	0,05
Lagoa Grande	4	0,03

Fonte: CVLI, 2019.

Os dados da tabela 7 foram transportados para a figura 22 que apresenta a distribuição das ocorrências de homicídio no recorte espaço temporal definido a partir da seleção dos 20 bairros mais populosos. Uma análise desses dados, considerando a proporção de ocorrências em relação ao número de habitantes do bairro no universo temporal analisado, demonstra uma predominância de ocorrências no Centro da cidade. Na sequência, aparecem os bairros Aviário, Pedra do Descanso, Mangabeira e Rua Nova, nessa ordem, completando os 5 bairros mais violentos no que se relaciona a homicídios.

Figura 22 - Feira de Santana: Distribuição das taxas de ocorrência de roubos em Feira de Santana nos bairros com maior contingente populacional em 2018-2019



Fonte: CVLI, 2019.

Uma das hipóteses que explica essa predominância de homicídios no centro da cidade é a passionalidade que envolve essa tipologia criminal, na medida em que, em geral, os homicídios são praticados por pessoas que possuem algum vínculo com as vítimas. Em muitos casos a intencionalidade na execução dessa prática criminal se relaciona a débitos relacionados ao tráfico de drogas ou a crimes de corrupção, a exemplo de grilagem de terras, jogo do bicho, entre outros. A razão de a ocorrência se perpetrar no centro da cidade muitas vezes se deve ao fato de que a vítima está no trabalho ou se deslocando do trabalho para a residência, ficando vulnerável justamente em função da proximidade com o perpetrador que conhece sua rotina.

No que se refere à ocorrência nos outros bairros, ressalta-se uma vez mais que se trata de uma tipologia na qual o fator passional é condicionante e,

portanto, se reitera a hipótese de que como os locais de alta vulnerabilidade social são os bairros que ‘cedem’ perpetradores de crimes, é também nesse espaço que esses criminosos estão mais vulneráveis, justamente pelo fato de que, como apontado anteriormente, existe uma tendência de que os criminosos cometam os crimes próximos às suas residências, quer seja o envolvimento em situações de risco devido a transações escusas, quer seja o tráfico ou consumo de drogas ilícitas.

Dessa forma, Aviário, Pedra do Descanso, Mangabeira e Rua Nova são, reconhecidamente, bairros cuja população é socialmente vulnerável e, portanto, as altas taxas de homicídios associadas a esses territórios se enquadram nas hipóteses destacadas acima.

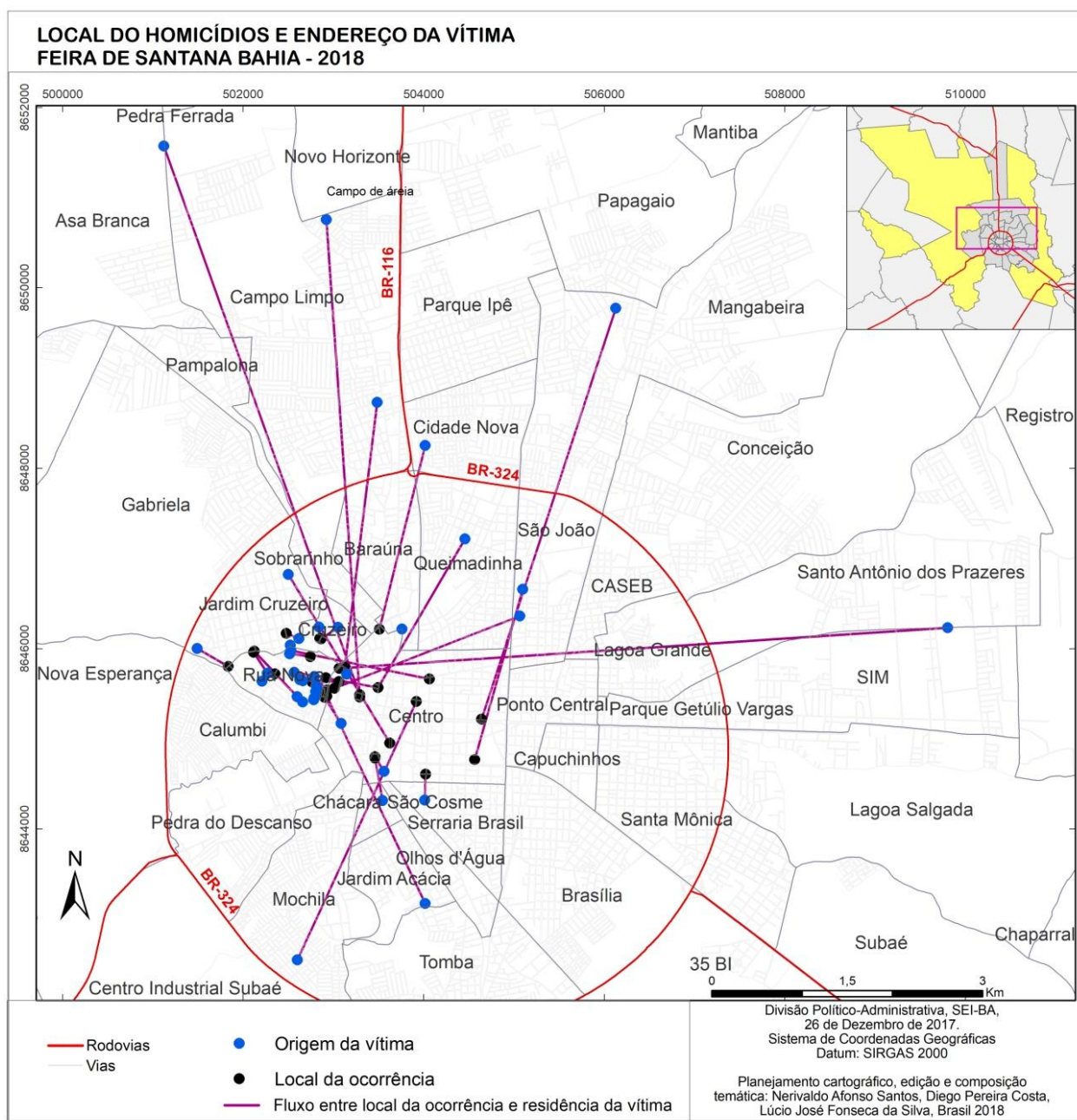
Para corroborar a constatação de que a vulnerabilidade das vítimas de homicídios é um fator preponderante na ocorrência de homicídios em locais próximos à residência ou trabalho das vítimas, o mapa 13 apresenta a relação entre os locais de homicídio e o endereço das vítimas no período 2015-2017.

Como se pode observar no mapa 13, os crimes contra a vida no centro da cidade apontam que em 60% dos casos os indivíduos morreram em distância inferior a 1 km de sua residência. É importante ressaltar que, de acordo com o Relatório de Inteligência da Polícia Militar (BAHIA, 2018), a maior parte das vítimas de homicídios são indivíduos ligados a prática de crimes contra o patrimônio e/ou tráfico de drogas.

Em face de tudo o que foi observado até o momento, é possível ter uma visão ampla do ordenamento territorial na área urbana do município de Feira de Santana que é materializada a partir das ações de agentes criminosos. Essa constatação levanta uma questão importante para os agentes responsáveis pela gestão da segurança pública em Feira de Santana: como combater essas ações e atuar no sentido de promover um reordenamento territorial que contemple um território mais seguro para a população?

Já foi respondida nesse trabalho a questão trazida na introdução que questionara quais as formas de manifestação da violência e da criminalidade que têm elevado de forma exponencial o grau de insegurança pública no município. Resta agora, aprofundar as discussões sobre as estratégias de resposta à (des)ordem territorial promovida pela violência materializada no uso do território pelos criminosos, o que será feito no próximo capítulo.

Mapa 13 – Feira de Santana: local de ocorrência de homicídios e endereço da vítima em 2015-2017



Fonte: SEI, 2017. PMBA, 2017.

5.2.5 Os questionários e a percepção da população sobre a importância do registro de queixas crime

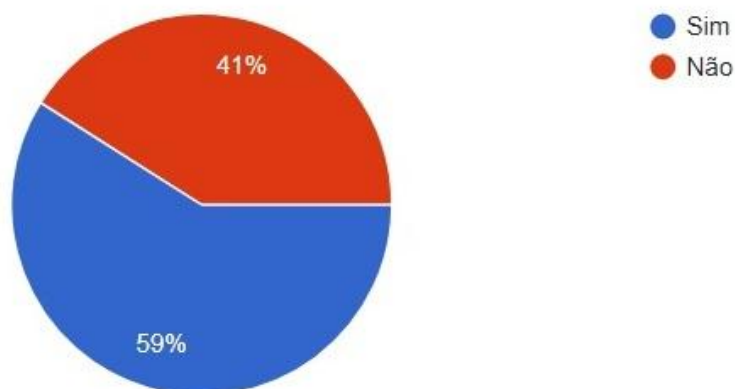
A pesquisa através de questionários teve como intuito avaliar a percepção da população sobre a problemática da criminalidade em Feira de Santana, especialmente no que se refere ao registro da ocorrência.

Como a pesquisa condicionava a participação à aceitação do termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), 100% dos participantes declararam a aceitação do termo. A pesquisa condicionou, ainda, a participação à maioria, de forma que os participantes precisavam informar o ano de seu nascimento a fim de dar prosseguimento. Dos participantes da pesquisa 45% dos questionários foram respondidos por mulheres e os outros 55% por homens.

Os dados demonstram que 91,6% dos participantes residem em Feira de Santana, o que é um percentual relevante, apesar de permitir a participação de pessoas que residem em outros municípios. Porém, como a divulgação da pesquisa se deu em nível local, pode-se inferir que mesmo os participantes que não residem no município costumam se deslocar pelo território de Feira de Santana e, portanto, sua participação interessa a escopo da pesquisa.

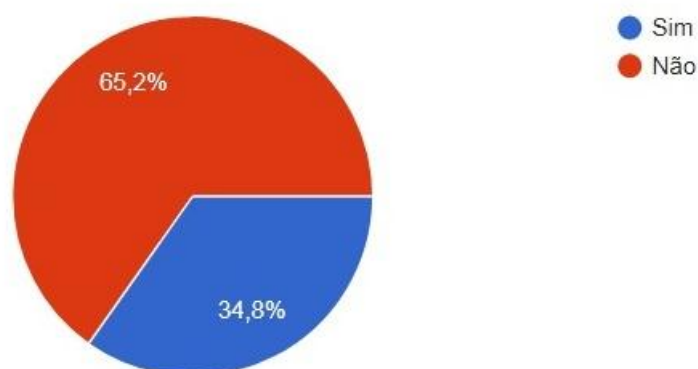
De acordo com a figura 23, 59% dos participantes afirmaram já ter sido roubado, o que denota um número alto.

Figura 23 - Você já foi roubado?



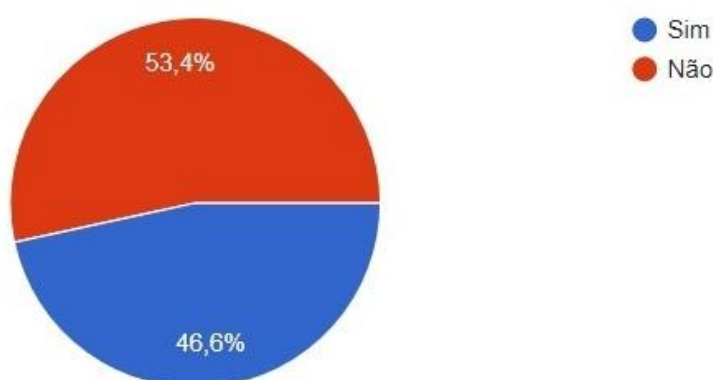
Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Aos que declararam já ter sido vítima de roubo, foi perguntado se ligaram para o 190 e apenas 34,8 % afirmaram ter ligado para a Central da Polícia Militar (figura 24).

Figura 24 - Quando roubado você ligou para o 190?

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Por outro lado, foi perguntado aos participantes se, após ser vítima de roubo, esses teriam registrado queixa na delegacia e 53,4% afirmaram ter registrado queixa na delegacia (Figura 25). É possível inferir que os participantes tenham se utilizado de uma ou outra dessas formas de registro de ocorrência, permitindo supor, que, talvez, se possa afirmar um alto índice de registro de ocorrência entre o universo da pesquisa, perfazendo mais de 80%.

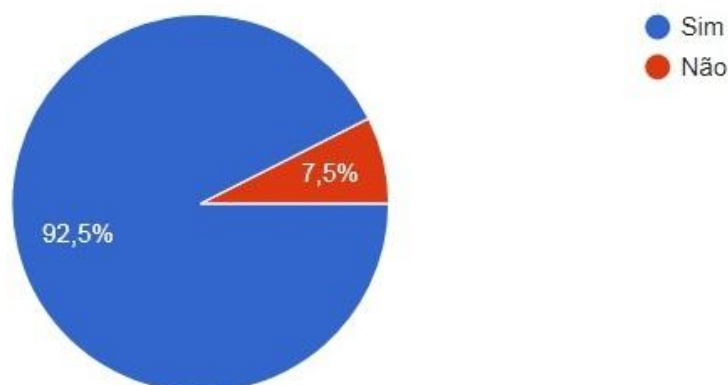
Figura 25 - Quando foi roubado(a), você registrou queixa na delegacia?

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Para finalizar, foi questionado aos participantes que, caso eles pudessem ter certeza de que, a partir do registro da queixa na delegacia houvesse possibilidade de identificação do criminoso, se eles se sentiriam

motivados a ir à delegacia efetuar o registro da queixa, ao que 92,5% responderam afirmativamente (Figura 26).

Figura 26 - Se pudesse identificar o criminoso, você prestaria queixa?



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Como destacado anteriormente, essa pesquisa através de formulários teve como intuito registrar a percepção da população com relação ao trabalho da polícia no tocante ao crime de roubo. Porém, o cerne da discussão deste trabalho está centrado efetivamente nos dados oficiais geridos pelos órgãos de segurança, haja vista o volume de informações existente nesses bancos de dados e a possibilidade de que eles forneçam respostas mais concisas ao objetivo do que está sendo proposto.

6 ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO EM FEIRA DE SANTANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nesse capítulo será discutido o ordenamento territorial urbano em Feira de Santana tomando como referência as ações que tem sido planejadas e executadas pelo Comitê Interinstitucional de Segurança Pública (CISP), criado no ano de 2016 para buscar medidas efetivas relacionadas à segurança pública no município. Além disso, o ordenamento territorial urbano municipal será discutido na perspectiva de diversas teorias que abordam a questão da criminalidade. Ademais, será apresentada a estrutura de um projeto de um aplicativo móvel que tem como objetivo auxiliar na resolução dos eventos criminosos perpetrados no território urbano de Feira de Santana.

6.1 O Comitê Interinstitucional de Segurança Pública

Refletir sobre a segurança pública em Feira de Santana, relacionando a discussão ao ordenamento territorial, implica em registrar as ações que o poder público e a sociedade civil têm definido para resolver os problemas referentes à criminalidade. Sendo assim, torna-se necessário, registrar a importância do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública (CISP), criado em 31 de agosto de 2016.

A relevância de ações como essa pode ser avaliada a partir de uma análise mais aprofundada da estrutura social vigente, especialmente se considerarmos que, para Adorno (1970) o processo de globalização, aliado à revolução tecnológica, sobretudo das comunicações, tem relativizado sobremaneira os fundamentos do Estado moderno, especialmente com as noções de soberania e território.

Nesse cenário, os dados sobre o aumento da criminalidade no Brasil apontam para uma incapacidade do Estado em gestar o problema da insegurança pública, buscando cada vez mais transferir responsabilidades para a sociedade civil e o mercado. Assim, ações como a criação do CISP são uma forma de enfrentar o *status quo* em busca de soluções que partam das próprias

instituições públicas para que estas retomem o protagonismo no enfrentamento da violência.

Após abordar a violência como problema social e público, Beato Filho (1999) pontua algumas deficiências conceituais na formulação do crime como problema público, indicando a dificuldade de se identificar as variáveis responsáveis pelo crime, uma vez que a violência envolve comportamentos diferentes e uma diversidade grande de eventos. A heterogeneidade de situações que envolvem o fenômeno do delito acarreta em problemas na elaboração de políticas públicas, dada a variedade dos respectivos fatores de risco.

Complementa o autor que os sistemas de segurança pública e justiça criminal são frouxamente articulados, ao que recomenda a elaboração de “diagnóstico das relações inter-organizacionais entre polícia, Ministério Público, Judiciário e sistema prisional”, acreditando que “o que tem sido eficaz são programas e estratégias de segurança baseados numa articulação interinstitucional entre Estado e sociedade”. (BEATO FILHO, 1999, p. 18).

Na visão de Beato Filho (1999, p. 25):

o crime seria uma coisa muito séria para ser deixado apenas nas mãos da polícia, advogados ou juízes, pois envolvem dimensões que exigem a combinação de várias instâncias sob o encargo do Estado (...). O Estado deve mobilizar organizações que atuam nas áreas de saúde, educação, assistência social, planejamento urbano e, naturalmente, da segurança.

Feira de Santana caracteriza-se por apresentar um alto índice de homicídios se comparado aos municípios brasileiros de mesmo tamanho populacional. Em consequência disso, em Julho de 2016, se reuniram representantes da Polícia Militar, Ministério Público, Secretaria Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos e Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana para estabelecer estratégias de mobilização do sistema de segurança pública e justiça social.

O modelo escolhido foi a criação do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública de Feira Santana (CISP), em concomitante a reativação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).

No dia 31 de agosto de 2016, na sede da Câmara dos Dirigentes Lojistas, foi realizada a primeira reunião do CISP/FSA e GGIM, com a presença de

gestores de diversas instituições, conforme registro de Ata assinada por um total de 42 representantes presentes. (Anexo B).

Nessa reunião foi discutido e aprovado o regimento interno do CISP (Anexo C). No capítulo I está descrita a finalidade e competência do CISP/Feira de Santana. O Artigo primeiro, Incisos I a VIII, determina que:

Art. 1º - Ao CISP/Feira de Santana, que tem por finalidade contribuir com um Sistema de Justiça Criminal e de Defesa Social mais ágil e efetivo, compete, além das atribuições estabelecidas no Ato:

- I. promover a atuação integrada dos órgãos e entidades que compõem o Comitê, contribuindo com ações que assegurem a inserção transversal da temática segurança pública;
- II. fomentar redes de cooperação para apoiar a ação dos órgãos que integram o sistema de segurança pública e a sociedade;
- III. propor e viabilizar uma agenda estratégica em contribuição à temática de segurança pública;
- IV. estimular o intercâmbio de ideias e experiências com órgãos e entidades voltados às questões de segurança pública;
- V. identificar oportunidades de parcerias com instituições públicas e privadas e a sociedade civil organizada, especialmente na promoção de ações proativas de defesa social e de segurança pública;
- VI. promover ações e iniciativas que propiciem o compartilhamento de informações relevantes, com a utilização dos recursos de inteligência, com as devidas ressalvas de cada instituição;
- VII. promover a divulgação de informações sobre segurança pública, junto aos diversos setores da sociedade, por meio da realização de audiências públicas, palestras, material impresso e meios de comunicação disponíveis;
- VIII. opinar sobre estratégias de intervenção em situações concretas;

Nessa perspectiva, o regimento interno do CISP prevê um rol de estratégias e ações que vão de encontro ao objeto desta pesquisa, ou seja, a busca de ações que visam a gestação de um novo modelo de ordenamento nos territórios afetados pela criminalidade. Fomenta também um padrão de intervenção pautado em redes de solidariedade e iniciativas, conforme proposto por Haesbaert (2006) e discutido nesta pesquisa no capítulo 3, além de planejar a territorialização de práticas sociais que garantam a permanência no território, conforme Correia et al. (2015) apontou.

Papudo (2007) chamou atenção para o fato de que o ordenamento territorial nem sempre tem cumprido todas as demandas e, em razão disso é que a criminalidade, assim como outras formas de ordenamento espontâneas, vem se materializando nos territórios. Porém, o próprio autor destaca que é o próprio ordenamento territorial, como abstração da realidade, que vai permitir que se planeje estratégias que contemplem implicações territoriais. Dessa forma, ao que parece, o CISP tem caminhado no sentido de promover o equacionamento

das demandas territoriais no que concerne ao protagonismo das ações de segurança pública em Feira de Santana.

O Comitê Interinstitucional em Segurança Pública (CISP) foi instituído no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia, com fundamento no Ato nº 685/2013, e tem por finalidade contribuir com um sistema de justiça criminal e de defesa social mais ágil e efetivo, visando identificar as prioridades, juntamente com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Feira de Santana (GGIM), instituído através do Decreto Municipal nº 7.664, de 01 de janeiro de 2009, para apoiar a ação dos órgãos que integram o sistema de segurança pública.

O CISP em Feira Santana, como afirmado anteriormente, iniciou suas atividades em 2016 e surgiu através da iniciativa do Ministério Público do Estado da Bahia. Possui pautas voltadas à manutenção da segurança pública, promovendo a atuação integrada dos órgãos e entidades que compõem o Comitê e contribuindo com ações que assegurem a inserção transversal da temática segurança pública na cidade de Feira de Santana, visando o melhor atendimento ao cidadão feirense.

O CISP é composto por representantes das mais variadas instituições, dentre os quais se destacam: a Assembleia Legislativa; a Associação Comercial; a Câmara de Dirigentes Lojistas; a Câmara Municipal; a Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas; o Corpo de Bombeiros Militar; o Conselho Tutelar; a Defensoria Pública Regional; a Defesa Civil; a Guarda Municipal de Feira de Santana; o Ministério Público da Bahia; a Ordem dos Advogados do Brasil; o Poder Judiciário; a Polícia Civil; a Polícia Federal; a Polícia Rodoviária Federal; a Prefeitura Municipal e suas secretarias; o Presídio Regional; o Sistema de Defesa Social; o Núcleo de Gestão de Gabinete do Governo e a Universidade Estadual de Feira de Santana.

O comitê possui como caráter a busca de novas estratégias de ação para solucionar problemas enfrentados na esfera da Segurança Pública e Defesa Social e atua através de fóruns com discussão de possíveis demandas, identificando as prioridades, bem como as necessidades da área de segurança, fomentando redes de cooperação para apoiar a ação dos órgãos que integram o sistema de segurança pública e a sociedade.

As reuniões mensais são realizadas na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana e ocorrem, geralmente, na última quarta-feira do mês.

A Polícia Militar participa ativamente do CISP, estando subordinada à Secretaria de Segurança Pública e atuando como um órgão da Administração direta do Estado, cuja destinação se encontra definida pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual. Compete à Polícia Militar a execução, com exclusividade, do policiamento ostensivo fardado com vistas à preservação da Ordem Pública, garantindo a segurança de qualquer pessoa. Sua ação é tipicamente preventiva, ou seja, atua no sentido de evitar que ocorra o delito. São diversas as formas através das quais a Polícia Militar presta o seu serviço à comunidade baiana, quais sejam: Policiamento Ostensivo a Pé; Policiamento de Trânsito; Radio patrulhamento; Policiamento Rodoviário; Policiamento com Cães; Rondas Táticas Motorizadas; Rondas Especiais e Policiamento Montado.

Durante as reuniões são apresentados gráficos e pesquisas representando os delitos/contravenções que mais incomodam a sociedade feirense, tomando como base os acionamentos à Polícia Militar por meio do serviço de emergência 190 de Feira de Santana. Sendo assim, os dias, horários e locais são apontados para que ações sejam direcionadas pelos órgãos públicos, a fim de atender a sociedade em suas maiores e mais urgentes necessidades em relação à segurança pública.

Durante as apresentações, são identificadas as necessidades e são estabelecidas responsabilidades para os órgãos públicos envolvidos nestas questões, além das metas para cumprimento de ações tendo como foco a redução dos índices apresentados.

Desta forma, o CISP cumpre a sua missão em promover a atuação em conjunto das instituições envolvidas na questão de Segurança Pública no município de Feira de Santana, buscando trazer a sensação de segurança para a sociedade feirense.

Face ao exposto, fica claro o papel da Polícia Militar junto ao comitê e perante a sociedade, cabendo à instituição desenvolver os seguintes papéis:

- Fortalecer o policiamento ostensivo nos dias, horários e locais determinados pelas pesquisas;

- Por meio da Ronda Maria da Penha promover ações de conscientização e fortalecimento dos direitos que assistem a mulher em questões de violência contra ela concedendo canais diretos de notificação para as vítimas realizarem denúncias com total sigilo e atenção pós evento traumático.
- No tocante a perturbação do sossego, a Polícia Militar deve atuar em atender estas ocorrências com uso de decibelímetro fazendo cumprir a lei ambiental e as prescrições contidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Uma das estratégias pensadas no âmbito de operação do CISP e que vem ganhando corpo com vistas ao combate às ações criminais que têm promovido impacto no município é o desenvolvimento do Geodataseg-Beta 20, um sistema de apoio às ações da Polícia Militar que se encontra em fase de desenvolvimento.

6.2 A Segurança Pública em Feira de Santana sob olhar das instituições

No âmbito desta pesquisa, uma questão de extrema relevância perpassou pela avaliação de gestores de instituições ligadas à segurança pública e o seu papel no enfrentamento à violência. a fim de requalificar o ordenamento territorial nos territórios ocupados pela criminalidade.

Um ponto importante a ressaltar é o fato de que existem algumas etapas no que se refere às operações das forças de segurança e, entre elas, um cenário ideal seria aquele em que após haver o registro de uma ocorrência pela Polícia Militar, esta deveria ser encaminhada a uma delegacia, onde seria realizado o atendimento pela Polícia Civil e, posteriormente, haveria a transformação desse atendimento em um inquérito policial que então, seria remetido à justiça.

Porém, a realidade nem sempre opera segundo as abstrações e, desse modo, os trâmites acabam por seguir outros caminhos por diversas razões. Uma delas diz respeito a ocorrências de natureza não delituosas, ou seja, situações que não são consideradas crimes tipicamente qualificados e, dessa forma, após avaliação do fato, o delegado responsável pode decidir por não instaurar inquérito policial, tendo em vista não ter havido prática de crime de fato.

Outra argumentação que se pode citar como uma razão para que nem toda ocorrência se transforme em investigação é o volume de ocorrências que existe, tendo em vista que há uma ‘cultura’ de preservação de direitos em que a população, assim como as instituições, acaba por exigir o registro dos fatos em boletins de ocorrência, mesmo quando não há tipificação criminal, a exemplo de extravio de documentos. Em muitos casos a pessoa sequer tem certeza se os bens foram furtados ou extraviados e é registrada a ocorrência. Outra razão que determina essa prática de registro diz respeito à obrigatoriedade de apresentação de boletim de ocorrência a fim de garantir, por exemplo, a emissão de segunda via de documentos.

Alguns autores, inclusive, criticam esse modelo de registro para fins de preservação de direitos, sugerindo alternativas, como a comunicação simplificada do fato que poderia ser registrada em cartório – a exemplo da ata notarial, que é um documento público de eficácia comprovada - embora apontem que os valores dessa modalidade de registro, em face de uma população majoritariamente de baixo poder aquisitivo, acaba sendo um impeditivo para a disseminação de uma nova cultura de registro para essa modalidade de ocorrência (MENDES, 2009; LESSA, 2018).

É fato que o grande volume de registros é um complicador para a eficácia da resolução de crimes e, nesse sentido, os delegados de polícia civil devem acompanhar os registros a fim de se verificar a necessidade ou não de instauração de inquérito policial a depender das características das ocorrências. Essa atribuição está prevista na Lei nº 11.370/2009, denominada Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia, que regulamenta a atividade dos delegados de Polícia Civil, entre outras.

Assim, todas as ocorrências que são registradas no sistema³⁶ são avaliadas pelos delegados de polícia que, necessariamente, precisam apreciar caso a caso e proceder ao despacho, sendo que aquelas ocorrências que apresentam elementos mínimos que possam ser transformados em investigação policial são convertidas em inquérito. E quando são instaurados os inquéritos policiais, antes de serem enviados ao sistema judiciário obrigatoriamente devem

³⁶ Aqui é importante ressaltar que nem todos os municípios operam com sistemas informatizados de gestão de ocorrências, mas em Feira de Santana as ocorrências são cadastradas no Sistema de Informação e Gestão Integrada da Polícia Civil (SIGIP).

ser remetidos ao Ministério Público a fim de serem analisados pelas Centrais de Inquérito³⁷.

Uma análise das informações relacionadas a essa problemática em Feira de Santana demonstra claramente o “fosso” entre o número de registros de ocorrências demandadas pela Polícia Militar (Anexo C), a quantidade de registros realizados nas delegacias de Polícia Civil (Anexo D) e o total de inquéritos emitidos pelo Ministério Público no período de 2016 a 2018 (Anexo E) (tabela 8).

Tabela 8 - Feira de Santana: registros de ocorrência da Polícia Militar e Polícia Civil e inquéritos distribuídos pelo Ministério Público em 2017-2018

ANO	Ocorrências Polícia Militar*	Registros Polícia Civil**	Inquéritos distribuídos pelo Ministério Público***
2017	29.320	44.491	3.260
2018	44.422	41.946	3.214

* Relatórios do Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação (IDEA) do Ministério Público do Estado da Bahia; ** Dados extraídos do Sistema de Informação e Gestão Integrada da Polícia Civil (SIGIP); *** Dados dos registros do Centro Integrado de Comunicações Portal do Sertão das ligações realizadas para o 190.

Fonte: Ministério Público do Estado da Bahia; Polícia Civil do Estado da Bahia; Polícia Militar do Estado da Bahia, 2019.

A fim de aprofundarmos a questão do enfrentamento à materialização da violência no território de Feira de Santana, em face de todos os índices analisados nesta pesquisa, bem como do resultado da aplicação dos questionários, procedeu-se à entrevista de pessoas diretamente relacionadas ao problema levantado neste trabalho: o Comandante Regional da Polícia Militar, Coronel Luziel Andrade de Oliveira (Apêndice C); o Delegado Regional da Polícia Civil, Dr. Roberto Pereira Leal (Apêndice D) e a Promotora de Justiça do Ministério Público, Dr^a Mônia Lopes de Souza Ghignone (Apêndice E).

A proposta da entrevista guiada era compreender justamente os trâmites que permeiam as etapas entre o registro de uma ocorrência até a instauração e distribuição de inquéritos, bem como dos entraves que acabam por não permitir a elucidação e punição efetiva dos fatos policiais que desenharam o cenário da criminalidade no território de Feira de Santana.

³⁷ Uma vez mais cabe ressaltar que nem todas as Promotorias possuem Centrais de Inquérito, especialmente quando se trata de municípios menores, porém, Feira de Santana opera segundo essa lógica.

As questões levantadas durante as entrevistas giravam justamente em torno de compreender o papel de cada uma das instituições no atendimento à comunidade e na resolução de uma questão que tem se mostrado sensível para a sociedade em geral.

No que concerne ao dever de cada um desses órgãos, de forma sucinta o Coronel Luziel destacou a manutenção da ordem pública, através da promoção de um ambiente de paz social que perpassa pelo trabalho de policiamento ostensivo preventivo, além da investigação em cooperação com as outras instituições. O Delegado Roberto destacou, entre as atribuições da Polícia Civil, as ações de investigação e instauração de inquérito, fornecendo um cenário completo de cada um dos trâmites relativos à atividade desta força policial. Por sua vez, a Dr^a Mônia, além de reforçar as etapas de investigação policial que precede o trabalho do Ministério Público (MP), destacou a importância da Central de Inquérito no andamento das ações de formalização junto ao Tribunal de Justiça. A promotora destacou ainda o papel investigativo do MP quando das denúncias efetuadas pela população diretamente ao órgão, que podem ensejar ações penais.

Abordando as metodologias utilizadas por cada um dos órgãos, podemos destacar, por parte da Polícia Militar, de acordo com o Cel. Luziel, a importância do mapeamento das ocorrências com vistas a elencar áreas de interesse para a prevenção de atividade criminal, na medida em que a partir do perfil territorial das tipologias criminais é possível que se pense em estratégias e se planeje ações de combate ao ordenamento territorial criminal. O Coronel cita exemplos de áreas onde existe certa concentração de atividades criminais e aponta que as ações de combate local são importantes, mas destaca a necessidade de se olhar para o território como um todo e não de forma isolada, uma vez que, de acordo com ele, a materialização da violência desvela outras questões sociais para além da criminalidade nesses locais.

Nessa mesma perspectiva, o Dr. Roberto salienta a relevância da coleta de provas no processo investigativo, especialmente pela dificuldade que existe na preservação do local do crime, o que acaba por ocasionar um enfraquecimento das etapas de investigação com o perecimento das provas, até mesmo quando se trata de crimes contra o patrimônio. Aponta ainda a numerosa demanda de trabalho e a insuficiência de servidores como um fator limitante para

a atividade investigativa e, conseqüentemente, para a produção de inquérito, o que, associado com a demanda igualmente demasiada em outros órgãos como o Ministério Público, acaba por impedir que o trabalho seja feito de forma célere e, portanto, produza melhores resultados. Destaca ainda como objetivo principal da atuação do órgão a elucidação do fato e a identificação do autor do fato criminal.

Quando questionada sobre o papel do MP em sua atuação, a Dr^a Mônia destaca a dificuldade de que uma investigação seja transformada em inquérito e cita que, mesmo quando os inquéritos são formalmente instaurados, a falta de estrutura do sistema de segurança pública acaba por prolongar as investigações e, muitas vezes, inviabilizar o cumprimento dos prazos previstos na legislação de processo penal, o que acarreta um descrédito da população no que se refere a procurar as instituições para narrar os fatos criminais em razão, especialmente, da falta de devolutiva às pessoas.

Confrontados com o resultado dos questionários desta pesquisa que apontou que quando são vítimas de roubo, a população do município prefere ligar para o 190, mas em geral, não se dirigem à delegacia para o registro do fato, o Coronel Luziel analisa que essa dinâmica possivelmente se deve ao fato de que a Polícia Militar está mais presente nas ruas devido ao policiamento ostensivo, acreditando que terá uma resposta mais ágil ao ligar para a central. O Cel. Destaca também que isso se deve a uma percepção de que não haverá retorno caso registre a queixa na delegacia, o que acaba por demover a população desta opção.

O Dr. Roberto acredita, entre outras observações, que existe uma ideia de impunidade, ainda que esta seja equivocada e corrobora a fala do Coronel Luziel quanto à percepção da população no que se refere à Polícia Militar estar mais presente nas ruas, mas chama a atenção de que um grande complicador nessa equação é que, muitas vezes, a vítima não está interessada na elucidação do fato criminal em si e tampouco com a conclusão do inquérito policial e do processo judicial, mas tão somente na recuperação do bem em caso de roubo ou de vingança pessoal quando se trata de crimes em geral, de forma que a ação mais pontual da Polícia Militar responderia de forma mais eficiente a esses anseios. O delegado chama atenção ainda para a informação de que o maior percentual de conduções coercitivas é de vítimas de crimes (especialmente de

crimes contra o patrimônio) e isso se dá, geralmente, em razão do não comparecimento nas audiências relativas ao processo judicial. Finaliza destacando a importância de ferramentas que permitam dar uma resposta mais rápida à população, o que possivelmente faria com que a comunidade procurasse mais a delegacia para registrar as queixas crime.

A fala do Coronel Luziel no tocante ao descrédito da população quanto à resolução das queixas registradas é reiterada pela Dr^a Mônia que avalia que a população se sente desamparada, especialmente aqueles que já registraram queixa anteriormente e não tiveram ciência dos desdobramentos das consequências do ato; além disso, ressalta o temor que o declarante tem de se deparar com o agressor e ter sua identidade e segurança expostas. A promotora chama atenção ainda para o tempo que a pessoa precisa dispor para a execução dos procedimentos de queixa e seus desdobramentos e sugere, indo de encontro ao que é proposto nesta pesquisa – o Geodataseg – Beta 20 – da importância do desenvolvimento de instrumentos que sejam capazes de agilizar o registro dos fatos criminais, bem como garantam mais rapidez na identificação do agressor, o que trará como consequência a possibilidade de um trâmite mais célere e o aumento da motivação da população na busca por apoio das forças de segurança pública.

Dessa forma, fica demonstrada a importância de ações no âmbito da segurança pública que possam promover uma melhor compreensão da forma como a violência se materializa no território, a fim de permitir que se crie estratégias capazes de direcionar as ações para os reflexos do ordenamento territorial criminal, mas que também dê conta de solucionar variáveis importantes como a demora dos procedimentos de registro criminal e reconhecimento de criminosos.

Além disso, a possibilidade de aumento na resolução das ocorrências criminais a partir de um trabalho pontual de mapeamento como o que está sendo projetado para o Geodataseg-Beta 20 poderá ensejar não apenas a melhoria dos índices de violência no município, mas se desdobrar em novas funcionalidades no aplicativo a depender da demanda promovida pelo ordenamento criminal que se desenvolve no território de Feira de Santana.

6.3 Geodataseg-Beta 20: estrutura do protótipo

O Geodataseg – Beta 20 é um sistema planejado para auxiliar a Polícia Militar (PM) na identificação de suspeitos, utilizando-se do mesmo conceito base da cartografia participativa e da pesquisa ação, na qual os próprios policiais militares atuarão com vistas a oferecer à comunidade em geral uma resposta a um problema específico que, no caso em questão, é a segurança pública na cidade de Feira de Santana.

O sistema encontra-se atualmente em fase de desenvolvimento e, quando finalizado, será incorporado à rotina de atividade da Polícia Militar, conforme planejado nesta pesquisa, a fim de dar suporte às ações de enfrentamento da materialização da violência decorrente de práticas criminais que impactam o ordenamento territorial de Feira de Santana. As figuras 27 e 28 permitem visualizar a telas de entrada e a tela inicial do sistema no estágio atual de desenvolvimento.

Figura 27 - Tela de entrada do protótipo do Geodataseg-Beta 20



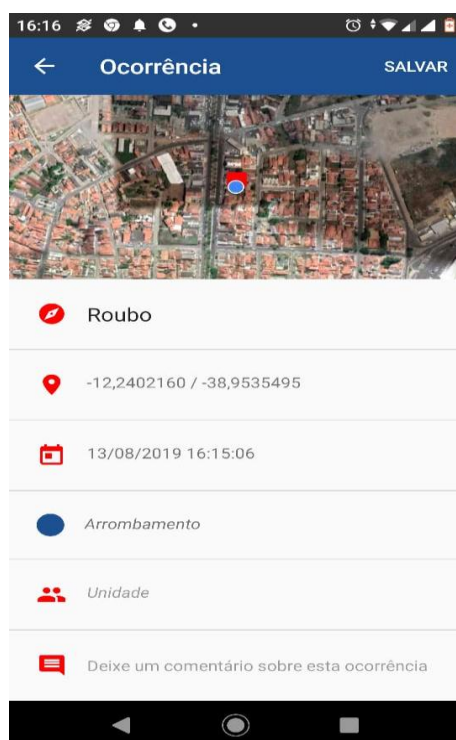
Fonte: Geodataseg – Beta 20, 2019.

Figura 28 - Tela inicial do protótipo do Geodataseg-Beta 20

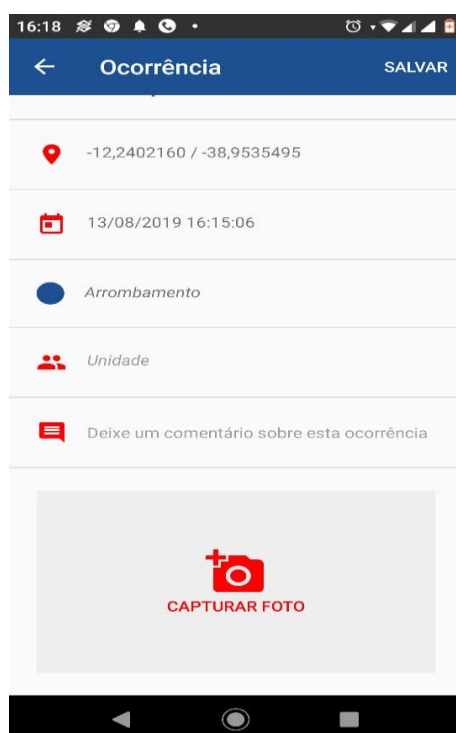
Fonte: Geodataseg – Beta 20, 2019.

A proposta visa utilizar os dispositivos móveis (*Smartphones*) dos próprios policiais para registrar informações sobre suspeitos, identificando locais e horários de atuação de um dado suspeito através de georreferenciamento, o que permitirá posteriormente listar todos os suspeitos que atuam em uma determinada área.

O sistema é composto por dois componentes principais: um aplicativo móvel e um Centro de Comando. O Aplicativo Móvel será executado nos dispositivos móveis dos policiais e possuirá dois módulos: coleta de dados e visualização, sendo que no módulo de coleta de dados os policiais podem utilizar o dispositivo para coletar dados sobre um suspeito, a exemplo de foto, vulgo (apelido), nome e RG (figura 29), ao passo que no módulo de visualização, o policial pode ter uma lista de todos os suspeitos que atuam num território.

Figura 29 - Tela de Registro de Ocorrência do Geodataseg-Beta 20

Fonte: Geodataseg – Beta 20, 2019.

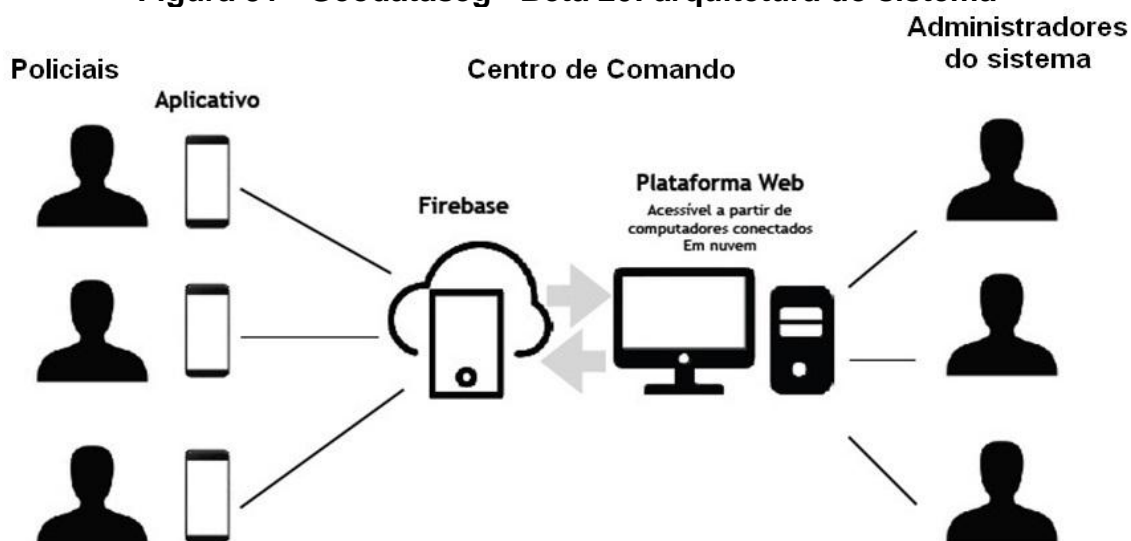
Figura 30 - Tela de Registro de Ocorrência do Geodataseg-Beta 20 com local para captura de foto

Fonte: Geodataseg – Beta 20, 2019.

Por sua vez, o Centro de Comando será executado em um servidor localizado na Polícia Militar (figura 31). Este componente do sistema possui três módulos: administração, triagem e visualização de dados. No módulo de administração será possível gerenciar dados (cadastrar, atualizar e remover) dos administradores do sistema, dos policiais e dos suspeitos.

No módulo de triagem, um administrador do sistema poderá gerenciar os dados enviados pelos policiais, sendo que o objetivo deste procedimento (triagem) é verificar se já existe alguma informação na base de dados sobre um determinado suspeito e agregar as novas informações coletadas. O mecanismo permitirá criar uma base de dados mais consistente, com várias informações sobre um mesmo suspeito coletadas por diferentes policiais e em diferentes locais ao longo do tempo.

Figura 31 - Geodataseg - Beta 20: arquitetura do sistema



Fonte: Geodataseg – Beta 20, 2019.

Por fim, no módulo de visualização, o operador pode visualizar informações sobre um suspeito específico ou sobre um território do município: ao selecionar um suspeito no módulo de visualização é possível identificar no mapa todos os locais onde o suspeito já atuou com base em dados coletados anteriormente; se a escolha for por selecionar uma área, será possível visualizar todos os suspeitos que atuaram nesta área.

6.4 Aplicativo Móvel Geodataseg- Beta 20: funcionalidades da ferramenta de suporte ao ordenamento territorial no âmbito da segurança pública

Com relação às funcionalidades do BETA20, as mesmas estão descritas na sequência, utilizando informações relevantes e apresentando a estrutura de programação utilizada no desenvolvimento do projeto. Ressalta-se que se trata das funcionalidades planejadas para a primeira versão do sistema e as informações a seguir tem servido de ponto de partida para o desenvolvimento do protótipo que está em andamento.

- **Módulo coleta de dados**

- **A1:** coletar dados de um suspeito. Esta funcionalidade permite coletar os seguintes dados de um suspeito: foto, vulgo, nome completo, nome da mãe, nome do pai, RG e CPF. Apenas foto e vulgo são dados obrigatórios. Além destas informações que são inseridas pelo policial, o sistema coleta automaticamente a data em que a informação foi coletada (yy:mm:dd:hh:mm:ss) e local onde a informação foi coletada (latitude e longitude). Os dados coletados são armazenados localmente até serem enviados para o Centro de Comando.
- **A2:** gerenciar dados coletados. Listar, editar e remover dados coletados. Esta funcionalidade só será possível antes dos dados serem enviados para o Centro de Comando. Após serem enviados, os dados coletados são apagados do Smartphone do policial.
- **A3:** enviar dados coletados para o Centro de comando. Os dados armazenados localmente, juntamente com o *MAC Address1* do dispositivo, são encriptados e enviados para o centro de comando. Para enviar estes dados, o policial precisa inserir o seu login e senha. Após serem enviados, os dados armazenados localmente são removidos do *Smartphone* do policial.

- **Módulo Visualização**

- **A4:** carregar dados para acesso off-line. Esta funcionalidade permite que o policial selecione um conjunto de regiões (regiões de interesse) e tenha acesso aos suspeitos que atuam nessas regiões, mesmo estando *off-line* (sem acesso a Internet). Nesta versão, o número máximo de áreas que podem ser carregadas por um policial é 5 (cinco). Ao solicitar o carregamento, o policial deve especificar o seu login e senha. Além disso, o Aplicativo envia o *MAC Address* do dispositivo para permitir a coleta de dados do Centro de Comando.
- **A5:** atualizar dados para acesso *off-line*. Atualiza os dados (baixa do Centro de Comando) os dados atuais sobre suspeitos que atuam nas regiões de interesse.
- **A6:** visualizar suspeitos que atuam em uma região. Lista todos os suspeitos que atuam em uma região, exibindo a foto do suspeito, o vulgo e o número de ocorrências do suspeito na região. Tal funcionalidade só permite visualizar as regiões de interesse que foram previamente carregadas pelo policial.

Centro de Comando

- **Módulo Administração**

- **C1:** gerenciar administradores. Esta funcionalidade permite cadastrar e atualizar um administrador. Os dados de um administrador são: login, senha, nome completo, matrícula, RG e CPF. Nesta versão não é possível remover um administrador, adicionado. O administrador então seleciona um suspeito existente para verificar se os dois (dados novos e atuais) se referem a um mesmo suspeito. Em caso afirmativo, o sistema armazena as novas informações sobre um suspeito existente, registrando o administrador que realizou a ação. Em caso negativo, os dados do novo suspeito são armazenados no sistema (caso a foto esteja com qualidade adequada) ou são descartados.

- **Módulo Visualização**

- **C6:** buscar suspeitos. Esta funcionalidade permite buscar suspeitos pelo vulgo, nome, CPF e RG. Todos os suspeitos que atendem ao menos um dos critérios são retornados.
- **C7:** buscar suspeitos por data e região. O administrador indica o período (data de início e término) e a região da cidade, e o sistema lista todos os suspeitos com ocorrência dentro do período especificado e da região selecionada.
- **C8:** visualizar ocorrências de um suspeito. Ao selecionar um suspeito, o sistema apresenta uma lista com todas as ocorrências do suspeito e um mapa da cidade, destacando os pontos em que o suspeito atuou.
- **C9:** visualizar ocorrências de suspeitos por data. O administrador indica o período (data de início e término) e o sistema apresenta um mapa da cidade, destacando todos os pontos em que ocorreram ocorrências dentro do período selecionado.

No que concerne aos *Pacotes de Trabalho*, as informações estão discriminadas abaixo:

WP1 Coordenação análise e projeto

- **Pessoas envolvidas:** Gerente de Projeto e Professores
- **Atividades:** *Working Packages*
 - **WP1.1:** montar a equipe, aquisição dos equipamentos e planejamento inicial do projeto
 - **WP1.2:** especificar e configurar o ambiente de desenvolvimento
 - **WP1.3:** acompanhar e planejar as atividades do projeto (cronograma)
 - **WP1.4:** apresentar o *status* atual do projeto

WP2 Centro de Comando

- **Pessoas envolvidas:** 02 Engenheiros de Software e 01 Professor
- **Atividades:**
 - **WP2.1:** modelar o banco de dados
 - **WP2.2:** desenvolver o módulo de administração
 - **WP2.3:** desenvolver o módulo de triagem
 - **WP2.4:** desenvolver o módulo de visualização
 - **WP2.5:** definir protocolo de comunicação com o Aplicativo
 - **Wp2.6:** corrigir bugs identificados no Centro de Comando

WP3 Aplicativo Móvel

- **Pessoas envolvidas:** 01 Engenheiro de Software e 01 Professor
- **Atividades:**
 - **WP3.1:** desenvolver o módulo de coleta de dados
 - **WP3.2:** desenvolver o módulo de visualização
 - **WP2.3:** corrigir *bugs* identificados no Aplicativo

WP4 Design

- **Pessoas envolvidas:** 01 Designer e 01 Professor
- **Atividades:**
 - **WP4.1:** Criar logo do sistema
 - **WP4.2:** Criar identidade visual da aplicação (cores, fontes, etc.)
 - **WP4.3:** Criar telas do Centro de Comando
 - **WP4.4:** Criar telas do Aplicativo Móvel

WP5 Validação e Testes

- **Pessoas envolvidas:** 01 Gerente de Projetos e 01 Professor
- **Atividades:**
 - **WP5.1:** Planejar as fases de validação
 - **WP5.2:** Projetar e executar testes de integração
 - **WP5.3:** Projetar e executar testes de funcionalidade

WP6 Projeto Piloto

- **Pessoas envolvidas:** 01 Gerente de Projetos e 02 Professores
- **Atividades:**
 - **WP6.1:** Configurar sistema para o projeto piloto
 - **WP6.2:** Executar e acompanhar funcionamento do piloto
 - **WP6.3:** Projetar e executar testes de funcionalidade

Quanto a restrições, a primeira versão do aplicativo móvel será compatível apenas com Android (4.0.3 ou superior) e a abrangência do sistema protótipo será restrita ao município de Feira de Santana.

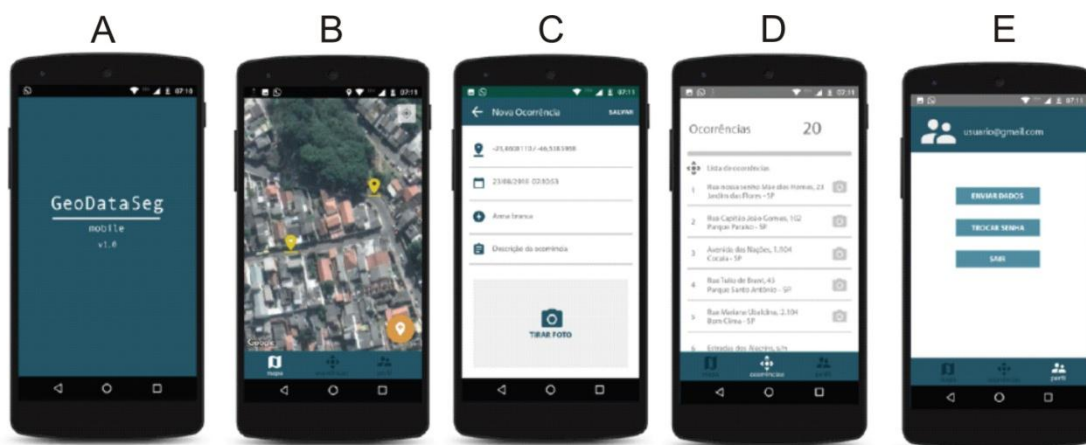
Importante destacar que está em operação uma plataforma denominada GEODATASEG, que faz parte de um projeto de Infraestrutura de base de dados espaciais para Planejamento Operacional de Segurança Pública no Estado da Bahia. Trata-se de um sistema integrado de gestão de dados espaciais que visa o “planejamento de ações operacionais de segurança pública com ênfase em municípios considerados prioritários pelo Plano Estadual de Segurança Pública do Estado da Bahia” (COSTA et al., 2017).

Nesse contexto, o Geodataseg-Beta 20 será mais uma ferramenta de suporte ao diagnóstico, planejamento e tomada de decisões no contexto da segurança pública estadual, o qual deverá ser inserido na plataforma Geodataseg, transformando-o em uma plataforma mais robusta e capaz de atender aos desafios das questões relacionadas à criminalidade.

O Geodataseg também pode ser acessado via Smartphones, o que demonstra o potencial de articulação entre essa plataforma e o Geodataseg-Beta 20 (Figura 32).

Além da plataforma disponível para dispositivos móveis, existe ainda no Geodataseg uma plataforma WEB, onde é possível visualizar as ocorrências cadastradas no aplicativo (Figura 33).

Figura 32 - Telas do Geodataseg no dispositivo móvel



A – Tela de abertura do aplicativo Geodataseg Mobile; B – Visualização de ocorrências no aplicativo; C – Tela de inserção de ocorrências; D – Tela para visualização de todas as ocorrências registradas; E – Tela de perfil de usuário e sincronização de informações.
Fonte: Bahia, 2018.

Figura 33 - Telas de visualização da plataforma WEB do Geodataseg



A – Tela de login; B – Visualização de ocorrências; C – Visualização de ocorrências no mapa de calor.

Fonte: Bahia, 2018.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir o ordenamento territorial e a materialização da violência no território em Feira de Santana é extremamente relevante na medida em que o município figura entre os mais violentos do país e do mundo. Nessa perspectiva, trazer para essa discussão o mapeamento da criminalidade a partir dos dados oficiais permitiu vislumbrar não apenas a forma como a violência e a criminalidade se manifestam, mas também em que territórios se dão essas manifestações e de que forma as diferentes tipologias criminais se comportam espacialmente.

A construção de políticas públicas de segurança que auxiliem no enfrentamento da violência e na redução do crime não pode ser gestada sem esse olhar para o território, não apenas para a materialização das manifestações criminosas, mas também para as variáveis implícitas relativas aos fatores sociais, especialmente no tocante à desigualdade.

Promover espaços de discussão que deem conta de pensar as demandas locais contextualizadas ao perfil da população e, inclusive, às características das tipologias criminais relacionadas às vítimas e aos perpetradores de violência é atribuição do Conselho Interinstitucional de Segurança Pública.

Porém, mais do que as estratégias de gabinete, é primordial que os gestores proponham soluções que efetivamente possam ser incorporadas ao trabalho dos agentes de segurança e o Geodataseg-Beta 20 é uma ferramenta que tem essa possibilidade, uma vez que, sendo integrado à rotina de policiamento, atuará no sentido de propor soluções simples e necessárias para a identificação dos criminosos em um contexto territorial relativo às áreas de atuação desses indivíduos, permitindo mapear não apenas as 'zonas de conforto criminal' de determinados marginais, como estabelecer comparações físicas que permitam identificar padrões territoriais de ação, o que, como consequência tem o potencial de intensificar as prisões, com consequente reconhecimento da autoria e instauração de inquérito.

Essa dinâmica tem o potencial de melhorar os índices de resolução de crimes no município, comprovando a importância do ordenamento territorial na definição do planejamento voltado à segurança pública no município.

Além disso, após a implantação efetiva do Geodataseg-Beta 20, ora em desenvolvimento, este poderá ser incorporado a outros municípios do entorno de Feira de Santana, contribuindo para a segurança desses territórios, com impacto positivo em Feira de Santana através de um processo de reação em cadeia.

Para além de apontar a relevância do presente estudo no âmbito da segurança pública no território municipal da área da pesquisa, o desenvolvimento de novas ações e proposições que tenham o ordenamento territorial como enfoque é, seguramente, um caminho para se planejar a gestão da segurança nos mais diversos recortes escalares.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Sociologias, ano 4 (8): 84-135.2002.
- AMORIM, Carlos. **CV-PCC: a irmandade do crime**. Rio de Janeiro, Record, 2006.
- ANGEL, S. **Discouraging Crime** Through City Planning. Berkeley, CA: University of California. Center for Planning and Development Research. 1968.
- AZEVEDO, Aroldo de. Embriões de cidades brasileiras. In: **Boletim Paulista de Geografia**. n. 25. São Paulo, 1957. p. 31.
- BALDISSERA, Adelina. **Sociedade em Debate**. Pelotas, 7(2):5-25, ago, 2001.
- BARCELLOS, Caco. **Abusado: o dono do morro Dona Marta**. Rio de Janeiro, Record, 2003.
- BARCELLOS, Christovam; ZALUAR, Alba. Homicídios e disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro. **Rev Saúde Pública**,48(1):94-102. 2014.
- BAUD, P.; BOURGEAT, S.; BRAS, C. **Dicionário de Geografia**. Lisboa: Plátano, 1999.
- BEATO, C.; ZILLI, L. F. A Estruturação de Atividades Criminosas: Um estudo de caso. **Rev. Bras. de Ciências Sociais**, vol. 27 n° 80 outubro, 2012.
- BORGES, Alberto Salles Paraíso. **150 anos da Polícia Militar da Bahia**. Salvador: Gráfica da Bahia, 1975.
- BOUMAN, J. (1987). Luxury and control: The urbanity of street lighting in nineteenth-century cities. **Journal of Urban History**, 14, 7-37. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/009614428701400102>. Acesso em 13dez2018.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10ago2018.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Para pensar uma Política Nacional de Ordenamento Territorial**. Brasília: MIN, 2005.
- BRUCE, Chistopher. **Exploring crime analysis: readings on essential skills**. Overland Park, KS, USA: International Association of Crime Analysts - IACA, 2012.
- BRUCE, Christopher W.; SMITH, Susan C. **Spatial Statistics in Crime Analysis: Using CrimeStat III®**. Disponível em www.cbruce.com/CrimeStatIII.pdf. Acessado em 22 jan 2013.

CAPUTO, M. V. **Sociedade em Rede, Hegemonia e Conflito Social**. In: II Encontro da União Latina da Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura/ ULEPICC Brasil (2), Anais... Bauru/SP, 2008.

CARVALHO, Matheus Nascimento. **Memórias do Guardião da Princesa do Sertão**. Feira de Santana: 1º BPM, ANO.

CASTELLS, M. **A Era da Informação**. Economia, Sociedade e Cultura. Vol.1. A sociedade em rede. SP, Paz e Terra, 1999.

CHALHOUB, S. **Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CLARKE, R. Situational crime prevention. **Crime and Justice**, 19, pp. 91-150. 1995. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.1086/449230?mobileUi=0&>. Acesso em 13dez2018.

CONSELHO DA EUROPA. **Carta Européia do Ordenamento do Território**. Lisboa: Ministério do Planeamento e da Administração do Território, 1988.

COSTA, D.; ROCHA, W. de J. S. da F.; SANTOS JÚNIOR, J. L. DUVERGER, S. G.; CHAVES, J. M.; RODRIGUES, A. dos S. **Utilização das Geotecnologias para análise espacial de zonas com Alta probabilidade de ocorrência crimes no município de Lauro de Freitas – BA**. Simpósio Regional de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto/GEONORDESTE. Anais... Salvador/BA, outubro de 2017.

DURKHEIM, Émilie. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

EGG, Ezequiel Ander. **Repensando la Investigación-Ación-Participativa**. México: El Ateneo, 1990.

EVANS, D.; FYFE, N.; HERBERT, D. (1992). **Crime, policing and place: Essays in environmental criminology**. New York, Routledge Chapman and Hall. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=OPuJAgAAQBAJ&hl=pt-BR>. Acesso em 12dez2018.

FARRINGTON, D. e WELSH, B. **Effects of Improved Street Lighting on Crime: A Systematic Review**. Home Office Research Study, No. 251. London, Home Office. 2002. Disponível em <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.500.2795&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em 13dez2018.

FURTADO, Castro. **Tecnologia e gestão da informação na Segurança Pública**. Rio de Janeiro: Garamond Ltda, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas em Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, A. R. **A influência da iluminação nos crimes contra estabelecimentos comerciais**. 2015. 154 f. Dissertação (Mestrado em Criminologia). Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2015.

GOTTLIEB, Steven; ARENBERG, Sheldon; SINGH, Raj. **Crime analysis: from first report to final arrest**. California, USA: Alpha Publishing, 1998.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Eletrônico**. Versão 3.0. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda., 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**. Brasília; IBGE, 1970.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativa da População**. Brasília, IBGE, 2017. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/feira-de-santana/panorama>>. Acesso em 22 fev 2018.

KRAUSE, P. (1977). The Impact of High Intensity Street Lighting on Nighttime Business Burglary. **Human Factors**, 19 (3), pp. 235-239. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/001872087701900305>. Acesso em 12dez2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

LESSA, M L. de. **Comunicação Simplificada de Fato: Uma alternativa ao registro não criminal de "Preservação de Direitos"**. Jan/2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/63747/comunicacao-simplificada-de-fato-uma-alternativa-ao-registro-nao-criminal-de-preservacao-de-direitos>. Acesso em 03 mai. 2019.

MARICATO, Ermínia. Conhecer para resolver a cidade ilegal. In: CASTRIOTA, L. B. (org.). **Urbanização brasileira: redescobertas**, Belo Horizonte: Arte, 2003.

MENDES C. .B.O. é desnecessário em casos não penais. **Revista Consultor Jurídico**, 7 de fevereiro de 2009. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2009-fev-07/boletim-ocorrencia-desnecessario-casos-nao-penais?pagina=3>. Acesso em 03 mai. 2019.

MOLINA, Antônio G. P. de; FLÁVIO GOMES, Luiz. **Criminologia: Introdução a seus fundamentos teóricos. Introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95. Lei dos Juizados especiais Criminais**. 8ª. ed. rev. e atual: ed. Revista dos tribunais. São Paulo, 2002.

OLIVEIRA, C. F. R. M. **De Empório a Princesa: utopias civilizadoras em Feira de Santana (1893-1937)**. 2000. Xxxf. Dissertação (Mestrado em História). UFBA: Salvador, 2000.

PAINTER, K. **The influence of street lighting improvements on crime, fear and pedestrian street use, after dark.** *Landscape and Urban Planning*. 35, pp, 193-201. 1996. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0169204696003118>. Acesso em 14dez2018.

PAPUDO, R. M. **Indicadores de ordenamento do território: uma proposta metodológica.** 2007. 317 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Lisboa: Universidade de Lisboa, 2007.

PEASE, K. A review of street lighting evaluations: crime reduction effects. *Crime Prevention Studies*, 10, pp. 47-76. 1999. Disponível em: https://dspace.lboro.ac.uk/dspace/bitstream/2134/931/1/1999_Pease_Street_Lighting_Review.pdf. Acesso em 12dez2018.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** 2 ed. RS: FEEVALE, 2013.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional.** 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** 4 ed. São Paulo: Edusp, 2009.

SARAIVA, M. **Planeamento e Concepção dos espaços Públicos na Óptica da Prevenção da Criminalidade.** Porto, Edições FEUP, 2008.

SENDEREY, Israel Drapkin. **Manual de criminologia.** São Paulo: José Bushatsky, 1978.

SHAW, C. e MCKAY, H. **Juvenile Delinquency and Urban Areas.** Chicago: The University of Chicago Press, 1969. Disponível em: <http://faculty.washington.edu/matsueda/courses/517/Readings/>. Acesso em 12dez2018.

SILVA JÚNIOR, Dequex A. Segurança pública como cultura do controle. **Revista Brasileira de Segurança Pública.** Ano 4, Edição 7 Ago/Set, 2010.

SUMARIVA, Paulo. **Criminologia: teoria e prática.** 4 ed. Niterói: Impetus, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro – parte geral. 11 ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2015.

ANEXOS

Anexo A – Ata da 1ª Reunião do Comitê Interinstitucional em Segurança Pública

ATA REUNIÃO ENTIDADES 1ª REUNIÃO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2016, às nove horas, reuniu-se na sede da CDL de Feira de Santana, onde estiveram presentes os senhores: Luís Henrique Mercês dos Santos, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana; Marcelo Alexandrino Souza, representante da Associação Comercial de Feira de Santana; José Carlos Moraes Lima, representante do Sindicato do Comércio de Feira de Santana; Mauro de Oliveira Moraes, representante da Secretaria de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos; Matheus Costa Silva, representante da Central de Apoio e Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas; Manuela Mascarenhas e Bruno Sodré, representantes do deputado José Neto da Assembleia Legislativa; Lídia Aila Marques, representante do Conselho Tutelar II; Noracy Silva Santos, representante do Conselho Tutelar III; Paulo Roberto Cerqueira de Carvalho, representante do CPRL; Maria Luiza da Silva Coelho, representante do Centro de Referência e Atendimento à Mulher; Marcelo Santana Rocha e Flávia Apolônio, representantes da Defensoria Pública Regional; Pedro Américo de Santana Silva Lopes, representante da Defesa Civil; João Pedro Cruz, representante do Departamento de Polícia Técnica; André Felipe Queiroz, representante da EMBASA; Rita Sodré, representante da COELBA; Ailton Almeida Cerqueira, representante da Guarda Municipal; Fanael Ribeiro, representante das Lojas Maçônicas; Mônia Ghignone, Gilber Oliveira e Samira Jorge, representantes do Ministério Público da Bahia; André Vieira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Elke Schuster e Diva Gama, representantes do Poder Judiciário; Fábio Araújo Marques e Josafá Batista Reis, representantes da Polícia Federal; Fernando Vieira, representante da Polícia Rodoviária Federal; Allan Silva Araújo, representante do Presídio Regional; Cristiano Gonçalves e Camila Carvalho e Lorena Nogueira, representantes Secretaria do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico; Ildes Ferreira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Jorge Brito de Souza, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Viriato Sena, representante da Secretaria de Saúde; Isabel Cristina Moraes, representante da Superintendência de Trânsito; Dorean dos Reis Soares, representante da 1ª Coordenadoria de Polícia do Interior; Adriano Bertulino, representante do 2º Grupamento de Bombeiros, Luís Américo Silva Soares, representante dos Conselhos Comunitários de Segurança; Lúcio José Fonseca Silva, representante da 64ª Companhia Independente de Polícia Militar; André Luís Cavalcante Vieira, representante da 65ª Companhia Independente de Polícia Militar; Carivaldo Pinheiro Mello Neto, representante da 66ª Companhia Independente de Polícia Militar; Florivaldo dos Santos Ribeiro, representante da 67ª Companhia Independente de Polícia Militar; Átila de Jesus do Carmo, representante da Companhia Independente de Policiamento Tático Leste; Pablo Costa Garcia e Júlio Lima, representantes do Sistema de Defesa Social, Núcleo de Gestão de Gabinete do Governo.

O Major Lúcio cumprimentou a todos e solicitou a apresentação dos participantes. Em seguida o senhor Mauro Moraes solicitou que os presentes assinassem a lista. Na sequência, iniciou-se a apresentação de um vídeo para mobilização do conhecimento, o qual exibia imagens sobre a organização das facções criminosas.

Foi franqueada a palavra ao Doutor Gilber, promotor de justiça em Alagoinhas e gerente do projeto de regionalização do CISP. Discorreu sobre o CISP, ressaltando que é uma iniciativa do Ministério Público, o qual é responsável pela parte operacional, porém é apenas um dos atores, executando a vontade da maioria. Informou que o comitê agrega diversos representantes: as secretarias municipais, os órgãos típicos da defesa social, os órgãos atuantes da justiça criminal e os órgãos responsáveis por direitos sociais básicos. Além destas entidades, a sociedade civil organizada. O GGIM, bem como os conselhos de segurança são objetivos do CISP já alcançados neste município, pois já estão em formação, dando mais efetividade na ação. A seguir falou que a finalidade do CISP é promover a articulação, harmonização e mediação das relações voltadas a segurança pública e defesa social; na perspectiva ampla é voltada para a prevenção; que este comitê surgiu em 2010, nas ações do Pacto pela Vida, através do Ato 346/10; falou que após iniciativa do CISP em Salvador, vários municípios criaram estruturas similares, embora informais. Disse que em 2013 foi baixado o ato para criação de CISP's regionais. Enfatizou a importância de discussões de problemas concretos, com encaminhamentos concretos de resoluções concretas por parte dos atores. Ressaltou que ocorrem reuniões mensais com criação de ata e encaminhamento por e-mail para que medidas sejam adotadas pelas entidades competentes. Revelou que por conta dessa integração já houveram várias operações, forças tarefas em outras CISP. exemplifica que no CISP Serrinha não existia as reuniões do programa Pacto pela Vida e que portanto nas reuniões do CISP, o primeiro item da pauta era a apresentação dos dados estatísticos de homicídio pela Polícia Militar e/ou Civil, fazendo a análise da cidade, bem como toda área de responsabilidade do batalhão; sugeriu a divisão por câmeras temáticas, como feito em outros CISP, para atacar várias frentes, tais como análise de homicídios, violência doméstica, álcool e drogas, acidentes de trânsito, cabendo avaliar se esta é a melhor maneira de conduzir o CISP; discorreu que o CISP se articula para conseguir ajuda material básica como reformas para as entidades. Informou que o CISP cria estruturas como CONSEG's, vídeo monitoramento, disque denúncia, conselho antidrogas, projetos como guarda mirim, ronda escolar, PROERD, Ronda Maria da Penha entre outros da Polícia Militar e que há a necessidade de articulação com o GGI.

Explicita que todas estas são iniciativas de vários CISP regionais os quais poderão servir de exemplo; que a cada dois meses se reúnem os coordenadores de todos os CISP's para trocar experiências; sugere o envolvimento de todas as entidades;

Major Lúcio agradece as explicações e convoca o representante do Gabinete do Governo, senhor Júlio, para apresentar dados do programa Pacto pela Vida. Discorreu que o programa tem como objetivo redução da violência, em especial violência letal intencional, como homicídio, latrocínio e lesões corporais seguidas de morte. Informa que o programa se baseia em três pilares: método de gestão, liderança e conhecimento de processo. Salaria que o programa é composto por

um comitê de governança que se reúne com menor frequência, com a presença do governador, procurador geral de justiça, desembargador de justiça, assembleia legislativa, defensor geral para tomada de decisões estruturais. Na sequência existe o comitê executivo que se reúne duas vezes por mês sendo uma com as autoridades citadas, além dos secretários envolvidos neste comitê, comandante geral, delegados, oficiais e principais dirigentes; informa que de posse destes dados, é feita uma análise das informações e cobrança com objetivo de melhor equacionar os problemas apresentados; disse que as ações ainda estão mais voltadas para Salvador e Região Metropolitana, porém estão previstas ações voltadas ao interior do Estado, com foco em Feira de Santana que tem apresentado alto índice de homicídios; exibiu gráficos mostrando os homicídios com comparativos do período de janeiro a junho 2015 com o período de janeiro a junho 2016 demonstrando aumento em nível estadual;

Senhor Fernando pergunta se há uma justificativa para esse aumento nesse período e sugere que a audiência de custódia seria a razão do aumento no número de homicídios na região, uma vez que este índice de criminalidade aumentou coincidentemente com a implantação da audiência de custódia. A defensora Flávia, juntamente com o defensor Marcelo informam que não há essa relação; que a audiência de custódia na verdade reduz os crimes e que elas só ocorrem em casos de crimes menores e não letais; Relatam que só a repressão não basta e que é necessário políticas públicas como a audiência de custódia, pois livra pessoas de crimes menores pertencerem ao sistema carcerário onde poderão ser recrutados por facções criminosas; justifica que o número de homicídios tem aumentado em razão do esgarçamento do tecido social, do desemprego, do avanço da crise, entre outros;

Major Mello Neto solicita a palavra e diz que a mudança de comportamento acelerou em razão das propagandas que fazem apologia as facções; sugere a criação de um programa para a valorização das famílias, uma vez que a camada mais carente tem sofrido com a falta de recursos; ressalta a importância da família, da educação e da sociedade para a formação do cidadão;

Sendo franqueada novamente a palavra ao senhor Júlio, que através dos gráficos informa que apesar do alto índice na Bahia, a AISP Leste a qual pertence Feira de Santana, apresentou redução; observou que os homicídios têm ocorrido com maior frequência nos bairros do Tomba, Aviário, Calumbi, Conceição. Que ao perceber aumento do crime em certa localidade, o Estado interfere para coibir estes crimes; descreve que nas reuniões são apresentados lista com os homicídios, nomes, local, data, horário, com o objetivo de discutir as informações e buscar entender melhor cada caso; são observados os padrões de espaço e tempo, onde em Feira de Santana ocorrem a tarde e noite durante os fins de semana;

Passada a palavra a Major Lúcio que solicitou a participação dos representantes do programa Pacto pela Vida para a próxima reunião;

Doutora Elke solicita a palavra mostrando dados sobre a justiça; informa que a Vara do Júri possui uma grande demanda e que recentemente houve a separação da Vara do Júri da Vara das Execuções Penais o que dará mais

celeridade aos processos, uma vez que agora há um juiz titular na Vara do Júri; informa que o Fórum está em reforma e o júri está ocorrendo em outros locais; que o objetivo é realizar dois juris por semana, porém com a verba destinada ao júri não é possível, demonstrando os impedimentos que vem enfrentando e que prejudicam a resposta a sociedade; informa que em 2016 foram oferecidas quarenta e duas denúncias, dessas vinte foram arquivadas em razão do falecimento das partes; ocorreram oito sentenças e oito sessões do júri; salienta que há a priorização da Vara de Execuções Penais que possui seis mil duzentos e dezesseis processos em trâmite, havendo cem presos o que exige celeridade para serem julgados; informa que está sendo organizado um mutirão de cartas precatórias; explica que a audiência de custódia existe pelo receio de colocar o réu primário em contato com a comunidade carcerária, exposto, podendo ser arregimentado pelas facções criminosas e já sair desse sistema com a missão de cometer crimes;

Doutora Mônia pede a palavra para apresentar dados do Ministério Público, explicitando que receberam duzentos e setenta e seis inquéritos policiais de homicídio, desses já foram feitas cinquenta denúncias e cinquenta e três arquivamentos; foram novecentos e noventa e seis inquéritos de crimes contra o patrimônio, estupro de vulnerável, violência contra idosos, sendo oferecidas quinhentos e vinte e cinco denúncias, cento e sete arquivamentos; informa quinhentos e trinta e dois inquéritos de violência doméstica, sendo feitas trezentos e trinta e três denúncias e cinquenta e oito arquivamentos; quanto a tóxicos foram duzentos e quarenta e três inquéritos, com cento e sessenta e seis denúncias e vinte arquivamentos; apresentou dados sobre homicídios relativos a 2015/2016 totalizando quinhentos e dezesseis homicídios, sendo duzentos e oitenta e cinco em 2015 e duzentos e trinta e um ocorridos até o momento de 2016; quanto ao índice de latrocínios, foram nove durante o ano de 2015, e até o momento de 2016 já ocorreram doze; relata a sensação de intranquilidade na sociedade e conseqüentemente a banalização do crime, enfatizando que segurança pública é um direito e também um dever de todos, que o CISP vai fortalecer parcerias entre instituições porque segurança pública não se faz sozinha, não se faz com criminalização de conduta ou restrição de liberdade;

Passada a palavra ao Major Lúcio o qual informa que o objetivo inicial já foi cumprido com a confirmação dos presentes como membros do CISP; que será feita ata, a qual será encaminhada por e-mail para todos os participantes; falou que haverá a interação para discussão sobre as possíveis câmaras temáticas e previsão da próxima reunião; informa que a sociedade civil poderá auxiliar de várias maneiras; relata sobre a possibilidade de criação ou fomentação do disque denúncia nesta cidade; solicita a presença do responsável do disque denúncia em Salvador para junto ao CISP, 66ª e 67ª CIPM que já tem um trabalho parecido apresentarem o seu trabalho; justificou a ausência do Doutor Ricardo Cappi na reunião, bem como do reitor da UEFS que informou interesse em fazer parte deste CISP;

Mauro Moraes franqueou a palavra e convidou o senhor Gilber para conhecer o GGIM fortalecendo o CISP;

Senhor Fanael parabenizou os órgãos e entidades unidos para promoção da segurança pública;

Major Lúcio solicita a palavra agradecendo a ACEFS e a CDL pelo espaço cedido e informa que na próxima reunião com data a ser definida serão tomadas as decisões estratégicas;

Dando continuidade ficou definido nesta reunião: 1- Convidar senhor Pablo Garcia para apresentar dados de homicídio do período de julho a agosto. 2- Convidar representante do disque denúncia em Salvador para apresentar o sistema. 3- Discussão sobre criação de câmeras temáticas. 4- Tomada de decisões estratégicas

Esgotada a pauta da presente reunião, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que após aprovada será assinada por todos.

Luís Henrique Mercês dos Santos
Souza

Marcelo Alexandrino

José Carlos Moraes Lima

Mauro de Oliveira Moraes

Matheus Costa Silva

Manuela Mascarenhas

Lídia Aila Marques

Noracy Silva Santos

Paulo Roberto Cerqueira de Carvalho
Coelho

Maria Luiza da Silva

Marcelo Santana Rocha

Flávia Apolônio

Pedro Américo de Santana Silva Lopes

João Pedro Cruz

André Felipe Queiroz

Rita Sodré

Ailton Almeida Cerqueira

Fanael Ribeiro

Mônia Ghignone

Gilber Oliveira

Samira Jorge

André Vieira

Elke Schuster

Fábio Araújo Marques

Josafá Batista Reis

Fernando Vieira

Allan Silva Araújo

Cristiano Gonçalves

Camila Carvalho

Lorena Nogueira

Ildes Ferreira

Jorge Brito de Souza

Viriato Sena

Isabel Cristina Moraes

Dorean dos Reis Soares

Adriano Bertulino

Luís Américo Silva Soares

Lúcio José Fonseca Silva

André Luís Cavalcante Vieira
Neto

Carivaldo Pinheiro Mello

Florisvaldo dos Santos Ribeiro

Átila de Jesus do Carmo

Anexo B – Regimento do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública

O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA, instituído no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato Nº 685/2013,

RESOLVE

Aprovar o Regimento Interno do Comitê Interinstitucional em Segurança Pública de Feira de Santana, regulamentando o seu funcionamento e dando outras providências.

Capítulo I

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º Ao CISP/Feira de Santana, que tem por finalidade contribuir com um Sistema de Justiça Criminal e de Defesa Social mais ágil e efetivo, compete, além das atribuições estabelecidas no Ato:

I. promover a atuação integrada dos órgãos e entidades que compõem o Comitê, contribuindo com ações que assegurem a inserção transversal da temática segurança pública;

II. fomentar redes de cooperação para apoiar a ação dos órgãos que integram o sistema de segurança pública e a sociedade;

III. propor e viabilizar uma agenda estratégica em contribuição à temática de segurança pública;

IV. estimular o intercâmbio de ideias e experiências com órgãos e entidades voltados às questões de segurança pública;

V. identificar oportunidades de parcerias com instituições públicas e privadas e a sociedade civil organizada, especialmente na promoção de ações proativas de defesa social e de segurança pública;

VI. promover ações e iniciativas que propiciem o compartilhamento de informações relevantes, com a utilização dos recursos de inteligência, com as devidas ressalvas de cada instituição;

VII. promover a divulgação de informações sobre segurança pública, junto aos diversos setores da sociedade, por meio da realização de audiências públicas, palestras, material impresso e meios de comunicação disponíveis;

VIII. opinar sobre estratégias de intervenção em situações concretas;

Capítulo II

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL EM SEGURANÇA

PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA

Art. 2º O CISP/Feira de Santana é composto por representantes das seguintes instituições:

I - Assembleia Legislativa;

II - Associação Comercial;

III - Câmara de Dirigentes Lojistas;

IV - Câmara Municipal;

V - Central de Apoio e Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas;

VI - Centro de Referência e Atendimento à Mulher;

- VII - COELBA;
- VIII - Comando de Policiamento Regional Leste;
- IX - Companhia Independente de Policiamento Tático Leste;
- X - Conselho Comunitário de Segurança;
- XI - Conselho Tutelar I;
- XII - Conselho Tutelar II;
- XIII - Conselho Tutelar III;
- XIV - Defensoria Pública Regional;
- XV - Defesa Civil;
- XVI - Departamento de Polícia Técnica;
- XVII - EMBASA;
- XVIII - Guarda Municipal;
- XIX - Lojas Maçônicas;
- XX - Ministério Público da Bahia;
- XXI - Ministério Público do Trabalho;
- XXII - Ordem dos Advogados do Brasil;
- XXIII - Poder Judiciário;
- XXIV - Polícia Federal;
- XXV - Polícia Rodoviária Federal;
- XXVI - Prefeitura;
- XXVII - Presídio Regional;
- XXVIII - Rotary Club;
- XXIX - Secretaria de Desenvolvimento Social;

XXX - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

XXXI - Secretaria de Educação;

XXXII - Secretaria de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos;

XXXIII - Secretaria de Saúde;

XXXIV - Secretaria do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

XXXV - Sindicato do Comércio;

XXXVI - Sistema de Defesa Social, Núcleo de Gestão de Gabinete do Governo.

XXXVII - Superintendência de Trânsito;

XXXVIII - Universidade Estadual de Feira de Santana;

XXXIX - 1ª Coordenadoria de Polícia do Interior;

XL - 2º Grupamento de Bombeiros,

XLI - 64ª Companhia Independente de Polícia Militar;

XLII - 65ª Companhia Independente de Polícia Militar;

XLIII - 66ª Companhia Independente de Polícia Militar;

XLIV - 67ª Companhia Independente de Polícia Militar;

§ 1º O CISP/Feira de Santana será coordenado pelo Ministério Público do Estado da Bahia – 8ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.

§ 2º Na hipótese de impedimento do Coordenador, a coordenação será exercida por um subcoordenador indicado pelo Comitê.

§ 3º Os representantes das instituições previstas neste artigo, serão indicados pelos respectivos dirigentes, cabendo a cada Instituição o direito a 01 (um) voto.

§ 4º O ingresso e o desligamento das Instituições junto ao CISP serão decididos pelo Colegiado, na forma do art. 4º deste Regimento.

Capítulo III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º O CISP/Feira de Santana reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, mediante convite da Coordenação.

Art. 4º As deliberações do CISP/Feira de Santana serão tomadas por maioria simples de voto dos presentes, cabendo à Coordenação, no caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 5º As sessões serão registradas em atas que deverão ser distribuídas entre os componentes do CISP/Feira de Santana, até 10 dias após a realização da sessão, preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 6º Os resultados das reuniões do Comitê serão registrados e poderão ser formalizados e dirigidos ao CISP/Bahia ou qualquer Poder do Estado, da União ou dos Municípios, se assim entenderem seus membros.

Art. 7º Por decisão do Comitê e por meio de ato do seu Coordenador, poderão ser instituídas Comissões Temáticas, integradas por profissionais das instituições participantes ou profissionais convidados de outras organizações públicas ou privadas, para elaborar proposições ou análises técnicas de temas estratégicos de interesse da segurança pública.

Art. 8º A Promotoria Regional de Feira de Santana exercerá as funções de Secretaria-Executiva, podendo contar com a participação das instituições que compõem o CISP/Feira de Santana na prestação de apoio técnico e administrativo.

Art. 9º Compete à Secretaria-Executiva do CISP/Feira de Santana:

I. assessorar os membros do Comitê, fornecendo informações técnicas solicitadas ou que julgar convenientes para o desenvolvimento dos trabalhos;

II. viabilizar a execução das ações e iniciativas propostas pelo Comitê, buscando oportunidades de agregação, negociação e articulação a elas vinculadas;

III. promover, articuladamente com os membros do Comitê, os estudos e pesquisas necessários à execução da agenda estratégica proposta pelo Comitê;

IV. promover e articular as ações relativas à adoção de medidas procedimentais e operacionais necessárias, inclusive na celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

V. coordenar, supervisionar e executar os serviços de apoio técnico e administrativo pertinentes ao Comitê e às Comissões Temáticas;

VI. organizar a pauta das reuniões do Comitê;

VII. distribuir aos membros do Comitê, os convites, a pauta e documentos a serem analisados nas reuniões;

VIII. promover os meios para a comunicação e articulação do Comitê com órgãos públicos e sociedade civil organizada;

IX. receber, preparar e expedir, por ordem do Coordenador, toda correspondência em nome do Comitê;

X. secretariar as reuniões do Comitê e lavrar as respectivas atas, providenciando o seu encaminhamento para exame dos membros;

XI. manter a guarda dos documentos recebidos, produzidos e expedidos pelo Comitê.

Art. 10. Compete ao coordenador do CISP/ Feira de Santana:

I. convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;

II. presidir as reuniões, decidir questões de ordem, apurar e proclamar resultados;

III. promover as articulações interinstitucionais e gestões necessárias no sentido de subsidiar os temas a serem tratados pelo Comitê e o encaminhamento e acompanhamento das deliberações;

IV. aprovar a pauta das sessões;

V. prover o apoio logístico necessário ao funcionamento do Comitê e das Comissões Temáticas;

Art. 11. Compete aos membros do CISP/Feira de Santana:

I. participar das reuniões do Comitê, especialmente na discussão de temas relacionados à respectiva Instituição;

II. sugerir temas a serem incluídos na pauta do Comitê;

III. analisar, manifestar-se e deliberar acerca das matérias em pauta;

IV solicitar estudos e pareceres técnicos especializados;

V. preparar documentos, informes e análises técnicas para subsidiar as discussões do Comitê;

VI. implementar as deliberações do Comitê nas respectivas áreas, mantendo a Secretaria-Executiva informada, para fins de acompanhamento;

VII. indicar profissionais de sua área e acompanhar a atuação das Comissões Temáticas;

VIII. integrar as comissões temáticas previstas no artigo 7º.

Capítulo IV

DAS SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Art. 12. O encaminhamento dos convites, pauta e documentos a serem analisados será realizado com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis da data prevista para a realização das reuniões.

Art. 13. Nas sessões do CISP/Feira de Santana será observada a seguinte ordem dos trabalhos:

- I. verificação do *quorum*;
- II. abertura da sessão pelo Coordenador;
- III. apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;
- IV. assuntos pautados;
- V. proposições, indicações e assuntos gerais, respeitada a ordem cronológica de inscrição.

Parágrafo único A critério da Coordenação ou por decisão dos participantes, poderá ser invertida ou acrescida a pauta dos trabalhos.

Art. 14. As atas das sessões serão elaboradas e arquivadas em pasta própria, delas devendo constar:

- I. o que ocorrer na sessão;
- II. referência à data e ao horário do seu início;
- III. os nomes dos membros presentes e dos ausentes que apresentaram justificativas;
- IV. numeração ordinária crescente, seguida do ano em que ocorreu a sessão.

Art. 15. As deliberações serão aprovadas em sessão e redigidas pelo Coordenador do Comitê, cabendo à Secretaria-Executiva as providências relacionadas à digitação, assinaturas, arquivamento e encaminhamento, por meio eletrônico, aos membros do Comitê.

Art. 16. A sessão extraordinária será convocada pelo Coordenador do Comitê ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros, durante a sessão ordinária ou com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único Aplicam-se às sessões extraordinárias as mesmas disposições, no que couber, previstas para as sessões ordinárias.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O presente regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer dos membros do Comitê.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê, na forma do art. 4º.

Art. 19. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana - BA, 06 de setembro de 2016.

Anexo C - Registros de ocorrências demandadas pela Polícia Militar através do 190 no período de 2016 a 2018

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CENTRO INTEGRADO DE COMUNICAÇÕES - PORTAL DO SERTÃO

TOTAL DE REGISTROS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2017 POR OPM

OPM	TOTAL DE REGISTROS	%
64ª CIPM	3705	13%
65ª CIPM	6585	22%
66ª CIPM	10290	35%
67ª CIPM	8740	30%
TOTAL	29320	100%

TOTAL DE REGISTROS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2018 POR OPM

OPM	TOTAL DE REGISTROS	%
64ª CIPM	4471	10%
65ª CIPM	10597	24%
66ª CIPM	16686	38%
67ª CIPM	12668	29%
TOTAL	44422	100%

TOTAL DE REGISTROS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2019 POR OPM

OPM	TOTAL DE REGISTROS	%
64ª CIPM	2876	10%
65ª CIPM	6784	24%
66ª CIPM	10257	37%
67ª CIPM	8179	29%
TOTAL	28096	100%

*De janeiro a julho

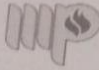
Feira de Santana, de 16 de agosto de 2019.

Rosuilson dos Santos Cardoso - Cap PM
Coordenação

Anexo D - Quantidade de registros realizados nas delegacias de Polícia Civil no período de 2016 a 2018

1ª coorpin	3345	4129
1ª DT FEIRA	8438	8108
2ª DT FEIRA	9305	8100
3ª DT FEIRA	918	576
DRFR FEIRA	11826	11921
DAÍ FEIRA	581	529
DH FEIRAQ	596	563
DEAM FEIRA	3581	3357
DECARGA FEIRA	172	143
CENFLAG FEIRA	5729	4520
TOTAL	44491	41946
DADOS EXTRAÍDOS DO SIGIP IPC. WELMER PIMENTA		

Anexo E - Total de inquéritos emitidos pelo Ministério Público no período de 2016 a 2018

 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Escritório Regional do Ministério Público
CNPJ: 04.142.491/0001/66
Central de Inquéritos de Feira de Santana-Ba
Av. Getúlio Vargas, nº 1347, Centro
44075-432 Feira de Santana - BA

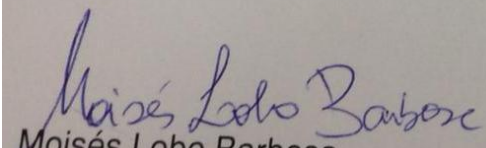
CERTIDÃO

CERTIDÃO PASSADA A PEDIDO DA DRA. MONIA LOPES DE SOUZA GHIGNONE, PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 8ª PJFS.

Na qualidade de Servidor lotado na Central de Inquéritos, do Escritório Regional do Ministério Público de Feira de Santana-BA, Certifico para os devidos fins que, conforme relatórios extraídos no Sistema IDEA, foram distribuídos o quantitativo de inquéritos policiais a seguir:

ANO	INQUÉRITOS DISTRIBUÍDOS
2016	2.491
2017	3.260
2018	3.214

Feira de Santana, 21 de Maio de 2019.


Moisés Lobo Barbosa
Central de Inquéritos

APÊNDICES

Apêndice A – Modelo de formulário aplicado**Questionário**

1. Sexo?

() Masculino

() Feminino

2. Em que ano você nasceu? _____

3. Você reside em Feira de Santana?

() Sim

() Não

2. Em qual bairro? _____

5. Você já foi roubado?

() Sim

() Não

6. Se sim, quando roubado você ligou para o 190?

() Sim

() Não

7. Se já foi roubado, você registrou queixa na delegacia?

() Sim

() Não

8. Se você soubesse que com o registro da queixa na delegacia você poderia identificar o criminoso isso lhe motivaria a ir à delegacia?

() Sim

() Não

Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido utilizado na pesquisa

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ministério da Saúde - Conselho Nacional de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 466, de 12 de dezembro de 2012.
RESOLUÇÃO Nº 510, de 07 de abril de 2016.

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada "ORDENAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE CRIMINAL EM FEIRA DE SANTANA, BAHIA".

Ao aceitar colaborar com a pesquisa, você será um participante voluntário, ou seja, não receberá recompensa material e nem terá despesas nessa colaboração. Trata-se de uma pesquisa transversal, em que a coleta de dados se fará por meio de questionário eletrônico (online), auto aplicado e as respostas serão enviadas diretamente ao mestrando Lúcio José Fonseca da Silva, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial da Universidade Estadual de Feira de Santana, sob orientação da Professora Dr^a. Nacelice Barbosa Freitas.

O presente trabalho busca discutir a relação entre o ordenamento territorial e a análise criminal em Feira de Santana e tem como objetivo geral analisar a espacialização da criminalidade em Feira de Santana, utilizando as teorias da criminologia ambiental que fundamentam a Análise Criminal, com o propósito de explicar a importância da prevenção mediante o ordenamento territorial, fomentando a construção de políticas públicas para redução do crime.

Os resultados obtidos por essa pesquisa serão publicados através de artigos científicos, participação em eventos científicos, bem como no produto final, que será a dissertação.

O estudo envolve a sua participação voluntária no preenchimento do questionário com duração média de 2 minutos.

Caso você aceite participar voluntariamente dessa pesquisa, garante-se o direito ao sigilo, à privacidade e ao anonimato dos dados coletados, bem como a guarda do material por cinco anos, a contar da última coleta. Cabe ressaltar que esses dados serão utilizados somente para essa pesquisa, sob a forma de um banco de dados que ficará sob a guarda dos pesquisadores do projeto. Depois desse prazo, os dados serão destruídos. Dessa forma, podemos garantir que em nenhum momento durante os processos de análise e divulgação dos resultados os participantes terão a identidade exposta.

As dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas com o pesquisador responsável através do e-mail: **ljfscap@gmail.com**.

Sendo assim, declaro que li, entendi e concordo com o que está disposto no atual documento. Entendo que eu sou livre para aceitar ou recusar e que eu posso interromper minha participação a qualquer momento. Eu concordo que os dados coletados para o estudo sejam usados para os propósitos acima descritos.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do participante

Apêndice C – Transcrição da Entrevista com o Comandante Regional da Polícia Militar



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

LUCIO JOSE FONSECA DA SILVA

**ORDENAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE CRIMINAL EM FEIRA DE
SANTANA, BAHIA**

**FEIRA DE SANTANA
2019**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ministério da Saúde - Conselho Nacional de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 466, de 12 de dezembro de 2012.
RESOLUÇÃO Nº 510, de 07 de abril de 2016.

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada "ORDENAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE CRIMINAL EM FEIRA DE SANTANA, BAHIA".

Ao aceitar colaborar com a pesquisa, você será um(a) participante voluntário(a), ou seja, não receberá recompensa material e nem terá despesas nessa colaboração. Trata-se de uma pesquisa transversal, em que a coleta de dados se fará por meio de entrevistas e questionários autoaplicados (online), conduzida pelo mestrando Lúcio José Fonseca da Silva, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial da Universidade Estadual de Feira de Santana, sob orientação da Professora Dr^a. Nacelice Barbosa Freitas.

O presente trabalho busca discutir a relação entre o ordenamento territorial e a análise criminal em Feira de Santana e tem como objetivo geral analisar a espacialização da criminalidade em Feira de Santana, utilizando as teorias da criminologia ambiental que fundamentam a Análise Criminal, com o propósito de explicar a importância da prevenção mediante o ordenamento territorial, fomentando a construção de políticas públicas para redução do crime.

Os resultados obtidos por essa pesquisa serão publicados através de artigos científicos, participação em eventos científicos, bem como no produto final, que será a dissertação.

O estudo envolve a sua participação voluntária que consistirá em conceder uma entrevista que será gravada e transcrita, com tempo previsto de 60 (sessenta) minutos.

Caso você aceite participar voluntariamente dessa pesquisa, é importante que esteja ciente que devido à sua posição não será possível garantir seu anonimato quando a pesquisa for publicada. Cabe ressaltar que esses dados serão utilizados somente para essa pesquisa, sob a forma de um banco de dados que ficará sob a guarda dos pesquisadores do projeto. Depois desse prazo, os dados serão destruídos.

As dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas com o pesquisador responsável através do e-mail: **ljfscap@gmail.com**.

Sendo assim, declaro que li, entendi e concordo com o que está disposto no atual documento. Entendo que eu sou livre para aceitar ou recusar e que eu posso interromper minha participação a qualquer momento. Eu concordo que os dados coletados para o estudo sejam usados para os propósitos acima descritos.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2019.

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA

***Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial da Universidade
Estadual de Feira de Santana (UEFS)***

ENTREVISTA COM CEL LUZIEL, COMANDANTE REGIONAL POLÍCIA MILITAR

Entrevistador (E): Bom dia comandante. Poderia por gentileza se apresentar?

Participante 1 (P₁): *Sou o Coronel Luziel Andrade de Oliveira, aspirante da turma de 1984 da Academia de Polícia Militar. Estou aqui desde o ano de 2017, no comando da Região Leste que compreende 99 municípios e é composto por 20 unidades, sendo 04 batalhões e 16 companhias independentes de polícia militar e a nossa preocupação maior é sempre aqui em Feira de Santana por ser a segunda maior cidade do estado da Bahia.*

E: Dentro desse trabalho, gostaria de saber qual é o papel da Polícia Militar na sociedade?

P₁: *O nosso papel principal é a manutenção da ordem pública. Eu atribuo a essa missão o maior desafio que é a conquista do respeito, da simpatia e da admiração da sociedade para com a polícia, até porque nós temos a impressão de que a polícia exercia um trabalho paralelo aquilo que a sociedade almeja que é a paz social. No entanto, nós, sendo o braço forte da sociedade, passamos a perceber que a maior necessidade que nós temos é conquistar essa admiração e apoio por parte da sociedade. Então é o policiamento ostensivo preventivo, exercemos também a atividade investigativa, mas de caráter interno e de apoio também as outras instituições como a Polícia Civil, Ministério Público e demais instituições ligadas a segurança pública.*

E: Para o desenvolvimento desse policiamento ostensivo quais são as metodologias e as bases que a Polícia Militar utiliza para realizar o planejamento no sentido de atender o policiamento do município de Feira de Santana?

P₁: *Aí temos que destacar que avançamos um pouco no quesito do monitoramento das ocorrências por local. Mapeamento de onde as ocorrências acontecem. Isso passou a fazer um diferencial significativo, até porque a nossa história mostra que geralmente era feito um policiamento geral, onde tinha as ocorrências e a polícia se fazia presente e passava a fazer a atuação. Hoje já atuamos de forma mais preventiva e também trabalhando naqueles locais onde o crime se acentua com certa frequência. Isso vem sendo um diferencial nos últimos tempos.*

E: Nesse sentido o senhor teria como nos oferecer a informação de que existe áreas onde se tem uma concentração de criminalidade e áreas onde não tem essa concentração de criminalidade?

P₁: *Nós temos alguns bairros que pontuam constantemente, mas na minha opinião é que nós temos que olhar com um todo. Eu não consigo vislumbrar que*

a Mangabeira, Queimadinha, Tomba, sejam tidos como bairros mais violentos por que se a violência ali existe é um sinal de que está faltando uma atuação mais completa naqueles locais. E até pouco tempo, quando tinha problemas nesses bairros, havia a concentração de policiamento nesses locais e a violência migrava para outros locais. Então eu atribuo que o trabalho tem que ser em um todo e pontualmente em locais onde vem se concentrando essa criminalidade. Mas por exemplo, na minha chegada, o bairro Queimadinha se destacava, mas porque as pessoas de outros bairros atuavam na Queimadinha. Então na minha opinião, acho que devemos atuar no todo, mas cirurgicamente onde os fatos estão por acontecer.

E: Para o desenvolvimento do serviço da Polícia Militar para a comunidade, quais seriam os fatores críticos para o sucesso ser alcançado, mais precisamente, os principais problemas que o senhor identifica para que a gente possa melhorar o serviço prestado pela Polícia Militar?

P₁: *Dentro do âmbito jurídico acho que nós precisamos ter uma agilidade maior nos processos, enquanto acontece a atuação das pessoas envolvidas em crimes. Esse seria um fato.*

Outro fato seria uma ação dos órgãos que também são responsáveis pela segurança como os responsáveis pela iluminação pública, comunicação, entre outros; um melhor aparelhamento da própria polícia, quer seja em viaturas, efetivo, comunicação, ou seja, um melhoramento de aparelhagem, de equipamentos nesse sentido. Também um acompanhamento das outras instituições e um trabalho de conscientização da própria comunidade.

Porque a comunidade aceita que o crime predomine naquele bairro, mas ao mesmo tempo fica revoltada com a violência. Então esse trabalho de conquista tem que ser feito para que a sociedade também entenda que ela faz parte do quesito segurança e também tem que apoiar e confiar nos órgãos de segurança que, por sua vez, tem que dar a garantia a essas pessoas e aí sim, a gente começa a trabalhar no sentido de exterminar esse sentimento de violência nos bairros.

E: Nós desenvolvemos uma pesquisa em que perguntamos a comunidade se ela foi roubada. Logo em seguida perguntamos se após ter sido roubado se ele havia acionado o serviço 190 e em seguida perguntamos se foi feito o registro em delegacia. Um grande percentual informou que não havia sido roubado, uma característica da população de Feira de Santana, um outro percentual informou que havia sido roubado e ligado para o serviço 190 e não ido a delegacia registrar a ocorrência. Eu gostaria que o senhor fizesse uma pequena análise do porquê essas pessoas preferem ligar para o serviço 190 após sofrer um roubo e não ir até a delegacia registrar o fato.

P₁: *Bem, eu acredito isso ser cultural. O fato de saber que a polícia militar está mais presente nas ruas, por saber que existe este canal, o 190, e ser agilizado essa queixa e também pela cultura de que as vezes vai a delegacia e não vê o seu problema ter a devida atenção e o resultado daquela queixa. Então isso aí entra naquele momento daquela conquista que temos que fazer, no melhoramento que temos que fazer junto à comunidade para ganhar essa*

confiança, e por sua vez, em razão do 190 ter acesso as viaturas que estão na área, eu acredito que as pessoas pensem ou busquem numa solução mais rápida para seu problema.

**Apêndice D – Transcrição da Entrevista com o Coordenador Regional da
Polícia Civil**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

LUCIO JOSE FONSECA DA SILVA

**ORDENAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE CRIMINAL EM FEIRA DE
SANTANA, BAHIA**

**FEIRA DE SANTANA
2019**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ministério da Saúde - Conselho Nacional de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 466, de 12 de dezembro de 2012.
RESOLUÇÃO Nº 510, de 07 de abril de 2016.

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada "ORDENAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE CRIMINAL EM FEIRA DE SANTANA, BAHIA".

Ao aceitar colaborar com a pesquisa, você será um(a) participante voluntário(a), ou seja, não receberá recompensa material e nem terá despesas nessa colaboração. Trata-se de uma pesquisa transversal, em que a coleta de dados se fará por meio de entrevistas e questionários autoaplicados (online), conduzida pelo mestrando Lúcio José Fonseca da Silva, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial da Universidade Estadual de Feira de Santana, sob orientação da Professora Dr^a. Nacelice Barbosa Freitas.

O presente trabalho busca discutir a relação entre o ordenamento territorial e a análise criminal em Feira de Santana e tem como objetivo geral analisar a espacialização da criminalidade em Feira de Santana, utilizando as teorias da criminologia ambiental que fundamentam a Análise Criminal, com o propósito de explicar a importância da prevenção mediante o ordenamento territorial, fomentando a construção de políticas públicas para redução do crime.

Os resultados obtidos por essa pesquisa serão publicados através de artigos científicos, participação em eventos científicos, bem como no produto final, que será a dissertação.

O estudo envolve a sua participação voluntária que consistirá em conceder uma entrevista que será gravada e transcrita, com tempo previsto de 60 (sessenta) minutos.

Caso você aceite participar voluntariamente dessa pesquisa, é importante que esteja ciente que devido à sua posição não será possível garantir seu anonimato quando a pesquisa for publicada. Cabe ressaltar que esses dados serão utilizados somente para essa pesquisa, sob a forma de um banco de dados que ficará sob a guarda dos pesquisadores do projeto. Depois desse prazo, os dados serão destruídos.

As dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas com o pesquisador responsável através do e-mail: **ljfscap@gmail.com**.

Sendo assim, declaro que li, entendi e concordo com o que está disposto no atual documento. Entendo que eu sou livre para aceitar ou recusar e que eu posso interromper minha participação a qualquer momento. Eu concordo que os dados coletados para o estudo sejam usados para os propósitos acima descritos.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2019.

ROBERTO PEREIRA LEAL

**Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial da
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)**

ENTREVISTA COM DOUTOR ROBERTO, DELEGADO POLÍCIA CIVIL

Entrevistador (E): Bom dia doutor. Primeiro, gostaria que o senhor se apresentasse com as devidas funções.

Participante 3 (P₃): *Doutor Roberto Pereira Leal, coordenador da 1ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Feira de Santana.*

E: O senhor poderia descrever todo o processo desenvolvido pela Polícia Civil, a partir do registro aqui na delegacia, de uma ocorrência?

P₃: *Sim. Mas vamos aqui dar só um parâmetro para entender que nós temos em Feira de Santana três unidades que são o Complexo do Sobradinho, que abrange a 2ª delegacia de Polícia, a DECARGA; a DH e a DAI. O outro complexo que é o Investigador Bandeira, conhecido como Complexo do JOMAFÁ, funciona com a DTE, DRFR, posto avançado da DRACO que trabalha com crimes contra instituições financeiras e também tem a 1ª delegacia, além da DEAM.*

Então, cada uma dessas é específica. Vamos aqui também separar a ação como é quando apenas a vítima é a comunicante e quando é a Polícia Militar.

Quando o comunicante aparece aqui, comunica o fato, que foi vítima de algum delito e é feito o registro da ocorrência e é encaminhada para a unidade que é responsável por atuar naquela determinada área, por exemplo, se for caso de furto será a DRFR, se for caso envolvendo menor será a DAI e assim por diante.

Vamos dizer que seja um caso de furto; registra a ocorrência e essa pessoa é encaminhada à DRFR. Lá é feita a primeira oitiva dessa vítima informando o fato e aí instaura-se um Inquérito policial. É designado um delegado de polícia em cada unidade para que acompanhe aquele procedimento. Cada delegado trabalha vinculado a uma equipe, mas às vezes a equipe pode ser flutuante.

Depois da oitiva da vítima são feitos os exames periciais que forem necessários, oitivas de novas testemunhas, algumas diligências. Há também a possibilidade de medidas cautelares judiciais, como por exemplo, representação para interceptação telefônica, busca e apreensão, prisão preventiva, sequestro, uma gama de medidas cautelares que podem ser solicitadas durante a confecção do inquérito policial.

Após essa fase é concluído o relatório policial e encaminhado à justiça.

Difere só um pouco de quando a apresentação é feita por órgão policial como exemplo a Polícia Militar, Civil, Rodoviária Federal ou Federal, por que neste momento é confeccionado o auto de prisão em flagrante e o trâmite é o mesmo. A pessoa é ouvida, vai ter uma diferença que é a audiência de custódia para manter preso ou estipular pagamento de fiança. E a partir daí o procedimento é o mesmo: oitiva de testemunhas, coleta de provas, os andamentos necessários para conclusão do inquérito policial.

E: Nesse processo, quais seriam os fatores críticos para o sucesso da Polícia Civil nesse trabalho desenvolvido para a sociedade?

P₃: *Inicialmente é a coleta de provas. A gente precisa aprender a trabalhar com isso. Nós temos alguns prejuízos em relação a isso. Local de crime, preservação de local de crime ainda é um grande gargalo na nossa polícia. Aí eu não falo só da Polícia Civil, mas todo o complexo da segurança pública, que atua na solução da criminalidade. Infelizmente por vezes perece a prova em relação justamente porque o local de crime não é preservado. Não falo primordialmente dos crimes contra a vida, dos homicídios, mas também dos crimes contra o patrimônio. A gente cita exemplos clássicos que são os veículos que foram roubados coma atuação de um ou dois indivíduos que inclusive usaram de violência contra a vítima. Esse veículo foi encontrado posteriormente e não foi resguardado para que a gente faça uma perícia, principalmente de impressão dactiloscópica. Então a gente tem esse problema, um dos principais gargalos é esse. A preservação do local.*

O segundo fato extremamente importante é que diante da grande demanda de trabalho se demora muito tempo para produzir um inquérito policial. Então a gente tem uma demanda muito grande de trabalho. Por conta dessa demanda, às vezes um inquérito policial que poderia produzir em um tempo menor para que não pereça a prova, para que as pessoas tenham facilidade em lembrar dos fatos, para podermos acarear as provas. A mente da pessoa está nova em relação àqueles fatos. O ideal é que a gente consiga fazer as coisas num tempo mais célere.

E que a gente consiga trazer para o universo da polícia judiciária a questão das provas técnicas, uma otimização das provas técnicas. É extremamente importante e para isso é preciso fazer um trabalho de conscientização, não apenas com a Polícia Civil, mas também junto a Polícia Militar e demais órgãos de segurança por que a boa colheita, a boa produção de provas técnicas é desde a gênese do fato. Então por isso que toquei no assunto da preservação de todos esses fatos. Então o que a gente precisa é isso. Esses são os grandes gargalos. Nós temos aqui também durante o processo um grande problema que é às vezes a demora nos decretos das medidas cautelares. Às vezes, temos a necessidade de uma prisão temporária, de uma busca e apreensão, uma interceptação telefônica que seja feita de forma célere e infelizmente também lá, tanto no Ministério Público, como no poder judiciário, devido à grande demanda de processos que eles têm, demora-se demais para emitir essas autorizações, sendo um grande gargalo para a polícia civil.

E: Então, o objetivo principal da Polícia Civil é a identificação dos autores daquele crime, daquela notícia que está sendo levada a ela do crime. Não é isso?

P₃: *Isso. É a elucidação do fato que na maioria das vezes é a indicação de uma autoria, mas também é a elucidação do fato, para dizer que aquele indivíduo não é o autor daquele crime. Pode ocorrer também, mas na maioria dos casos posso dizer aí quase a totalidade é a busca da verdade, a identificação do autor daquele fato.*

E: Quais seriam os principais problemas que a Polícia Civil possui para conclusão dos inquéritos?

P3: *Hoje posso dizer que um dos grandes gargalos é a demanda de trabalho que realmente ultrapassa a quantidade de servidores e a questão estrutural também é um dos grandes gargalos.*

Outro que eu falei anteriormente é a questão de termos que reaprender e também como novo conhecimento as provas técnicas. Na verdade, é usar as ferramentas tecnológicas, inclusive aí também, na produção de provas através dessa ferramenta em experiências técnicas é um grande gargalo para nós.

Depois, é que a gente consiga especializar mais os nossos servidores em relação a determinados crimes. O policial quando é formado, fazendo uma analogia mais simplória, é como se fosse um clínico geral. Ele faz qualquer tipo de investigação, mas na verdade temos que tentar descobrir em cada policial, o perfil que ele tem para a investigação de determinados crimes. Porque são universos completamente diferentes. Se o indivíduo vai investigar um homicídio, ao atuar naquele caso, o agente precisa estar constantemente ouvindo as pessoas, prestar atenção em pequenos detalhes para ir produzindo um relatório policial e uma indicação de autoria que realmente leve a elucidação do caso.

Quando se trata de furto ou roubo de um veículo, a demanda principal desse cidadão que procura a delegacia de polícia é saciar seu desejo, que no caso é a recuperação do seu bem. Aí o universo é diferente. É preciso trabalhar com isso, apesar de não termos essa obrigação de fazer essa restituição. Nossa obrigação é elucidar o fato. Mas o policial tenta trabalhar também nesse viés por que é através da elucidação que a gente consegue recuperar esse bem. Mas não é ali o foco principal desiderato da produção de inquérito policial.

Outro problema é a relação polícia judiciária/Ministério Público/poder judiciário. A gente precisa estreitar os laços e tornar esses procedimentos os mais céleres possíveis.

Nisso uma sugestão: acho que realmente um meio de garantir a solução em relação a tudo isso. Um juiz que pudesse analisar fora do processo criminal e analisar justamente esses pedidos de busca, interceptação, etc., tornando os processos mais céleres e com certeza a gente iria conseguir resposta porque a prova se perde e se perde com uma grande quantidade.

E: O senhor poderia apontar qual o percentual de inquéritos policiais que são encaminhados após a conclusão para a justiça?

P3: *Cerca de 40 a 50% dos procedimentos no geral, são encaminhados à justiça, mas por exemplo: se eu tiver mil registros de ocorrências na DEAM eu terei mil inquéritos policiais instaurados, mas indo para o universo da DRFR, eu tendo cinco mil ocorrências eu não vou ter essa quantidade de procedimentos e além disso, no caso de eu ter 60% de inquéritos emitidos não significa que eu vou ter esse mesmo percentual de crimes elucidados. Eu vou ter produzidos, mas elucidados eu vou ter um número menor. É bom fazer diferenciação entre as unidades e ao trabalho exercido. Por exemplo: crimes de menor potencial ofensivo que resultam em Termo Circunstanciado de Ocorrência quase em sua totalidade possuem a autoria e tem procedimento encaminhado, mas em relação*

a homicídio, furto, roubo, estelionato, estupro, nestes casos temos um déficit, tanto na produção de inquérito policial como na indicação positiva de autoria.

E: O senhor poderia apontar os principais crimes acontecidos no município de Feira de Santana e os cinco bairros mais violentos?

P3: *Sim. Eu faço distinção principal entre os crimes: 1º homicídio, 2º furto, 3º roubo, 4º tráfico de entorpecentes, 5º violência sexual. Agora vamos englobar não só apenas o crime de estupro, mas todos os outros que envolve, mas vamos dizer em tese o crime de estupro. Para nós, nosso principal foco por duas situações distintas: primeiro pela questão da violência que está presente em todos os crimes. Aí vou citar para você: homicídio, roubo e tráfico de drogas porque a violência é presente e com o uso de arma de fogo e em relação ao tráfico e homicídio ainda tem a presença de facções criminosas, por isso que eu elenco como principais e também podemos dizer que os reclames sociais também nos trazem essa leitura.*

Então você percebe que em relação ao tráfico de entorpecentes nós não temos muitos reclames da comunidade. Se o crime de tráfico existisse sozinho, como uma ilha, as pessoas talvez não reclamassem tanto. Mas como ele é vinculado principalmente com crime de furto, roubo e homicídio, então por isso essa preocupação.

Em relação aos bairros eu cito os bairros aqui fazendo a junção dos três fatores: crimes violentos letais intencionais, crimes contra o patrimônio e a presença de facções criminosas. Por isso eu elenco aqui: Tomba, Mangabeira, Santo Antônio dos Prazeres, Rua Nova e Queimadinha. Não só pela quantidade de crimes, principalmente o Tomba que é o maior universo em relação ao quantitativo de pessoas e de crimes também. Esses bairros apresentam número de crimes absolutos, mas não quer dizer que nos outros bairros não tenham também, mas não com essa totalidade, com essa presença efetiva de facções criminosas.

E: Nós fizemos uma pesquisa que foi de maneira presencial e eletrônica, na qual foram feitas algumas perguntas a população. A primeira foi se a pessoa já foi roubada, e em caso positivo se ela ligou para 190 e se registrou queixa. Um percentual pequeno de pessoas afirmou já ter sido roubado. E percebeu-se uma relação muito pequena entre a pessoa ligar para o serviço 190 e ter ido registrar a queixa. O senhor atribui a que essa falta de motivação da população em mesmo sendo roubada, acionado o estado através do serviço 190, ela não vir fazer o registro da queixa?

P3: *Aí vamos voltar para a questão da etimologia. No caso de homicídio, às vezes as pessoas procuram a delegacia não para a elucidação do fato em si, mas por vingança pessoal. O Estado, sendo mecanismo de vingança, porque quer aquela pessoa presa, quer vingar a morte. Ela não entende que a estrutura de pena é totalmente diferente. A natureza da pena é outra. Então, por isso, esse velho discurso quando se fala em ressocialização, que não consegue ressonância da sociedade por que na maioria das vezes as pessoas querem vingança pessoal. Vamos agora aos crimes contra o patrimônio. Eu acho que é a satisfação pessoal. Acho que o interesse maior aí é a recuperação do bem. Então ela não*

vê, não consegue imaginar que ela vindo à delegacia de polícia conseguirá a restituição do bem, porque na maioria das vezes, infelizmente isso não ocorre. Ela traduz isso com uma visão equivocada de impunidade. No momento que ela procura a delegacia de polícia, como a gente aplica a metodologia de dados, de angariar dados criminológicos, de manchas criminais, se essas pessoas vierem à delegacia nós vamos poder fazer um planejamento, para atuar naqueles locais e identificar aquelas pessoas. Então se conseguirmos uma ferramenta para dar uma resposta mais rápida possível, da restituição do bem que neste caso é o maior interesse da vítima, mas o maior interesse da polícia civil é a identificação do autor. Se conseguirmos ferramenta para dar resposta mais rápida à população, com certeza a população vai procurar a delegacia.

Mas a ideia de impunidade, mesmo que equivocada, ainda existe. As pessoas procuram a Polícia Militar por acreditar que ela esteja mais presente na rua, então ela acredita que se ligar 190 imediatamente a Polícia Militar vai atender a ocorrência, como é comum acontecer e a esperança que aquele bem que acaba de ser furtado, seja recuperado e entregue. Ela não se preocupa com a consequência disso tudo, com o processo judiciário em relação a isso. Prova disso é que se você olhar o quantitativo de conduções coercitivas quando o indivíduo faz parte de um processo judicial e quando intimado pelo juiz não aparece, então você verifica que a maior parte das ausências são das vítimas de crimes, principalmente contra o patrimônio. Então a pessoa não tem interesse na verdade, na conclusão do inquérito policial. O interesse maior é no ressarcimento do seu bem.

Apêndice E –Transcrição da Entrevista com a Promotora do Ministério Público



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

LUCIO JOSE FONSECA DA SILVA

**ORDENAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE CRIMINAL EM FEIRA DE
SANTANA, BAHIA**

FEIRA DE SANTANA

2019

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ministério da Saúde - Conselho Nacional de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 466, de 12 de dezembro de 2012.
RESOLUÇÃO Nº 510, de 07 de abril de 2016.

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada "ORDENAMENTO TERRITORIAL E ANÁLISE CRIMINAL EM FEIRA DE SANTANA, BAHIA".

Ao aceitar colaborar com a pesquisa, você será um(a) participante voluntário(a), ou seja, não receberá recompensa material e nem terá despesas nessa colaboração. Trata-se de uma pesquisa transversal, em que a coleta de dados se fará por meio de entrevistas e questionários autoaplicados (online), conduzida pelo mestrando Lúcio José Fonseca da Silva, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial da Universidade Estadual de Feira de Santana, sob orientação da Professora Dr^a. Nacelice Barbosa Freitas.

O presente trabalho busca discutir a relação entre o ordenamento territorial e a análise criminal em Feira de Santana e tem como objetivo geral analisar a espacialização da criminalidade em Feira de Santana, utilizando as teorias da criminologia ambiental que fundamentam a Análise Criminal, com o propósito de explicar a importância da prevenção mediante o ordenamento territorial, fomentando a construção de políticas públicas para redução do crime.

Os resultados obtidos por essa pesquisa serão publicados através de artigos científicos, participação em eventos científicos, bem como no produto final, que será a dissertação.

O estudo envolve a sua participação voluntária que consistirá em conceder uma entrevista que será gravada e transcrita, com tempo previsto de 60 (sessenta) minutos.

Caso você aceite participar voluntariamente dessa pesquisa, é importante que esteja ciente que devido à sua posição não será possível garantir seu anonimato quando a pesquisa for publicada. Cabe ressaltar que esses dados serão utilizados somente para essa pesquisa, sob a forma de um banco de dados que ficará sob a guarda dos pesquisadores do projeto. Depois desse prazo, os dados serão destruídos.

As dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas com o pesquisador responsável através do e-mail: **ljfscap@gmail.com**.

Sendo assim, declaro que li, entendi e concordo com o que está disposto no atual documento. Entendo que eu sou livre para aceitar ou recusar e que eu posso interromper minha participação a qualquer momento. Eu concordo que os dados coletados para o estudo sejam usados para os propósitos acima descritos.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2019.

MÔNIA LOPES DE SOUZA GHIGNONE

**Programa de Pós Graduação em Planejamento Territorial da
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)**

ENTREVISTA COM DOUTORA MÔNIA, PROMOTORA DE JUSTIÇA

Entrevistador (E): Bom dia doutora. Poderia por gentileza se apresentar?

Participante 2 (P₂): *Sou Doutora Mônia Lopes de Souza Ghignone, promotora de justiça em Feira de Santana. Atuo aqui desde o ano de 2015 e sou promotora de justiça há 14 anos.*

E: Gostaria que a senhora pontuasse sob a ótica da população que vai à delegacia registrar uma queixa, ou seja, informar uma ocorrência, um crime cometido. Em que momento começa o papel do Ministério Público e todo o ciclo da instituição para atender essa comunidade?

P₂: *De uma maneira geral, quando a pessoa é vítima de um crime e decide procurar as instituições de defesa social, se dirige em geral à delegacia de polícia. A partir desse registro, isso vai ser transformado em um procedimento formal investigativo que pode ser um inquérito policial ou boletim de ocorrência circunstanciado se envolver adolescente em conflito com a lei. A partir dessas investigações formalmente instituídas, uma vez concluídas são remetidas ao Ministério Público. Aqui em Feira de Santana nós temos uma central de inquéritos que abarca todos os procedimentos, todos os inquéritos policiais que são remetidos ao Ministério Público, remetidos pela Polícia Civil. Uma vez chegando ao nosso conhecimento esses inquéritos, há uma distribuição interna de acordo com a nossa organização e esses feitos são remetidos aos promotores que podem, a partir dessas investigações, ajuizarem as denúncias ou se entenderem que não possui elementos, formularem seus requerimentos de arquivamento ou solicitar a complementação das diligências. Mais ou menos o trâmite é esse. Mas é importante destacar que o Ministério Público tem o poder de investigação. Então, muitas vezes a população não procura os órgãos policiais, mas vem diretamente ao Ministério Público, onde noticia a prática de uma infração e a partir dessas notícias de fato, são também instaurados procedimentos investigatórios criminais que podem dar ensejo a ações penais.*

E: Então a senhora entende que a partir dessa ocorrência, a polícia judiciária começa com o processo de elucidação do crime, ou seja, de identificação da autoria ou da identificação do crime e depois é emitida para o Ministério Público para os procedimentos até o poder judiciário. Com essa introdução gostaria de perguntar o seguinte: quais são hoje os fatores críticos que são encontrados, os gargalos que são encontrados pelo Ministério Público em relação a estes inquéritos que vem da Polícia Civil?

P₂: *Bom, existem algumas dificuldades que são encontradas no dia a dia da gente. A primeira dificuldade é antes mesmo daquela investigação ser*

formalmente instaurada. Nós temos o conhecimento de muitas pessoas que vão até a delegacia de polícia registrar as suas ocorrências e não necessariamente essas ocorrências são convertidas em inquéritos policiais. Isso existe, é um problema, mas muito se justifica pela dificuldade estrutural que, sabemos, todos os órgãos públicos possuem. Só para dar um exemplo, nós temos uma delegacia em Feira de Santana que registra uma média anual de dez a doze mil ocorrências. Então é natural que não haja a conversão de todas as ocorrências em inquéritos policiais. Essa é uma dificuldade já logo no começo: das ocorrências não serem transformadas em inquéritos policiais. Uma vez esses inquéritos sendo instaurados formalmente, nós nos deparamos com outros tipos de dificuldade. Primeiro é a questão do tempo, a falta de estrutura, muitas vezes humana, de materiais faz com que as investigações se prolonguem mais do que o necessário.

Os prazos estabelecidos no código de processo penal dificilmente são cumpridos quando se trata de investigados que estejam soltos. Já em relação aos acusados presos, geralmente esses prazos são respeitados. Mas tratando-se de acusados que estejam em liberdade, as investigações não são concluídas no prazo estipulado pela legislação processual penal. Então, o Ministério Público precisa estar atento para fazer o controle dessas investigações. Uma vez com esses inquéritos chegando ao Ministério Público, isso passa por uma audiência na sala de inquéritos e quando convertemos esse feitos em diligências, quando eles precisam retornar à delegacia de polícia, nós precisamos ficar atentos com os controles internos que temos para que os nossos prazos de solicitação de diligência sejam de fato respeitados. Então periodicamente é feita uma avaliação de tudo que entrou e que saiu, que foi devolvido à delegacia e de tempos em tempos nós requisitamos esses feitos novamente. Então, a principal dificuldade hoje é a questão das conversões das ocorrências em inquéritos policiais e em se tratando de inquéritos, o fator tempo. Por que essas investigações, infelizmente, não são concluídas no prazo legal previsto. Além disso, outra dificuldade que a gente se depara é que muitas pessoas às vezes nem procuram mais as instituições para narrarem fatos crimes, porque existe um descrédito muito grande em razão da demora, da falta de devolutiva a essas pessoas.

Muitas vezes o inquérito é instaurado, as apurações são feitas, o Ministério Público denuncia, as ações penais são instruídas e o réu chega até a ser condenado. Mas as pessoas não tomam conhecimento dos desdobramentos daquela ocorrência que ela registrou no começo. Então talvez esse seja também um percurso que precisa ser melhorado na logística judicial.

Outra coisa também que eu sinto dificuldade é na uniformização de toda a atuação. Existem alguns delitos que poderiam ser apurados de uma forma padrão, por exemplo, todo mundo na sala recebe uma informação que se trata de homicídio. Vamos então resguardar o local do crime, vamos verificar se nas imediações existem imagens de empresas privadas ou do próprio município para que possamos colocar isso na investigação. Então, algumas diligências que poderiam ser consideradas, não digo nem padronizadas, mas como roteiro de atuação, que poderia ser melhor definido para determinados tipos de crimes e que acho que a coisa fluiria com maior agilidade. Esse seria um ponto importante. Outra coisa que envolve o fator tempo: há uma dificuldade em razão do passar do tempo, das pessoas reconhecerem aqueles que praticaram os delitos contra ele. Então assim, é muito difícil depois de dois, três anos, você chamar aquela vítima, mostrar algumas imagens e a pessoa conseguir

reconhecer com tranquilidade aquela pessoa que o roubou, o agrediu e assim sucessivamente. Então os reconhecimentos são feitos muito tardiamente e isso também prejudica em demasia o sucesso das investigações.

E: Só para contextualizar com nossa pesquisa, que é importante para a nossa entrevista: a senhora é responsável pelo controle externo não é isso?

P₂: *Sim. Uma das minhas atribuições também.*

E: Eu gostaria que a senhora explicasse o que é o controle externo para que a gente entenda.

P₂: *O controle externo da atividade policial é uma atribuição que foi destinada ao Ministério Público a partir da Constituição Federal de 1988 e ela envolve uma série de atribuições subsidiárias. Então o Ministério Público quando controla o desenvolvimento das investigações, está querendo sim fazer um trabalho com foco na proteção dos direitos fundamentais, com foco na prevenção da criminalidade, com foco na preservação da ordem pública. Então o controle externo da atividade policial é uma atividade que se desenvolve em duas frentes principais: uma de natureza difusa, onde a gente trabalha com a questão estrutural, com a questão dos procedimentos e a execução da atividade policial de maneira macro. E de maneira difusa nós exercemos esse controle externo da atividade policial em cada um dos inquéritos, em cada um dos termos circunstanciados que nos são emitidos. Como dei o exemplo há pouco, se nós devolvermos uma investigação concedendo um prazo para que a polícia complemente as diligências, nós estamos exercendo o controle externo, a partir do momento em que nós requisitamos, ao término desse prazo, essa investigação. Então isso seria a nossa atribuição do controle externo no ambiente difuso. E o controle concentrado é quando nós tratamos sob uma perspectiva macro, onde nós vamos analisar por exemplo os bens que são apreendidos e foram tutelados pela polícia, onde nós vamos avaliar o número de ocorrências que são convertidas em inquéritos policiais, o motivo pelo qual essas ocorrências não são convertidas em investigações, então é uma análise em uma perspectiva um pouco mais ampla de atuação policial.*

E: Nós desenvolvemos uma pesquisa com um formulário eletrônico e também para a população em que nós perguntamos num primeiro momento se aquela pessoa já foi roubada, em sendo roubada, perguntamos se aquela pessoa acionou o serviço 190 e se fez a ocorrência na delegacia. A partir daí, observou-se que um percentual muito grande ligou para o serviço 190, mas não compareceu a delegacia. Com a experiência da senhora aqui no Ministério Público, atribui a qual razão aquela pessoa, mesmo sofrendo um tipo de prejuízo, não comparecer a um órgão público?

P₂: *Muito disso é uma falta não digo de credibilidade, mas as pessoas se sentem desamparadas, porque muitos já o fizeram anteriormente e não tomaram conhecimento dos desdobramentos das consequências em decorrência daquele*

ato. Então existe essa falta de interesse das pessoas, acreditando que muitas vezes aquela ocorrência não vai gerar um resultado concreto e útil. Além disso, também existe uma demora muito grande no trâmite. As pessoas pensam: eu vou registrar essa ocorrência, não sei quando vou ser chamada novamente; depois eu vou ter que me deparar com a pessoa que me assaltou, que me agrediu. Então também tem aquela questão de temor, que é um estigma que a gente precisa trabalhar com a população, no sentido de que toda a identidade dela e segurança vão ser preservadas, o máximo possível resguardada no curso do inquérito, no curso da ação penal. Acho que esse também é um motivo: a pessoa tem um pouco de temor de se expor e depois acreditam que podem ser colocados diante dos criminosos vão se sentir desprotegidos nesse sentido. Que é uma questão cultural, uma questão de temor e também há muitas dificuldades no registro dessa ocorrência. Então o que chega ao conhecimento do Ministério Público é que para você conseguir registrar uma ocorrência você fica muitas horas ali a disposição. Talvez se houvessem mecanismos, ferramentas onde esses registros pudessem ser feitos com mais agilidade, onde a pessoa pudesse com rapidez identificar aquele que o agrediu, enfim, se todo o trâmite fosse mais célere, muito provavelmente as pessoas se sentiriam mais motivadas de buscar o apoio da polícia judiciária.